

VOLUME II



PREGÃO Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2016.

Data do Edital: 007/02/2017

Data Abertura: 007/02/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 14/02/2017

HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2017

VENCEDOR: ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.574,50 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

VENCEDOR: SUPERMERCADO NAGAHI LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

CONTRATO: VALOR: R\$ 44.85 (Quarenta e Quatro Reais Oitenta e cinco Centavos).

VENCEDOR: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

VALOR: R\$ 3.962,80 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois e Oitenta Centavos).

VENCEDOR: DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

VALOR: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Mil).

VENCEDOR: EFERSON L. FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

VALOR: R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e três Reais e Cinquenta Centavos).

VENCEDOR: DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

VALOR: R\$ 574,90 (Quinhentos Setenta e Quatro Reais).

VENCEDOR: TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

VALOR: R\$ 13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais).

VENCEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

VALOR: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, dezesseis Reais).

000285

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CO
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNIC
PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ/MF: 18.444.839/0001-84

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS - BIRELI

E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 - VILA SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	ZAVASKI		11,70	2.340,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	FLOPS		7,88	394,00
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	DA ILHA		5,40	270,00
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQPLAST		10,20	306,00
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	CLEAN PLUS		5,50	11.000,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	ALPES		1,85	3.700,00
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.							
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	SUPRA		3,48	174,00
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16			0,00	0,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	ALPES		1,50	150,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	RAINHA DO VALE		2,80	140,00
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	RELUZ		1,37	137,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	UDMAIS		6,58	658,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	SUPRA		7,99	399,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	PALOMA		45,90	27.540,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	SUPRA		24,90	1.245,00
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	SUPRA		7,60	380,00
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	SUPRA		6,60	330,00
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	ALPES		6,80	2.040,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	TIXAN		7,06	7.060,00
	1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19			0,00	0,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	SUPRA		3,13	626,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26			0,00	0,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	APUCARANA		6,30	315,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91			0,00	0,00
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	APPEL		11,50	575,00
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	SHOW		9,30	465,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Fornecedor: DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

E-mail: dubenapatmital@hotmail.com

Endereço: RUA ANGELO VICENTIN 1573 - VILA SANTA SILVIA - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42-36571564

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9063551080

Contador:

Telefone contador:

Representante: ANA CLAUDIA MEDEIROS

CPF: 009.710.709-38

RG: 93803868

Endereço representante: RUA SANTANA SN - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 20863-9

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	IN-NATURA		16,90	507,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								60.751,50

Lote : 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	PRATIC		1,65	16,50
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	CIANORTE		13,36	267,20
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91			0,00	0,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITTA		3,10	155,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	COLONIAL		3,20	48,00
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	PLAST		3,50	210,00
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	MILI		1,40	70,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC		3,60	180,00
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	GINA		0,63	63,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	BOMPACK		3,93	196,50
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13			0,00	0,00
012	RABICO	150,00	UND	1,00	SHEGJIE		0,95	142,50
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70			0,00	0,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12			0,00	0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13			0,00	0,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15			0,00	0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	KOMBATE		1,40	14,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	MAT INSET		13,50	405,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								1.767,70
TOTAL DA PROPOSTA :								62.519,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84

SUPERMERCADO

DUBENA

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com

Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

PROPOSTA FINANCEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnica e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital - Pr, 07 de Fevereiro de 2017.



SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

[Handwritten scribbles and illegible text]

000239

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de PALMITAL - PR BRASILEIRA BRASIL

CIDADE E ESTADO

NACIONALIDADE PAÍS

filho de ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA E JURDES FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

nascido em 14.10.1973 profissão COMERCIANTE

DATA DO NASCIMENTO

CPF 01812516169716191513

NÚMERO

identidade 5.884.981-2

NÚMERO

SSP ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

PR UF

residente AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632, CENTRO, 85.270-000, PALMITAL

RUA, AVENIDA, ETC.-NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

PARANÁ

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 PERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO (0-) COMÉRCIO NIRC

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC.-NÚMERO E COMPLEMENTO (APT.O, SALA, ETC.)

06 AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 632

NOME DO BAIRRO-DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8.527.000-0 PALMITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

SIGLA UF

PR

09 13.000.000

TREZE MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 2/8/98

USO DA JUNTA

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 2 - DESTINADRAMENTO ME

CGC

12

DISSP

SOLICITA

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BALAS, DOCES, BOMBONS
 COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

CORGO DE ATIVIDADE

13	5	2	2	3	2
14	5	2	2	4	0
15	5	2	2	3	9
16	5	2	2	2	7
17	5	2	2	4	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20/08/98 [Assinatura]

18

USO DA JUNTA: DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

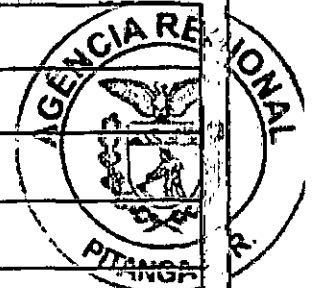
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da lei nº 8.864 de 28/03/94 e que o artigo 2, inciso I da lei nº 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma, das exclusões que se trata os artigos 9 da mencionada lei 9.317.

[Assinatura]

[Assinaturas e rubricas]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110485586-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000291	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ZANONE FERREIRA DE ALMEIDA		(mãe) LURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-10-1973	IDENTIDADE número 5.884.981-2	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 825.669.769-53			



EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN		NÚMERO 1282
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000
MUNICÍPIO PALMITAL		UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. MAXIMILIANO VICENTIN			NÚMERO 1282
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADOS;
Atividades secundárias 4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES;
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTE.
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/10/2013
Ass.
PLUSO INTERNO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-08-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.694.444/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) 				
DATA DA ASSINATURA 04-11-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cleide Aparecida Jaskiu RG 4.161.411-1/SSP-PR CPF 923.159.679-49 20, 21, 23	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PITANGA CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2013 SOB NÚMERO 20136563937 Protocolo: 13/656393-7, DE 12/11/2013 Empresa: 4110485586-3 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000292

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.694.444/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1998
NOME EMPRESARIAL EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO ZANONI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 1282	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 09:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017

(Handwritten signatures and stamps)



000293



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90166014-00

Inscrição CNPJ

02.694.444/0001-08

Início das Atividades

09/1998

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresaria: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

Título do Estabelecimento: MERCADO ZANONI

 Endereço do Estabelecimento: AV MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO - CEP 85270-000
 FONE: (42) 3657-1105

Município de Instalação: PALMITAL - PR, DESDE 09/1998

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	825.669.769-53	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2017.

 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90166014-00

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 Emitido Eletronicamente via Internet
30/01/2017 16:50:25

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000294

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**
CNPJ: **02.694.444/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:52:04 do dia 24/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2017.

Código de controle da certidão: **2200.D638.613D.93D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015853412-01

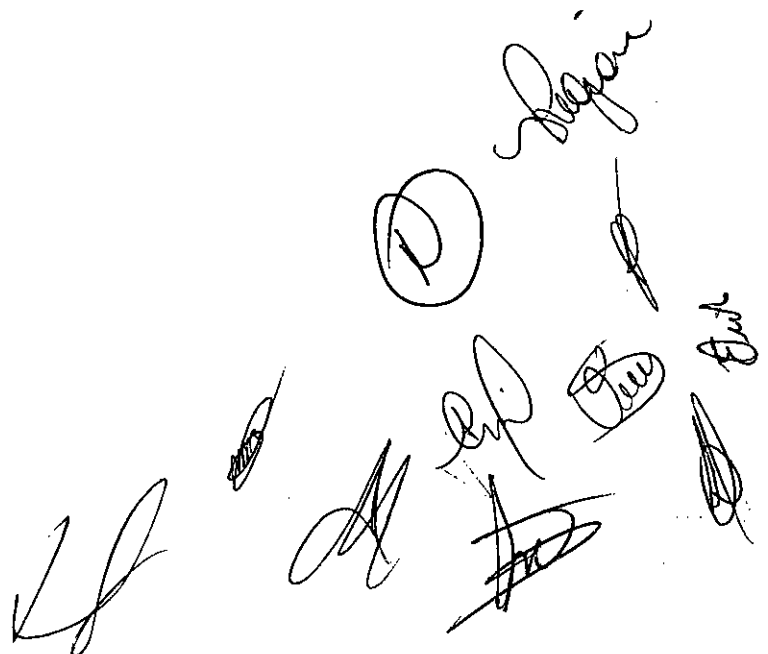
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08
Nome: **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

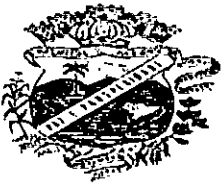
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '10' and several illegible signatures.



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

73

000296

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20.833 Data Abertura: 31/12/1997 CMC:
CGCM: 000000000000006192 EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA-ME
Cadastro: 2 00005258 Inscrição CPF/CNPJ: 02.694.444/0001-08
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nro.: 632
Complemento: TERRREO Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: COM PRODUTOS ALIMENTICIOS,BEBIDAS, CARNES, ARTIGOS P VESTUARIO E CALÇADOS.

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 1 de fevereiro de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02694444/0001-08
Razão Social: EFERSON LUCIANO FERREIRA ALMEIDA ME
Nome Fantasia: MERCADO ZANONI
Endereço: AV MAXIMILIANO VICENTIN 1282 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020101533121232678

Informação obtida em 01/02/2017, às 17:09:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.694.444/0001-08

Certidão nº: 123736351/2017

Expedição: 27/01/2017, às 08:39:53

Validade: 25/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.694.444/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dó Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000299

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI -¹ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

Certidão Negativa

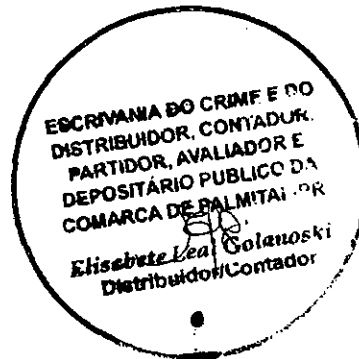
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

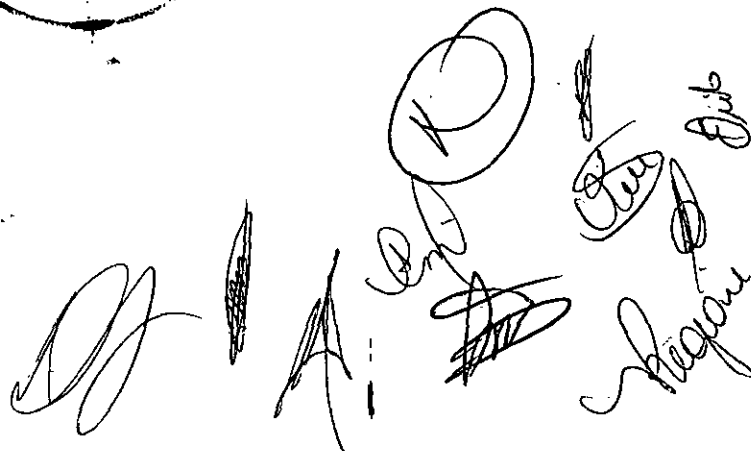
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ 02.694.444/0001-08, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 31 de JANEIRO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e servira de DIARIO numero "13" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.66014-00
C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2015.

Eferson L.F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2017
Ass. *[Signature]*
PAISO INTERNO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
Termo de Autenticação 17/003948-0
O presente livro/língua, por mim examinado e conferido, ache-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
GUARAPUAVA
19 JAN. 2017
[Signature]
RITA ANTONICZE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha 000301 20

Empresa: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

	31.12.2015 a 31.12.2015	31.12.2014 a 31.12.2014
ATIVO	402.840,68	338.894,05
CIRCULANTE	341.007,35	338.894,05
DISPONIVEIS	341.007,35	338.894,05
CAIXA	307.418,90	321.972,90
CAIXA	307.418,90	321.972,90
ESTOQUES	33.588,45	16.921,15
ESTOQUES DE MERCADORIAS	33.588,45	16.921,15
PERMANENTE	61.833,33	0,00
INVESTIMENTOS	61.833,33	0,00
IMOBILIZADOS	70.000,00	0,00
VEICULO TOYOTA HILUX PLACAS HXH-2448	70.000,00	0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-8.166,67	0,00
(-) DEPRECIACOES S/ VEICULO TOYOTA HILUX HXH-2448	-8.166,67	0,00
PASSIVO	402.840,68	338.894,05
CIRCULANTE	7.705,05	6.977,20
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	7.705,05	6.977,20
OBRIGACOES FISCAIS	4.344,79	3.860,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.344,79	3.860,66
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.418,94	2.252,18
FGTS A RECOLHER	225,26	197,67
INSS A RECOLHER	202,84	219,71
SALARIOS A PAGAR	1.990,84	1.781,82
C. SINDICAL A RECOLHER	0,00	52,98
OUTRAS OBRIGACOES	941,32	864,36
PRO-LABORE A PAGAR	701,32	644,36
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	240,00	220,00
PATRIMONIO LIQUIDO	395.135,63	331.916,85
CAPITAL SOCIAL	395.135,63	331.916,85
CAPITAL EM RESERVAS	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
LUCROS(PREJUIZOS)-ACUMULADOS	305.135,63	241.916,85
LUCROS ACUMULADOS	305.135,63	241.916,85

Reconhecemos a exatidão do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importância de : R\$ 402.840,68 QUATROCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2015

Eferson LF de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF - 825.669.769-53
EMPRESARIO


João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/12/2015
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and stamps]

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
 AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
 PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
 CNPJ: 02.694.444/0001-08

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 01/02/2019
 Ass. 
 P/ USO INTERNO



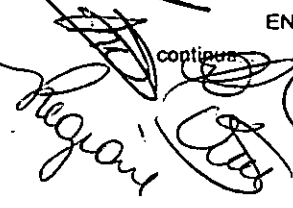


FOLHA: 21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	RS	596.004,27
VENDAS DE MERCADORIAS	RS	596.004,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	RS	33.894,45
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	RS	33.894,45
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	RS	562.109,82
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS	454.521,01
(+) ESTOQUE ANTERIOR	RS	16.921,15
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	RS	471.188,31
(-) ESTOQUE ATUAL	RS	33.588,45
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	RS	107.588,81
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS	44.370,03
1ª PARCELA 13º SALARIO	RS	708,75
2ª PARCELA 13º SALARIO	RS	595,35
ABASTECIMENTO DE AGUA	RS	943,25
DEPRECIACOES	RS	8.166,67
DESPESAS C/ RESCISOES	RS	1.183,33
DESPESA DO PESSOAL	RS	16.045,60
ENERGIA ELTRICA	RS	1.605,34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
 DE 01/01/2014 A 31/12/2014

(+) RECEITA OPERACIONAL	RS	580.769,08
VENDAS DE MERCADORIAS	RS	580.769,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	RS	31.930,84
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	RS	31.930,84
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	RS	548.838,24
(-) CUSTO DE VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	RS	444.430,31
(+) ESTOQUE ANTERIOR	RS	2.095,44
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	RS	459.256,02
(-) ESTOQUE ATUAL	RS	16.921,15
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	RS	104.407,93
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS	39.673,03
1ª PARCELA 13º SALARIO	RS	545,83
2ª PARCELA 13º SALARIO	RS	458,51
ABASTECIMENTO DE AGUA	RS	926,69
DESPESAS C/ RESCISOES	RS	1.758,22
DESPESA DO PESSOAL	RS	20.964,00
ENERGIA ELTRICA	RS	1.643,29
FGTS	RS	1.720,79

000302

continuação

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
 AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº. 632, CENTRO
 PALMITAL/PR
 CNPJ: 02.694.444/0001-08

FGTS	R\$	1.439,02
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	2.880,00
PRO-LABORE	R\$	9.456,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	113,40
DESP. C/ FÉRIAS	R\$	925,00
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	308,32

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 63.218,78

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 63.218,78 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

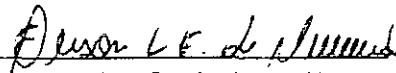
PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

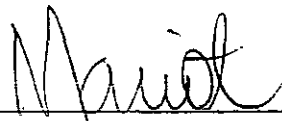
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$	2.640,00
PRO-LABORE	R\$	8.688,00
INSS SOBRE 13º SALÁRIO	R\$	87,33
MULTAS RESCISÓRIAS	R\$	240,37

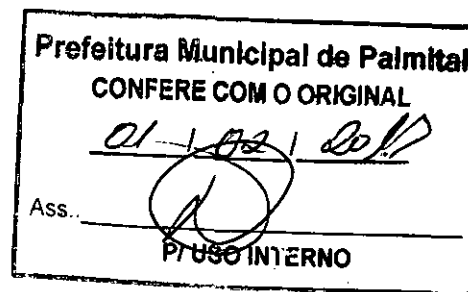
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 64.734,90

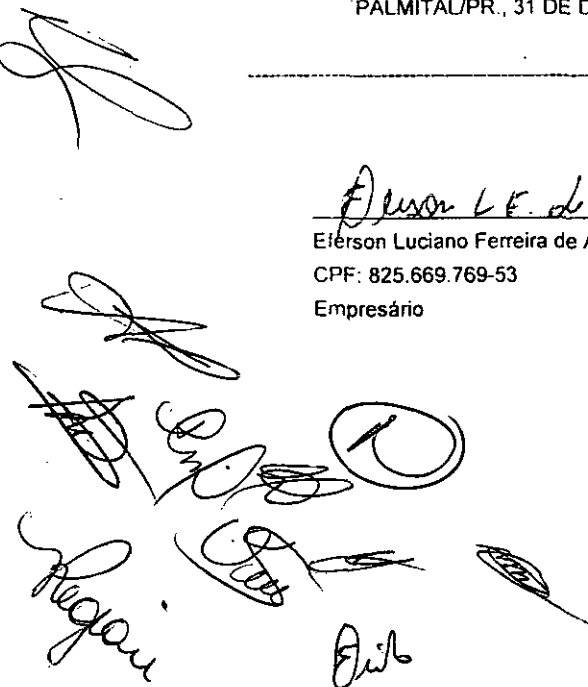
RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 64.734,90 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2014.


 Eferson Luciano Ferreira de Almeida
 CPF: 825.669.769-53
 Empresário


 João Flávio Mariot
 CPF: 744.799.629-72
 CRC: 040149/O-7 Pr





000303

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2015

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME

Data : 31/12/2015

CNPJ : 02.694.444/0001-08

Folha : 23

000304

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS 241.916,85

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 63.218,78

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS 305.135,63

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2015

Eferson L.F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
CPF : 825.669.769-53
EMPRESARIO

João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/0-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 07 / 2015
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "30" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "30" e serviu de **DIARIO** número "13" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome : EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME
Endereço : AV. MAXIMILIANO VICENTIN, 1282
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 901.66014-00
C.N.P.J.-M.F. : 02.694.444/0001-08

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41104855863 p/despacho em 24/08/1998

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2015.

Eferson L.F. de Almeida

EFERSON L. F. DE ALMEIDA
C.P.F.: 825.669.769-53
EMPRESARIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
01/02/2016
Ass. _____
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]
Dito

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000306

CNPJ n°. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

Avenida Maximiliano Vicentin, n°. 1282, Centro

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

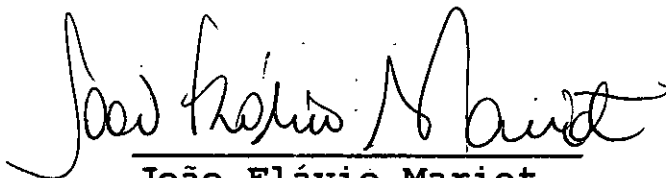
$$ILG = \frac{341.007,35}{7.705,05}$$

$$ILG = 44,25$$

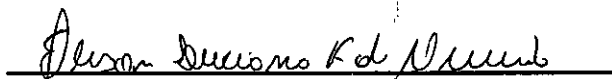
$$ILC = \frac{341.007,35}{7.705,05}$$

$$ILC = 44,25$$

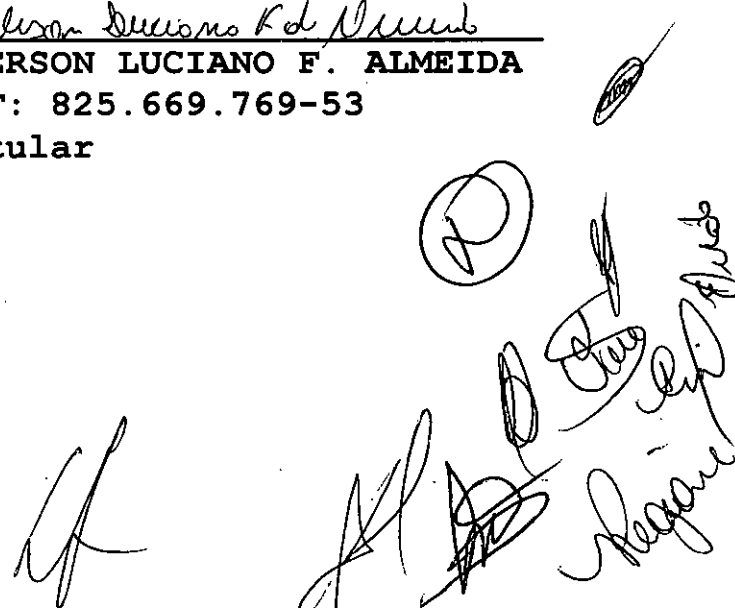
Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



EFERSON LUCIANO F. ALMEIDA
CPF: 825.669.769-53
Titular



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000307

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO VII

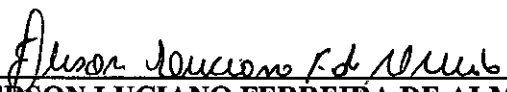
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**






**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA


02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR





EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000338

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

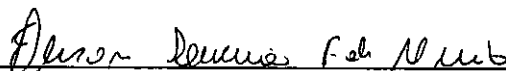
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº. 003/2017

A Empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e inscrita no CPF nº. 825.669.769-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000309

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO IX

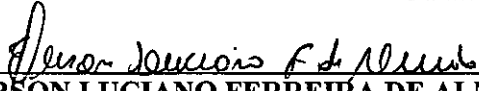
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

O Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, residente e domiciliada na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-08, na Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53


02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO"
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA: EFERSON LUCIANO
CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

000310

[Handwritten signatures and scribbles]

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M S

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

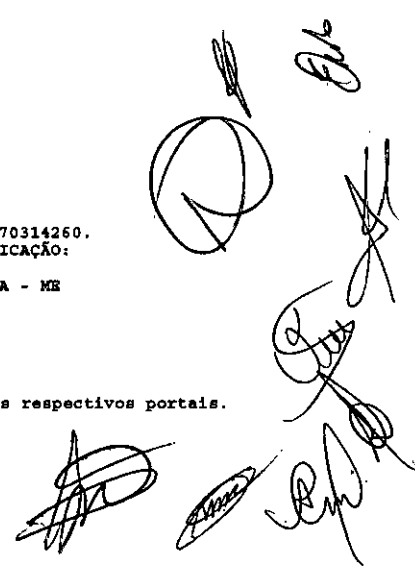
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO

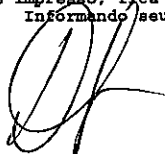


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

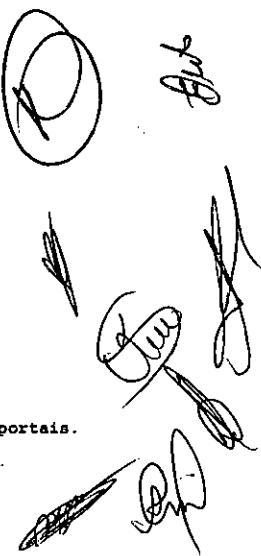
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO eliane.luzsantos@hotmail.com	TELEFONE (42) 8803-9011
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 15:39:48 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
 Título do Estabelecimento **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
 Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010**
FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação **GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/03/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2017 9:45:43



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:43:16 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **201F.5422.9D8D.9160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015782278-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 000321

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 3121 /2017

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESSO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 06/02/2017.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 763927712763927

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17676642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020203102750617833

Informação obtida em 06/02/2017, às 15:47:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 124179844/2017

Expedição: 06/02/2017, às 15:48:39

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII -DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

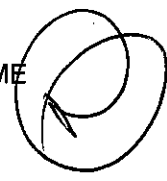
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador



CNPJ: 17.676.642/0001 - 08
ICMS: 906.24605 - 87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, como representante devidamente constituído de A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item VI, o, do **Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do **Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

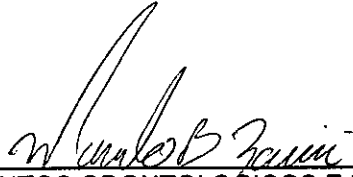
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

000323

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Janeiro de 2017

Cartório ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
Serviço Notarial Registral de Cartório Quadrado

SELA AUTENTICAÇÃO
Contiene com o documento apresentado. Dou fé.
06 FEV. 2017
Guarapuava (PR)

DISTRI TO DE CAR TO QUADRADO
FONE RE X: (42) 3623-2948

• DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
• CLEITON CESAR FARIA - ESC. JURAMENTADO
• PAULO SERGIO SILVA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ROZETTI JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

PODER JUDICIARIO
Oficio Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANA

13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKLS1216

Custas = R\$ 31,42

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha tornará nula esta certidão

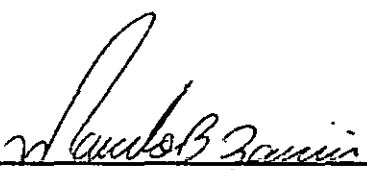
Empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ nº 17.676.642/0001-08
NIRE nº 41207549170 de 27/02/2013



- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nºs 76 a 84 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 16/039581-0 em 25/04/2016.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Guarapuava

Data: 25/04/2016


 Nome: Marcelo Brandalise Zanini
 Sócio Administrador
 RG nº 10.088.335-0 SSP/PR

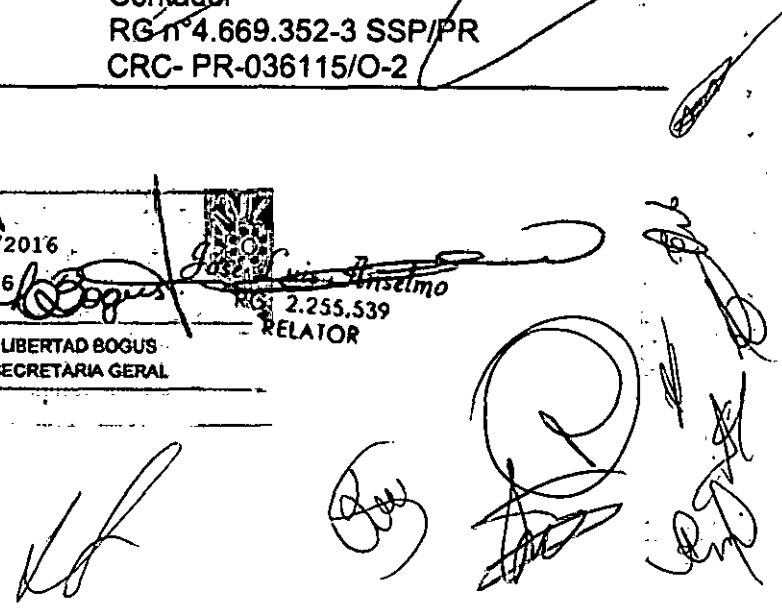

 Nome: Reginaldo Antonio Fiori
 Contador
 RG nº 4.669.352-3 SSP/PR
 CRC- PR-036115/O-2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2016
 SOB NÚMERO: 20163266050
 Protocolo: 16/326605-0, DE 03/05/2016

Empresa: 41 2 0754917 0
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
 HOSPITALARES LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

RELATOR
 RGS: 2.255.539



TERMO DE ABERTURA**GOVERNO DO PARANÁ**

Contém o presente livro, 100 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 100, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 03.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85045-010

Inscrição Estadual: 9062460587

CNPJ: 17.676.642/0001-08

NIRE: 41207549170 - 27/02/2013 - JUNTA COM DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2015.

SOCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRANDALISE ZANINI

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 060.697.569-18

R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI

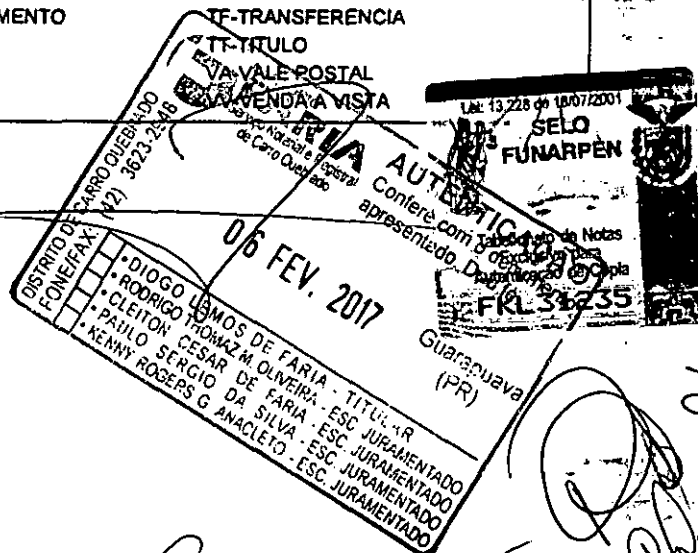
Contador

C.B.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEN DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	



HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - BALANÇO

3 - PASSIVA GERAL ATIVO CIRCULANTE 897.839,51 PASSIVO CIRCULANTE 38.442,47 = 23,36 A EMPRESA TEM R\$ 23,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 897.839,51 = 0,00 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO	
LIQUIDEZ GERAL AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 862.652,51 PASSIVO CIRCULANTE 38.442,47 = 22,44 A EMPRESA TEM R\$ 22,44 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 873.919,04 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PRÓPRIO 0 P/CENTO	
4 - SOLVÊNCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 897.839,51 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 38.442,47 = 23,36 A EMPRESA TEM R\$ 23,36 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA		8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 664.207,23 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 897.839,51 = 0,74 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É DE 74 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO	
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 38.442,47 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 897.839,51 = 0,04 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 4 P/CENTO		9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 664.207,23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 873.919,04 = 0,76 O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É DE 76 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	
		10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO ATIVO CIRCULANTE 897.839,51 REALIZ. L/PRAZO 0,00 897.839,51 (-) PASS.CIRCULANTE 38.442,47 (-) PASSIVO NAO CIRC. 0,00 38.442,47 (-) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 859.397,04	

SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCELO BRUNHEISE ZANINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 040.697.569-16
 R.G. 10088335 - 0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 240.713.679-20

CARTÓRIO DE FARIÁ
 Serviço de Registro e Registro de Cartão Odebrado
 (42) 3623-2948

AUTENTICAÇÃO
 Conferir com o documento apresentado. Dou fé.
 06-FEV-2017
 Guarapuava (PR)

DE FARIÁ - TITULAR
 OLIVEIRA - ESC JURAMENTADO
 FARIÁ - ESC JURAMENTADO
 SILVA - ESC JURAMENTADO
 LEITO - ESC JURAMENTADO

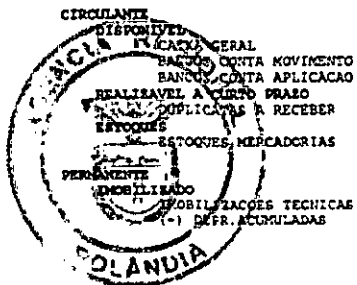
Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKL31236

[Handwritten signatures and initials]

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

CONTABILIDADE
DO PARANÁ

ATIVO



220.955,78		
27.141,00		
96.410,95	344.507,73	
518.144,78	518.144,78	
35.187,00	35.187,00	897.839,51
	14.522,00	14.522,00
TOTAL	R\$	912.361,51

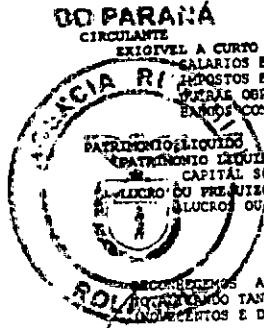
SELO DE AUTENTICACAO
08 FEV. 2017
DISTRITONE CARRO QUIVER-90
FONE/FAX (41) 3623-2948
DIOGO LEMOS DE FARIA - TITULAR
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

SELO DE AUTENTICACAO
16.228 de 18/07/2001
contém o documento
apresentado
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Gib. Autenticacao de Copia
PR-1237

HORTI HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02
 BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015

BALANÇO COMERCIAL

PASSIVO



DO PARANÁ

CIRCULANTE

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
 SALÁRIOS E ENC. TRABALHISTAS
 IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER
 OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR
 BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS

3.295,01
 3.438,38
 701,32
 31.007,76

38.442,47

38.442,47

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 CAPITAL SOCIAL
 LUCROS OU PREJ. ACUMULADO
 LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS

300.000,00
 573.919,04

300.000,00
 573.919,04

873.919,04
 812.361,51

TOTAL DO PASSIVO..... R\$

CONFEREMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, SENDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 912.361,51 (Novecentos e doze mil e trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

SÓCIO ADMINISTRADOR

Mauro Brandalise Zanini
 MAURO BRANDALISE ZANINI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 060.697.569-16
 R.G. 10088335 -O PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. - PR-PR-026115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

SELO DE FUNARPR
 Lei: 13.226 de 18/07/2015
 Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FKL31238

08 FEB. 2017

LEMOES DE FARIA - TITULAR
 THOMAS M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
 CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
 ERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
 S. G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

GUARAPUAVA (PR)

CONFERE COM O DOCUMENTO APRESENTADO. DOU FÉ.

(Handwritten signatures and initials)

PORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 6L:02
BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2015

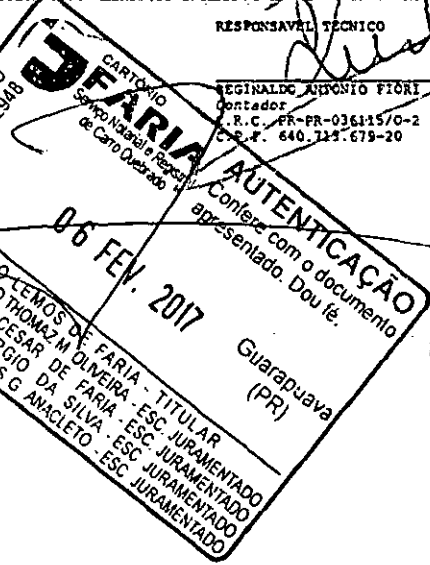
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DO PARCELAMENTO MERCADORIA TRIBUTADAS	1.443.045,07	1.443.045,07
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	19.836,60-	19.836,60-
RECEITA LIQUIDA.....		1.423.208,47 100,0
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	641.625,56-	641.625,56- 45,1-
LUCRO BRUTO.....		781.582,91 54,9
DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS C/PESSOAL DESPESAS TRIBUTARIAS DESPESAS FINANCEIRAS	93.665,11- 22.002,40- 3.585,81- 6.774,80- 8.652,44	117.275,68- 8,2-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....		664.207,23 46,7



RECONHECENOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

SÓCIO ADMINISTRADOR
Marcelo Brandalise Zanini
MARCELO BRANDALISE ZANINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.725.679-20



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08 NIRE: 41207549170 - 27/02/2013
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SL: 02 GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2013	100.000,00	32.293,35-	67.706,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		172.005,16	172.005,16
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO Distribuição aos Sócios		60.000,00-	60.000,00-
SALDOS EM 31/12/2014	100.000,00	79.711,81	179.711,81
AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00		200.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		664.207,23	664.207,23
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO Distribuição aos Sócios		170.000,00-	170.000,00-
SALDOS EM 31/12/2015	300.000,00	673.919,04	973.919,04

SÓCIO ADMINISTRADOR
Marcelo Brandalise Zahine
MARCELO BRANDALISE ZAHINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Renivaldo Antonio Fiori
RENIVALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

SELO DE CARRO QUEBRADO
RUA: (42) 3023-2048

UFARIA CARTEIRO
Serviço Notarial e Registro
de Carro Quebrado

06 FEV. 2017

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
apresentado. Dou fé.

Guarapuava (PR)

LEMOIS DE VÁRIA - TITULAR
THOMAZ OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
CESAR DE FÁRIA - ESC. JURAMENTADO
RIGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

HORT HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.842/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA,309 SL:02
BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - METODO DIRETO

CAIXA COMERCIAL

DO PARANA

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores recebidos de clientes 1.443.045,07 554.825,12
Valores pagos a fornecedores e empregados 17.129,79- 8.217,50-

CAIXA GERADO PELAS OPERACOES

1.425.915,28 546.607,62
Tributos pagos 17.577,64 2.206,16-
Outros recebimentos (pagamentos) liquidos 1.290.222,73- 292.881,92-

CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

128.214,91 251.519,55

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado 0,00 15.734,00-
Resgates por vendas de ativos permanentes 0,00 5.185,45-
Juros recebidos de empréstimos 8.652,44 0,00

CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

8.652,44 20.919,45-

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Integralizacao de capital 200.000,00 0,00
Pagamentos de lucros e dividendos 170.000,00- 60.000,00-
Empréstimos tomados 5.423,97- 16.074,90-
Pagamentos de empréstimos/debentures 26.594,78 0,00

CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

51.170,81 76.074,90-

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

Disponibilidades no inicio do periodo 177.938,16 254.525,20
Disponibilidades no final do periodo 166.569,37 33.044,37
344.507,73 288.569,57

SOCIO ADMINISTRADOR

Wanda B. Zucchi
MARCÉLO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.687.569-16
R.G. 10088335 -0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fitor
REGINALDO ANTONIO FITOR
Contador
C.R.C. PA-PR-036115/0-2
C.F.P. 640.713.679-20



CARTÓRIO DE FARIAS
06 FEV. 2017
Guarapuava (PR)
CONFIRMAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé.
REGINALDO ANTONIO FITOR
Contador
C.R.C. PA-PR-036115/0-2
C.F.P. 640.713.679-20
REGINALDO ANTONIO FITOR
Contador
C.R.C. PA-PR-036115/0-2
C.F.P. 640.713.679-20

[Handwritten signatures and initials]

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e gira na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02 - Bairro Bonsucesso - CEP 85.045-010 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.07549170 em data de 27/02/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 - Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, móveis e equipamentos, partes e peças para uso odontológico-hospitalar-fisioterapêutico; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos ortopédicos; Comércio de equipamentos e artigos ortopédicos e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro 2015 (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG n.º 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores
B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;

5 - IMOBILIZADO

Avallado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que Instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas a uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social e de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARCELO BRANDALISE ZANINI	150.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, civis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de dezembro de 2015 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - FL. 84
CNPJ:17.676.642/0001-08 NIRE:41207549170 - 27/02/2013
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 Sala: 02 Bairro: BONSUCESSO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85045-010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

10 - EVENTOS-SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG:1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

SOCIO ADMINISTRADOR

Marcelo Brandalise Zanini
MARCELO BRANDALISE ZANINI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.697.569-16
R.G. 10086335 - 0 PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador
C.R.C. PR-PR-036115/0-2
R.G. 160173.678-20

Distrito de Curitiba
Fone/Fax: (41) 3673-2948
06 FEV. 2017
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado em anexo.
Guarapuva, 13.228 de 18/07/2001
SELO
FONARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FKL31243

[Handwritten signatures and scribbles]



(43) 3356-2008

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

000341

HORTOPLUS PROD ODONTOLOGICOS E HOSP LTDA - ME
Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 - Sala 02
CEP: 85.045-010 - Guarapuava/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
CICAD/ICMS n.º 90624605-87

Balanco encerrado em 31/12/2015

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 897.839,51 = 23,36
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 38.442,47

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE = 897.839,51 = 23,36
PASSIVO CIRCULANTE 38.442,47

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/0-2
CPF: 640.713.679-20
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800
Bela Suíça - Fone: (43) 3356-2008
CEP 86.050-190 - Londrina - PR



Contabilidade & Soluções Tributárias

MB
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

003/2017.
ORPORAL PARA SUPRIR
TROS MUNICIPAIS DE
RANTE O ANO DE 2017.

S LTDA – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMI
Protocolo Nº 86/2017
Em 12.31.02.2017

[Handwritten signature]
ASSINATURA

000342

Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90624605-87

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 10088335-0

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	LIMPINHA		6,99	1.398,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	LIMPINHA		3,57	178,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	TUPI		4,76	238,00
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQPLAST		10,25	307,50
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	LIMPINHA		2,85	5.700,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	2.000,00	UND	1,87	BRAVO		1,06	2.120,00
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51				0,00
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	BRILHUS		9,65	482,50
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	BRILHUS		1,61	161,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	FLABOM		2,94	147,00
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	ESTILO		1,43	143,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	IDEATEX		6,58	658,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	ARQPLAST		7,69	384,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	PALOMA		45,95	27.570,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	RODO FORTE		24,04	1.202,00
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	LOCATELI		7,43	371,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	LOCATELI		6,62	331,00
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	FONTANA		6,48	1.944,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	1.000,00	PCT	7,06	BREEZE		2,93	2.930,00
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	NOSSO ROL		4,93	986,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	NOSSO ROL		2,97	594,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26	NOSSO ROL		3,10	620,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	FLABOM		6,06	303,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANYBRIL		3,71	185,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	PANO SUL		12,11	605,50

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 - BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 42 3629-1642 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90624605-87

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELO BRANDALISE ZANINI

CPF: 060.697.569-16

RG: 10088335-0

Endereço representante: RUA SALDANHA MARINHO 495 AP 201 - TRIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-280

Telefone representante: 42 3629-1642

E-mail representante: vendas.hortoplus@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 75258-4

Data de abertura: 10/01/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	CONDOR		9,52	476,00
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	CAPIRA		16,49	494,70
PREÇO TOTAL DO LOTE:								50.531,20

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65			0,00	0,00
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36			0,00	0,00
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91			0,00	0,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16			0,00	0,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29			0,00	0,00
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96			0,00	0,00
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42			0,00	0,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99			0,00	0,00
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67			0,00	0,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24			0,00	0,00
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13			0,00	0,00
012	RABICO	150,00	UND	1,00			0,00	0,00
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70			0,00	0,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12			0,00	0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13			0,00	0,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15			0,00	0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56			0,00	0,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84			0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								0,00

CNPJ: 17.676.642/0001-08
 ICMS: 906.24605-87
 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 E HOSPITALARES LTDA - ME.
 R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
 SALA 2 - BONSUCESSO
 CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

TOTAL DA PROPOSTA: 50.531,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 17.676.642/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PROPOSTA COMERCIAL

PROC. LICITATÓRIO n.004/2017 PREGÃO PRESENCIAL n.º003/2017

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 17.676.642/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90624605-87
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 02, BONSUCESSO, CEP 85045-010
GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 – 3629 1642
FAX: 042 – 3629 1642
E-MAIL: vendas.hortoplus@hotmail.com
REPRESENTANTE: MARCELO BRANDALISE ZANINI
CARGO: SOCIO/PROPRIETARIO
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 495, APTO 201, TRIANON, CEP 85012-280
GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: 042 – 3035-5026
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.088.335-0
CPF: 060.697.569-16
DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0299-2 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 75.258-4

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente DECLARA que os produtos ofertados serão fornecidos de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições de fornecimento (local e prazos de entrega definidos no momento do pedido), determinadas para o presente Pregão;

A proponente DECLARA conhecer e concordar com todos os termos e exigências do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO: R\$ 50.531,20 (Cinquenta mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas

Pregão presencial nº 003/2017 – Palmital -PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR

vendas.hortoplus@hotmail.com

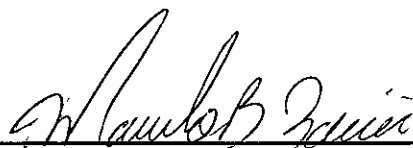
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME
FONE: (42) 3629-1642

técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

PAGAMENTO: Pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.






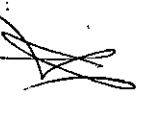
Guarapuava, 07 de fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



Pregão presencial nº 003/2017 – Palmital -Pr

nº 003/2017.

E CORPORAL PARA SUPRIR
CENTROS MUNICIPAIS DE
DURANTE O ANO DE 2017.

RES LTDA – ME

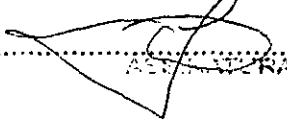
Suprimento



REPÚBLICA MUNICIPAL DE PALMEIRA

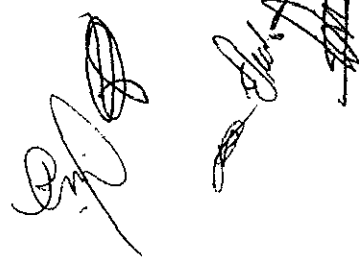
Protocolo Nº 85/2017

Em 07.10.2017



ASSINATURA

08:19



000347

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. Trento Supermercado Ltda
 Período da Escrituração: 01/09/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 221.919,18	R\$ 323.943,03
Circulante	R\$ 221.919,18	R\$ 323.943,03
Disponível	R\$ 193.134,39	R\$ 12.801,92
Caixa	R\$ 192.926,59	R\$ 10.598,59
Banco Conta Movimento	R\$ 207,80	R\$ 2.203,33
Contas e Títulos a Receber	R\$ 28.784,79	R\$ 36.662,02
Convenios e Cartoes	R\$ 13.798,01	R\$ 22.516,00
Adiantamento e Titulos de Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ 5.160,00
Impostos e Tributos a Recuperar	R\$ 14.986,78	R\$ 8.986,02
Estoques de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 274.479,09
Estoques de Mercadorias	R\$ (0,00)	R\$ 274.479,09
PASSIVO	R\$ 510.501,76	R\$ 323.943,03
Circulante	R\$ 424.501,76	R\$ 225.090,97
Fornecedores	R\$ 423.202,20	R\$ 219.567,89
Impostos, Tributos e Taxas	R\$ 261,86	R\$ 1.464,54
Outras obrigações	R\$ 1.037,70	R\$ 0,00
Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ 2.536,59
Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ 1.521,95
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 86.000,00	R\$ 98.852,06
Capital Social	R\$ 86.000,00	R\$ 86.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06
Lucros/Prejuízos do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and stamps)

Davi Augusto Liques
 CRC-PR 024976/O-3
 CPF 411.335.369-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
000349

Entidade: A. Trento Supermercado Ltda

Período da Escrituração: 01/09/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 23.230.895/0001-56

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

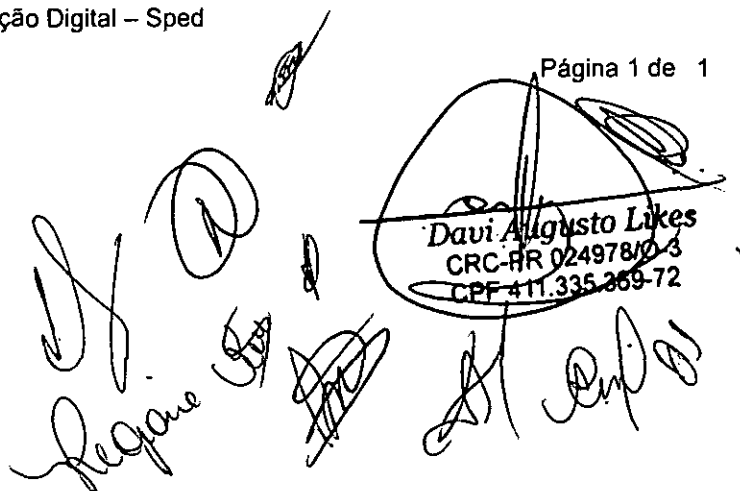
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Demonstrativo do Resultado do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 12.852,06
Receita Operacional Líquida	R\$ 0,00	R\$ 834.628,06
Receita Bruta de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 885.368,11
Vendas de Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ 885.368,11
(-) Deduções das Receitas	R\$ 0,00	R\$ (50.740,05)
(-) Impostos sobre Vendas	R\$ 0,00	R\$ (50.740,05)
Devolução de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas Canceladas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo das Mercadorias	R\$ 0,00	R\$ (612.186,59)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 0,00	R\$ (612.186,59)
(-) Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (205.530,87)
(-) Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (202.763,03)
Despesas com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Benefícios com Pessoal	R\$ 0,00	R\$ (56,00)
Despesas Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Utilidades e Serviços	R\$ 0,00	R\$ (5.376,89)
(-) Despesas com Manutenção	R\$ 0,00	R\$ (164.596,86)
Despesas Propaganda e Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários Profissionais com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com Vendas	R\$ 0,00	R\$ (1.020,00)
(-) Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ (31.713,28)
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ (2.767,84)
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ (2.767,74)
(-) Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ (0,10)
Depreciação e Amortização	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos sobre Lucro	R\$ 0,00	R\$ (4.058,54)
(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (2.536,59)
(-) Contribuição Social	R\$ 0,00	R\$ (1.521,95)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.6

Página 1 de 1



Davi Augusto Lúkes
 CRC-RR 024978/0-3
 CPF 411.335.269-72

A. TRENTO SUPERMERCADO
CNPJ / MF : 23.230.895/0001-56

PERÍODO DE 01/09/2015 A 31/12/2015

INDICES

A) DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = $\frac{323.943,03}{225.090,97}$ **1,44**

ATIVO TOTAL 323.943,03

ATIVO CIRCULANTE 323.943,03

ATIVO NCIRCULANTE

PASSIVO TOTAL 323.943,03

PASSIVO CIRCULANTE 225.090,97

PASSIVO N CIRCULANTE


PL 98.852,06

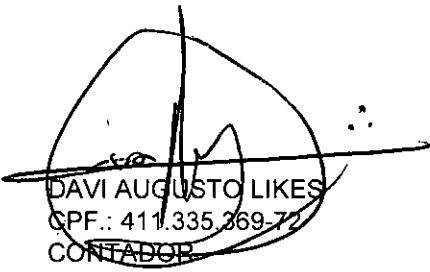
B) DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC / PC

ILC = $\frac{323.943,03}{225.090,97}$ **1,44**

Palmital /Pr 30 de janeiro de 2017.


 ANIELLI TRENTO
 CPF.: 065.012.600-22
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 DAVI AUGUSTO LIKES
 CPF.: 411.335.369-72
 CONTADOR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ; A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0826153-6	CNPJ 23.230.895/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2015	Data de Início de Atividade 08/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA, 511, CENTRO, PALMITAL, PR, 85.270-000			
Objeto Social SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DIRLENE HULSE TRENTO 620.374.479-49	860,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANIELLI TRENTO 065.012.609-22	85.140,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/09/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

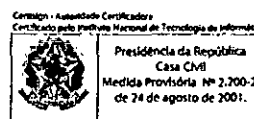
CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

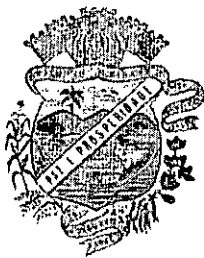
17062280-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa **▶▶ Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 40999

Nome Fantasia: SUPERMERCADO TRENTO

Razão Social: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 23.230.895/0001-56

Inscrição Municipal: 3692

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Município: Palmital **Endereço:** RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511, CENTRO

CEP: 85270000

Local e data: Palmital, segunda, 28 de março de 2016

Vencimento:

EDLAINE DA SILVA GAZOLA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **16QFEHJGL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DIMAS FERRAZ DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015807872-13

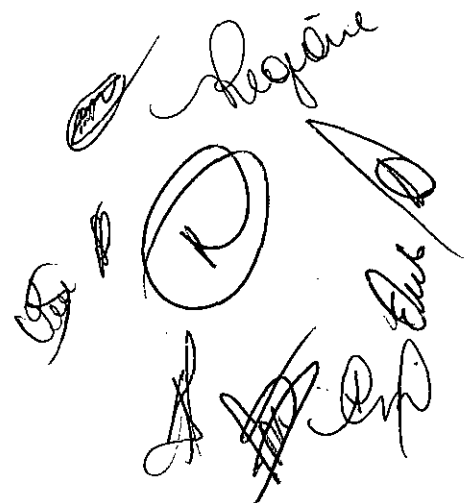
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.230.895/0001-56
Nome: **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number '10' and the word 'Regione' written above it.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0826153-6	CNPJ 23.230.895/0001-56	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/09/2015	Data de Início de Atividade 08/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA, 511, CENTRO, PALMITAL, PR, 85.270-000			
Objeto Social SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; PADARIA E CONFEITARIA.			
Capital: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DIRLENE HULSE TRENTO 620.374.479-49	860,00	SOCIO	
ANIELLI TRENTO 065.012.609-22	85.140,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 08/09/2015 Número: 20154493481		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

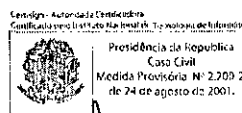
17062280-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170622800 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 18/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp with the number 10 and the name Rogério.

000355



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ: 23.230.895/0001-56

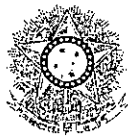
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:49:32 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: **1AC9.5F08.ED95.F49D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.230.895/0001-56

Certidão nº: 123248684/2017

Expedição: 17/01/2017, às 08:46:57

Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.230.895/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000357

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.230.895/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2015
NOME EMPRESARIAL A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TRENTO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 511	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3657-1251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2017 às 09:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2017

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23230895/0001-56**Razão Social:** A TRENTO SUPERMERCADO LTDA**Endereço:** RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017**Certificação Número:** 2017012007082289642910

Informação obtida em 31/01/2017, às 08:37:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS **Inscrição CNPJ** **Início das Atividades**
90704380-00 **23.230.895/0001-56** **09/2015**

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 511 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-1251
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 09/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.012.609-22	ANIELLI TRENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	620.374.479-49	DIRENE HULSE TRENTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/02/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90704380-00

Emitido Eletronicamente via Internet
17/01/2017 8:58:25

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Certidão Negativa

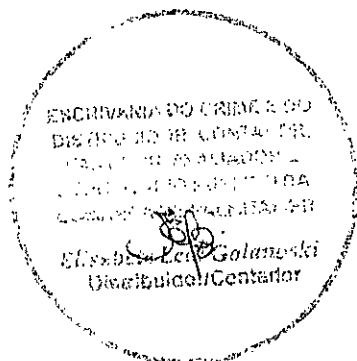
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ 23.230.895/0001-56, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 23 de JANEIRO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

33

000361

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40999

Data Abertura: 08/09/2015

CMC:

CGCM: 000000000000019553 A TRENTO SUPERMERCADOS LTDA - EPP

Cadastro: 2 00003632 Inscrição

CPF/CNPJ: 23 230 895/0001-56

Quadra:

Lote:

Unidade:

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA,

Nro: 511

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO - SUPERMERCADOS

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 20 de janeiro de 2017

Rafael Andrade Almeida

Matricula 51275

Técnico de Controle de Tributação

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Os abaixo assinados **ANIELLI TRENTO** – brasileira natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido em 05/05/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 9.889.942-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Inscrito no CPF sob n° 065.012.609-22, residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná. –; **DIRLENE HULSE TRENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 01/03/1963 residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.463.859-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. n°. 620.374.479-49; únicas sócias componentes da empresa têm **entre si justas e contratadas constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Palmital, Estado do Paraná, na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Supermercado; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas e padaria e confeitaria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2.015 e seu prazo de duração será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (Oitenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **ANIELLI TRENTO** subscreve 85.140 (oitenta e cinco mil cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **DIRLENE HULSE TRENTO** subscreve 860 (oitocentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N° 41208261536.
 PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document, including a large signature that appears to be 'Regiane' and several other initials and scribbles.

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
ANIELLI TRENTO	85.140	85.140,00	99,00
DIRLENE HULSE TRENTO	860	860,00	1,00
TOTAL	86.000	86.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia ANIELLI TRENTO, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistira sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta das sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora ANIELLI TRENTO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos às sócias. Podendo as sócias, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Paragrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados as sócias, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecido ou interdito qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de falecimento de qualquer das sócias, até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota do sócio falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N.º. 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N.º. 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 05 de agosto de 2.015.


_____ 
ANIELLI TRENTO


_____ 
DIRLENE HULSE TRENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N.º
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261520.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015



631Pc.9pxyT.CH6Db, Controle: OsZMp.rDLS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

031Pc.9pmyT.z0jYW, Controle: ORGuM.cULS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
ANIELLI TRENTO, *592466* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:25h
Em Teste *Lucia* da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrivente Juramentada)

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
IVETE MORMINO SCHON, *611052* Dou fé.

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
DIRENE HULSE TRENTO, *611052* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:37h
Em Teste *Lucia* da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrivente Juramentada)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.

PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000366

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRÉSENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EMPRESA: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP

CNPJ/MF: 23.230.895/0001-56

ENDEREÇO: RUA Jose Basílio de Oliveira, 511, centro

CIDADE: Palmital

ESTADO: Paraná

CEP: 85.270-000

E-MAIL: atrentosupermercado@gmail.com

FONE: (42) 3657-1251

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000367

instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000368

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, como representante devidamente constituído de, A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, doravante denominado A. Trento Supermercado, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 foi elaborada de maneira independente A. trento supermercado, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000359

nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000370

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 004/2017

A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, o Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

**SUPERMERCADO TRENTO**

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, neste ato representado por Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251

000372

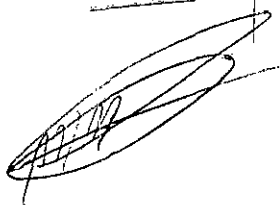

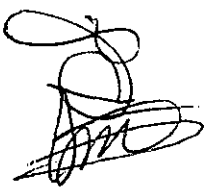
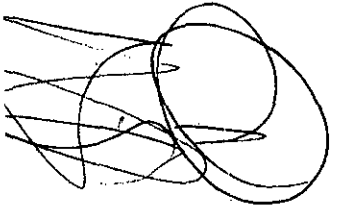


INSTITUCION MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo N° 08/2017

Em. 07.10.2017


ASISTENTE

08:29





 Imp. Region



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ADRIANA TEREZINHA PORTELA

DOC. IDENTIDADE / Out. CENSOX / UF: 7807224-5 RSP PR

CPF: 034.472.969-92 DATA NASCIMENTO: 30/11/1982

FILIAÇÃO: JURANDIR RODRIGUES PORTELA, MARILDA TEREZINHA PORTELA

Sexo: F AC: AB CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04867583662 VALIDAR: 07/08/2019 1ª HABILITACAO: 22/01/2010

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSAO: 07/08/2014

Administrador de Carteira: *José Carlos* 64910938893 PR907700079

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 948338280

REGISTRO PLASTIFICADO 948338280

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling "Azevedo"
 - A signature resembling "Rogério"
 - A signature resembling "M. S. S. S."
 - A signature resembling "C. S. S."
 - A signature resembling "A. S. S."

Handwritten signature:
 - A large signature resembling "Azevedo"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41403103161129140953-1; Data: 31/03/2016 11:29:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54605-9KU3.

Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/04/2016 às 16:58:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf61f2041e045ad2d49dc98793cc77134ac9fb01b43d919906c61923de243a4084f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35a906bb1c1b393dcfcc111f0e939bd5c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

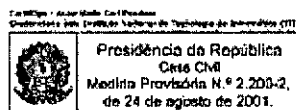
Esta certidão tem a sua validade até: 02/04/2017 às 04:12:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 510473

Código de Controle da Autenticação:

41403103161129140953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO.
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

SUMÁRIO

CRENCIAMENTO

- 01 - CRENCIAMENTO - PROCURAÇÃO PARTICULAR
- 02 - CONTRATO SOCIAL
- 03 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – PROCURADORA
- 04 – DOCUMENTOS - REPRESENTANTE LEGAL
- 05- DOCUMENTOS- PROCURADORA
- 06 - DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- 07 - DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- 08 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

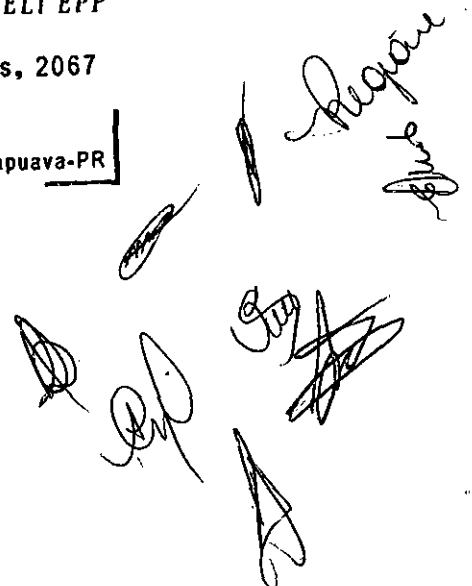
84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. Estabelecida na Rua Presidente Getulio Vargas, 2067 – Centro, Guarapuava – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.949.668/0001-70 e Inscrição Estadual nº 401.07639-54, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **EDSON LUIZ PRIMAK**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guarapuava – Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 759.124-1 e inscrita no CIC/MF sob nº 213.894.899-49.

OUTORGADO:

Adriana Terezinha Portela, brasileira, residente e domiciliada na Rua Avenida Antonio Losso, 769 – Bairro Conradinho em Guarapuava – PR, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 7.807.224-5 e inscrita no CIC/MF sob nº 034.472.969-92

PODERES:

Representar o Outorgante junto aos Órgãos Públicos, com o fim específico no que se refere a licitações em qualquer modalidade, podendo dar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, negociar valores, receber em devolução a documentação pertencente à empresa, renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar proposta de preços e contrato de fornecimento do objeto da licitação, retirar nota de empenho, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato, agindo sempre em nome do Outorgante, com as prerrogativas de Representante Legal.

O prazo de vencimento deste mandato será de 01 ano a contar da emissão.

Guarapuava, 18 de Fevereiro de 2016.

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 R. Rui Brás, 122 - Centro - CEP: 83.000-000 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 33.36.0000
 Selo N.º 286364/2016-RC-149, C. Utilitário - EPP - P.008

Valide este selo em <http://imprimos.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, *0031* *59*86E*
 Em Teste de Verdade
 Guarapuava-PR, 18 de Fevereiro de 2016 - 16:33:20h.
 Paulo Sérgio da Silva - Escrevente

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
COLEMO DE FARIA
 OAB/PR 2323 2948
 Rua: 228 - Guarapuava-PR

EDSON LUIZ PRIMAK

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 2145 - Centro - Guarapuava - Paraná - CEP: 83.000-000 - Fone: (41) 33.36.0000 - Fax: (41) 33.36.0000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 41402302161131210781-1 - Data: 23/02/2016 11:31:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX20688-XX48;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature]
EDSON LUIZ PRIMAK

[Handwritten signature]
ADRIANA TEREZINHA PORTELA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2016 às 10:21:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48edb046c5c1199040f012f1a3bdc180016e2fa27b5efd5468aff31b03af
 dfaf4f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3579e33799ba7239937eeab25bc37bf75d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

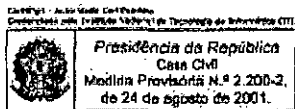
Esta certidão tem a sua validade até: 25/02/2017 às 09:40:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492238

Código de Controle da Autenticação:

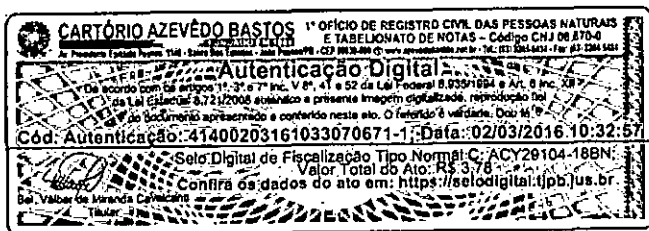
41402302161131210781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Magare]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



O CONTRATUAL N° 09
 INDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; Único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL LTDA EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n° 41.2.0268719-1, em 23/01/1992, e última contratual registrada em 04/04/2014 sob n° 20141832479; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da empresa NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI girará sob o nome empresarial de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, com CNPJ 84.949.668/0001-70, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIPICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



000379

2

CONTRATUAL Nº 09
DUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Rogério'.



3

CONTRATUAL N° 09
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

EDSON LUIZ PRIMAK, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF n° 213.894.899-49, RG n° 759.124-1, SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; único sócio da empresa "NARKA COMERCIAL EIRELI EPP", com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280, Guarapuava-PR; CNPJ/MF 84.949.668/0001-70, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, com sede e foro na cidade de Guarapuava-PR, à Rua Presidente Getúlio Vargas, 2067, Térreo, Sala, Centro, CEP 85010-280. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data 18 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano e produtos para saúde;
- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

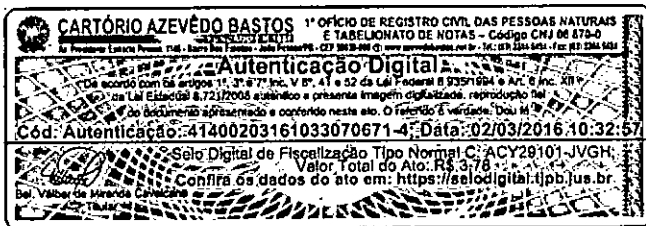
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB N° 20160612870
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 16/01/2016
 www.esprosaafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



O CONTRATUAL Nº 09
 IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 NARKA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ/MF: 84.949.668/0001-70

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos;
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
 4669-9/99 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, vídeo e televisão;
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por EDSON LUIZ PRIMAK, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por sé

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
 PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160612870. NIRE: 41600418948.
 NARKA COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação



5
O CONTRATUAL Nº 09
IDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NARKA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ/ME: 84.949.668/0001-70

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via de igual teor e consistência.

Guarapuava/PR, 20 de Janeiro de 2016.

EDSON LUIZ PRIMAK
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
ESTADO DO PARANÁ - RECEBIVO E COMARCA DE GUARAPUAVA - SERVIÇO DE CARRO QUEBRADO
Rua Manoel Luiz de Souza, 271 - Centro - CEP: 81120-000 - Guarapuava - PR - Fone: 41-3329-0000 - Caixa Postal 10000 - Guarapuava - PR
Selo Nº 03fbhc.95pk.1BU+9. Controle: ozhBU/PZLS.
Válida esse selo em <http://www.cartos.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de EDSON LUIZ PRIMAK, *0825* *59097E*
Em Teor de Vendedor
Guarapuava-PR, 22 de Janeiro de 2016 15:56:15h.
Paulo Sérgio da Silva - Escrivente
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
DIOGO DOS SANTOS DE FARIA
TULGAR
ONE
523-2948

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTÍFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 12:48 SOB Nº 20160612870.
PROTOCOLO: 160612870 DE 22/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160612870. NIRE: 41600418948.
NARKA COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and notes:
Sup. de Reg. e Rec. - Paulo Sérgio da Silva
D. S. de Faria
D. S. de Faria

Handwritten signature:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/03/2016 às 14:08:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39d061b99326a5128df73b5f10b8da11faf6737e842489bce43e879360
 cf76684f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b35e809a854e2498638d0467140b643df07

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

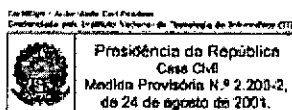
Esta certidão tem a sua validade até: 02/03/2017 às 14:21:50 (Dia/Mês/Ano)

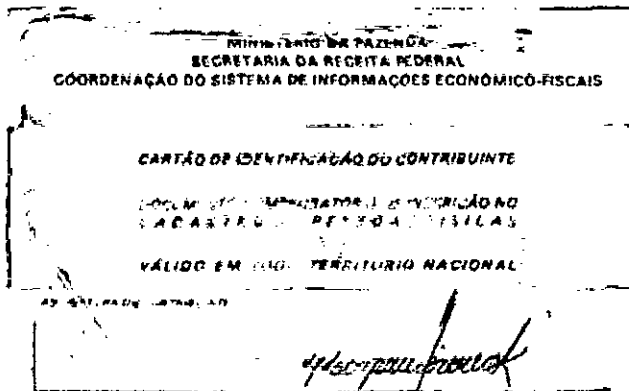
Código de Controle da Certidão: 496131

Código de Controle da Autenticação:

41400203161033070671-1 a 41400203161033070671-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Handwritten signatures and initials, including the name 'Rogério'.

Handwritten signature or mark.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 759.124-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2006

NOME EDSON LUIZ PRIMAK

PROVAÇÃO PEDRO PRIMAK
DORALINA PRIMAK

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 23/02/1951

COMARCA: GUARAPUAVA/PR, 1 OFÍCIO
C. CAS 3930, LIVRO-178, FOLHA-172

CPF
CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIZ SERRAVALLO M. ARTIGAS
DIRETOR - EPR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

NASCIMENTO 23.02.51

INSCRIÇÃO NO CPF 3213 894 899 49

CONTRIBUINTE EDSON LUIZ PRIMAK

Deividson N. de S. Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 8º, 11º, 13º, 14º e 17º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41401504161607440109-2; Data: 15/04/2016 16:07:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF14240-S40815
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/04/2016 às 17:39:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e7d11e0bcf2fcd503c69f4f623e0f677f7bcffaae7fb7711215fc6508e94
 d54f05d4821fe9967817dea5a20c4e7b3553b73a520468783abb21c0c12ba0e018

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Narka Comercial Eireli EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

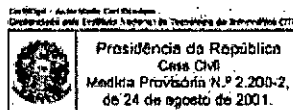
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2017 às 05:24:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 518537

Código de Controle da Autenticação:

41401504161607440109-1 a 41401504161607440109-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

000387

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

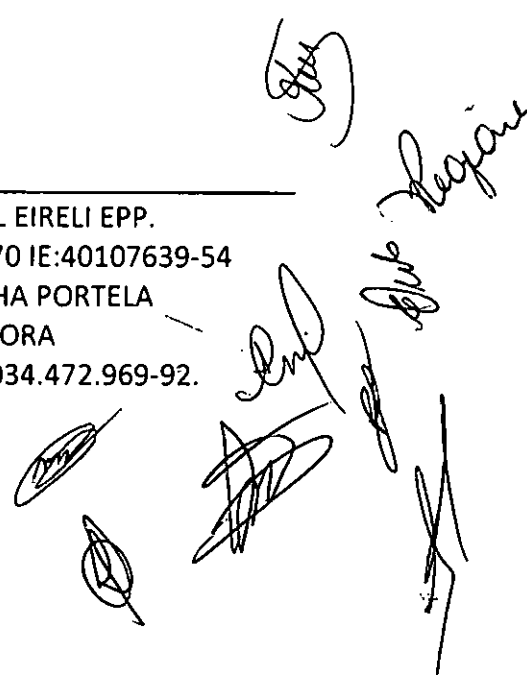
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. Inscrito no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná, neste ato representado por ADRIANA TEREZINHA PORTELA, solteira, auxiliar administrativo portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.807.224-5, inscrito no CPF/MF sob nº 034.472.969-92, residente e domiciliado na Av. Antônio Losso, nº 769, Conradinho, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP:85.010-280 Guarapuava-PR

Adriana J. Portela
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
ADRIANA TEREZINHA PORTELA
PROCURADORA
RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.



Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
 GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2017

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). **ADRIANA TEREZINHA PORTELA**, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº nº 7.807.224-5 e do CPF nº 034.472.969-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.

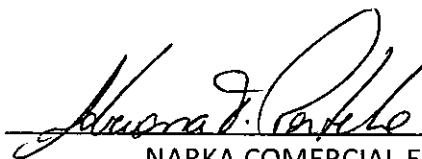
84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
 Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava-PR

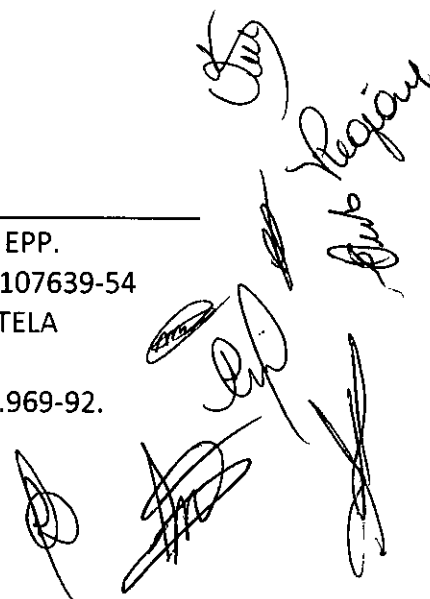
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54

ADRIANA TEREZINHA PORTELA

PROCURADORA

RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.



Narka

NARKA COMERCILA EIRELI EPP
 CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
 RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
 FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
 GUARAPUAVA - PARANÁ

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

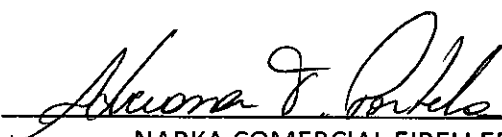
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portador (a), da Carteira de Identidade nº 7.807.224-5 e do CPF nº 034.472.969-92, como representante devidamente constituído de **NARKA COMERCIAL EIRELI EPP**. Inscrito no CNPJ nº **84.949.668/0001-70**, sediada na Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067, Centro, Guarapuava-Paraná doravante denominado **Licitante**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
 CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE:40107639-54
 ADRIANA TEREZINHA PORTELA
 PROCURADORA
 RG :7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92.

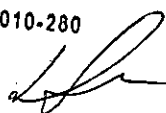
84.949.668/0001-70



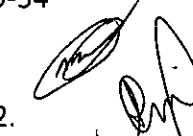



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
 Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR





000390

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

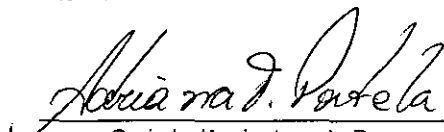
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2017

Protocolo: 4Q6W4T2017L29646P201702061623
Data/Hora: 06/02/2017 - 16:23h
Proponente: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 84.949.668/0001-70
Endereço: GETÚLIO VARGAS, 2067 - CENTRO
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85010-280
Telefone: 42-36223231
E-mail: narka.vendas@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 4/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL CONFORME ANEXO I E CALENDÁRIO ESCOLAR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de FEVEREIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente


84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP: 85.010-280
Guarapuava-PR


Abigail D. Paula











000391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

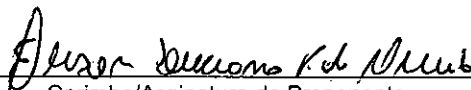
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017

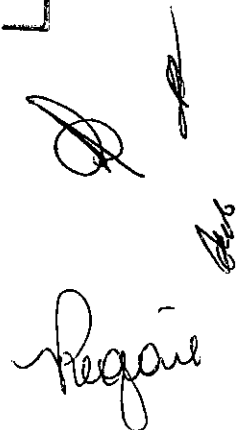
Protocolo: 3Q6W3T2017L88418P201701301027
Data/Hora: 30/01/2017 - 10:27h
Proponente: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 02.694.444/0001-08
Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1282 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-1105
E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I).., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 30 de JANEIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR


Pregão

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME 000392

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

EMPRESA: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ/MF: 02.694.444/0001-08

ENDEREÇO: Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1105

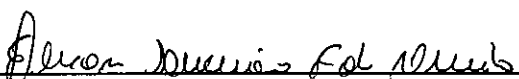
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53





02.694.444/0001-08

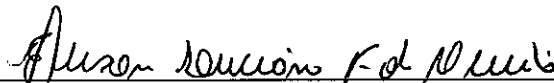
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

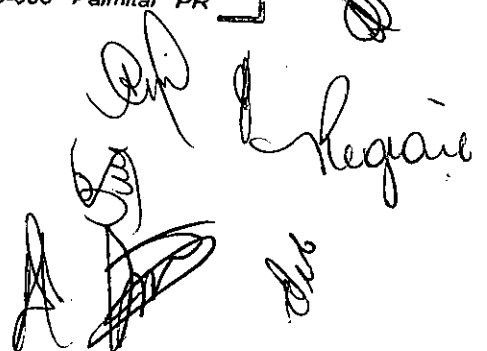
**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR**

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**CNPJ nº. 02.694.444/0001-08****I. E. 90166014-00****Fone: (42) 3657-1105**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**DECLARAÇÃO****(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)**

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**CNPJ: 02.694.444/0001-08****EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA****02.694.444/0001-08****EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA**Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME 000394

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO IV

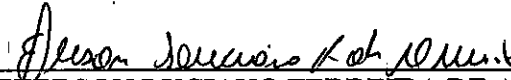
DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

A empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 02.694.444/0001-0001-08, sediada á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.884.981-2 SSP-PR e do CPF nº. 825.669.769-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

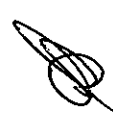


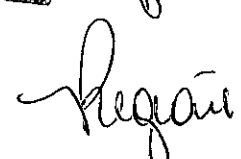


- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA
Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

000395

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

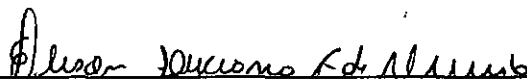
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

O signatário da presente, o senhor **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, representante legalmente constituído da proponente **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53



02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR





Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.694.444/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

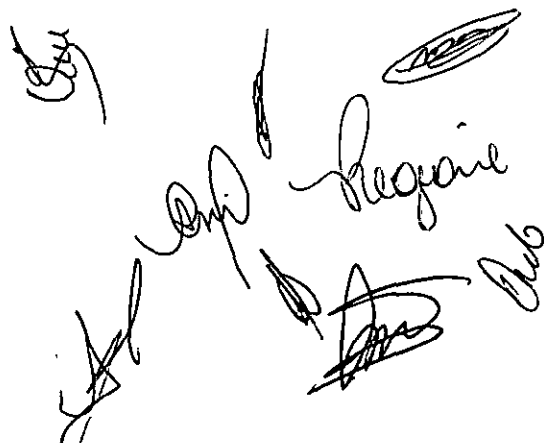
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials, including the name "Regiane" and the number "206".

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000397

ANEXO XI

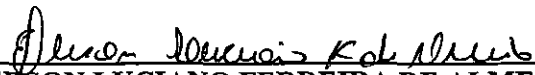
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada no endereço á Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR
CPF: 825.669.769-53




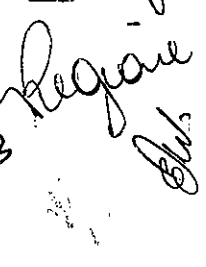
02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR





EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ nº. 02.694.444/0001-08

I. E. 90166014-00

Fone: (42) 3657-1105

**Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

O representante da empresa **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.694.444/0001-08, situada no endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

C.I.: 5.884.981-2 SSP-PR

CPF: 825.669.769-53

02.694.444/0001-08

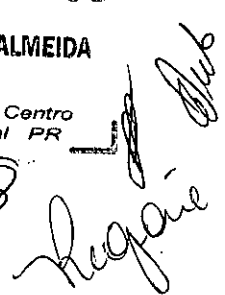
EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR









TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

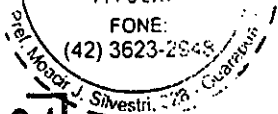
ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) RICARDO FRANCISCO PRESTES, portador(a) do Cédula de Identidade nº 8622190-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.680.199-74, como representante da empresa T.M. DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.988.744/0001-94 sito à Rua JAVERT DE PAULA RIBAS -856, cidade de GUARAPUAVA, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.



Guarapuava, em 06 de Fevereiro de 2017



19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR



Thiago M. de Araujo

THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF: 042.461.519-39

RG:87045935

DA

Regian
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial T. M. DE ARAUJO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0758941-2	CNPJ 19.988.744/0001-94	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/03/2014	Data de Início de Atividade 27/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS, 856, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-740			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA E EDITORA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS; TREINAMENTO EM PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRÉPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESÁ E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECCÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; PINTURA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 22/10/2014 Número: 20144986680 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)		
Nome do Empresário THIAGO MARCELO DE ARAUJO Identidade: 87045935, SESP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 042.461.519-39 Regime de Bens: Não Informado		

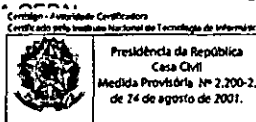
CURITIBA - PR, 27 de janeiro de 2017

17068294-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 27/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170682943 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referenciar a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no casamento)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO	(mãe) MÁRLI STELLE DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Orgão Emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 858	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 858	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729899	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS, TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, CONGRESSOS, PALESTRAS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA E EDITORA.		
4789005			
4744001			
1813001			
4751201			
5828800			
4751202			
8599604			
7733100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÍRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) T. M. DE ARAUJO			
DATA ASSINATURA 27/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 21 MAR. 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589412 Protocolo: 141/50997-0, DE 12/03/2014 T. M. DE ARAUJO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

Regiane

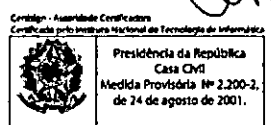
Paulo Roberto

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400039564



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Logos



Documento Assinado Digitalmente 27/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000492



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110768941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELLÉ DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Orgão Emissor SESP PR	CPF (número) 042.461.519-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 0211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRÁFICA E EDITORA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS; TREINAMENTO EM PALESTRAS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.988.744/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) T. M. DE ARAUJO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antonice Pacheco 22.01.2016		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and notes:
- "Rogério" (written vertically)
- "Jub" (written vertically)
- Multiple illegible signatures and initials at the bottom of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELE DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.519-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, n.º, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTÁ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM; ATIVIDADES DE PAISAGISMO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.988.744/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) T. M. DE ARAUJO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RUA ANTONIZES PEREIRA DE 1554, 81197-100 27 OUT. 2014		AUTENTICAÇÃO	

Regiane

gab

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384

010 0000 10000000 0000 0000 0000 0000 0000

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000404



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO APARICIO MENDES DE ARAUJO	(mãe) MARLI STELE DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1983	IDENTIDADE (número) 87045935	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.519-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740	
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BONSUCCESSO	CEP 85045740	
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por assento) TRINTÁ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PINTURA DE PRÉDIOS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
8130300 1412801 4647801 4530701 4679699 4330404 4299599 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.988.744/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor)			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antonice Balduino 23 OUT, 2014	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 170682900 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Região
Sub
[Handwritten signatures]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110758941-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MARCELO DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (s) (pai) JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAUJO		(mãe) MARLI STELE DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 28/11/1993	IDENTIDADE (número) 87045935	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.461.518-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCÊSSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 0211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL T. M. DE ARAUJO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JAVERT DE PAULA RIBAS		NÚMERO 856	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCÊSSO	CEP 85045740
MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) UNICONRAMOS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4729699 Atividades secundárias: 4744002 8129000 4841903 4763601 4763602 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.888.744/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. M. DE ARAUJO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/08/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RUBRICA: [assinatura] 22 OUT, 2014		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB NÚMERO: 20144986680 Protocolo: 14/498668-0, DE 25/08/2014 Empresa: 41 0758941-2 T. M. DE ARAUJO - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

Região

Sub

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400194384



[Handwritten signatures and marks]

TM DE ARAUJO-ME

000406

CNPJ: 19.988.744/0001-94
RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856
BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA
CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa T.M. DE ARAUJO - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.988.744/0001-94, sediada na Rua/Avenida nº JAVERT DE PAULA RIBAS -856, BONSUCESSO, ,na cidade de GUARAPUAVA DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO - ME

R.: JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR

THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935

Região

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

A empresa T.M. DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 19.988.744/0001-94, sediada em JAVERT DE PAULA RIBAS -856, BONSUCESSO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO PARANA, CEP 85045-740, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). THIAGO MARCELO DE ARAUJO, portador (a), da Carteira de Identidade nº 87045935 e do CPF nº 042.461.519-39, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAÚJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR


THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935

*Regain**Sub**Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*

TM DE ARAUJO-ME

000408

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

T.M. DE ARAUJO - ME, CNPJ nº19.988.744/0001-94, RUA JAVERT DE PAULA RIBAS - 856, BONSUCESSO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO PARANA, CEP 85045-740, neste ato representado por THIAGO MARCELO DE ARAUJO, CASADO, EMPRESARIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 87045935, inscrito no CPF/MF sob nº 042.461.519-39, residente e domiciliado na RUA JAVERT DE PAULA RIBAS -856, GUARAPUAVA, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAÚJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR

THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935

Luiz

Edo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94
RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856
BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA
CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

T.M. DE ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.988.744/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). THIAGO MARCELO DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº 87045935 e inscrito no CPF nº 042.461.519-39, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO - ME


R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO



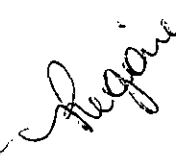
CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR


THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935



TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94
 RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856
 BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA
 CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

THIAGO MARCELO DE ARAUJO, como representante devidamente constituído de **T.M. DE ARAUJO - ME** doravante denominado **THIAGO MARCELO DE ARAUJO**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 foi elaborada de maneira independente **PELO THIAGO MARCELO DE ARAUJO**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

19 988 744/0001-94

Guarapuava, em 06 de Fevereiro de 2017

TM DE ARAUJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
 BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR

THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935

Regiane
Auto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94

RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856

BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA

CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM**ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor THIAGO MARCELO DE ARAUJO, representante legalmente constituído da proponente T.M. DE ARAUJO - ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR



THIAGO MARCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935









TM DE ARAUJO-ME

000412

CNPJ: 19.988.744/0001-94
RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856
BONSUCCESSO GUARAPUAVA PARANA
CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa T.M. DE ARAUJO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.988.744/0001-94, situada no endereço RUA JAVERT DE PAULA RIBAS – 856, BONSUCCESSO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO PARANA, CEP 85045-740, Sr. JOAO APARICIO MENDES DE ARAUJO, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

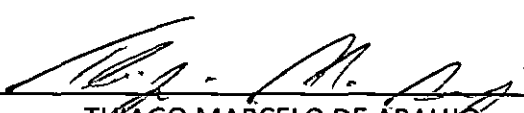
Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

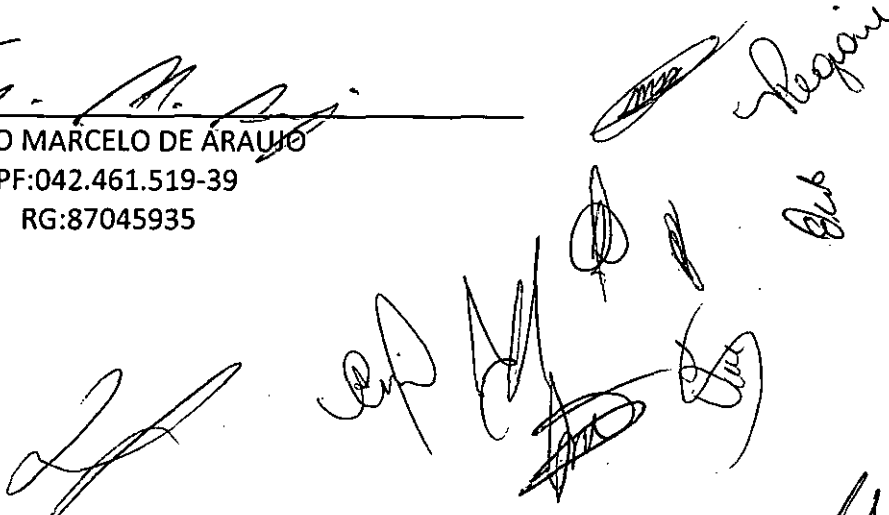
TM DE ARAÚJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR



THIAGO MARCELO DE ARAUJO
CPF:042.461.519-39
RG:87045935


Região
Out

TM DE ARAUJO-ME

CNPJ: 19.988.744/0001-94
RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856
BONSUCESSO GUARAPUAVA PARANA
CONTATO (42) 3304-3731 E-MAIL: TM.ARAUJO@OUTLOOK.COM

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa T.M. DE ARAUJO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.988.744/0001-94, situada no endereço RUA JAVERT DE PAULA RIBAS 856, BONSUCESSO, MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO PARANA, Sr. JOAO APARICIO MENDES DE ARAUJO, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava , em 06 de Fevereiro de 2017

19 988 744/0001-94

TM DE ARAUJO - ME

R. JAVERT DE PAULA RIBAS, 856
BONSUCESSO

CEP 85045-740 GUARAPUAVA - PR

THIAGO MÁRCELO DE ARAUJO

CPF:042.461.519-39

RG:87045935

Região
duo
[Handwritten signatures]

Gabriel Supermercado

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME

CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

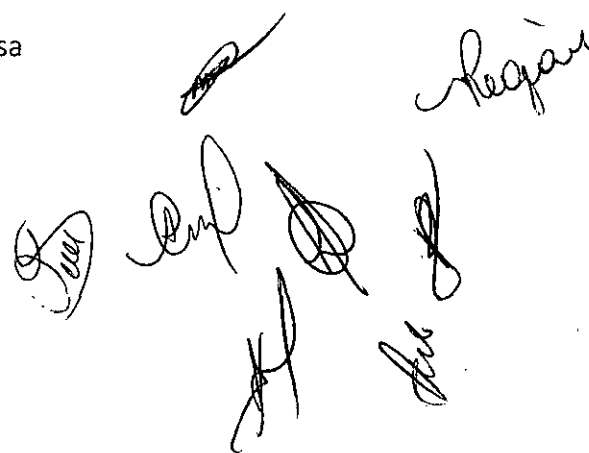
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa

ANEXO IV

DECLARAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Ana Claudia de Oliveira Melo, portadora, da Carteira de Identidade nº. 8.925.073-0 SSP PR e do CPF nº. 041.567.769-64, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que receberemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da Empresa

Gabriel Supermercado
ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017.

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) o Sr. Antônio de Oliveira Melo, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 3.650.663-6 SSP e do CPF/MF, sob nº 621.729.309-97, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, município de Palmital Estado do Paraná, como representante da empresa Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA Ana C. de O. Melo & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sra. Ana Claudia de Oliveira Melo, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, residente e domiciliado na Rua Enedina de Oliveira, 799, Quadra 03 Vila Alvorada, Município de Palmital Estado do Paraná, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Antônio de Oliveira Melo, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº 3.650.663-6 SSP e do CPF/MF, sob nº 621.729.309-97, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, município de Palmital Estado do Paraná, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 003/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

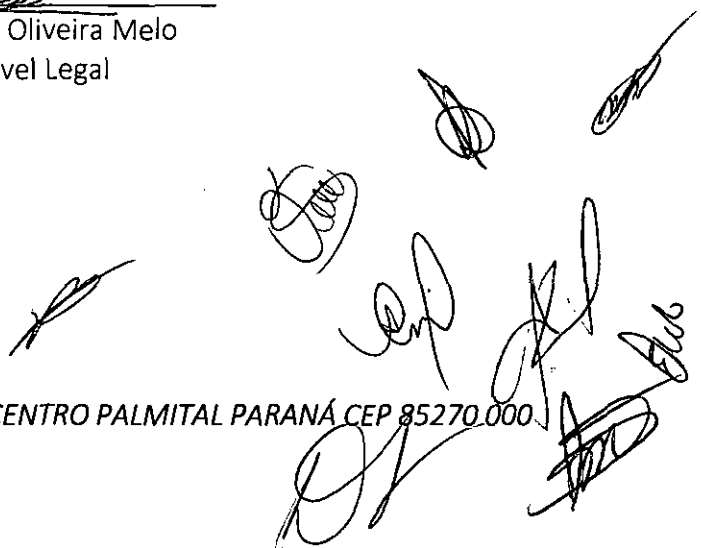
Palmital, 06 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Responsável Legal


Tabelionato
SCHON





ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o (a) senhor (a) Ana Claudia de Oliveira Melo, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64 representante legalmente constituído da proponente Ana C. de O. Melo & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.686.446/0001-87, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa

Consulta Optantes

Data da consulta: 03/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.686.446/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA. - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional' : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Gabriel Supermercado
ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 18.686.446/0001-87


ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
PROPOSTA DE PREÇOS



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017







O representante da empresa Ana C. de O. Melo & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, situada no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sra. Ana Claudia de Oliveira Melo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa Ana C. de O. Melo & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.686.446/0001-87, situada no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 769, Centro, na cidade de Palmital Estado do Paraná, Sra. Ana Claudia de Oliveira Melo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.925.073-0 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº 041.567.769-64, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



Ana Claudia de Oliveira Melo
Representante legal da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1040985440

NOME
 VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS

COC. IDENTIFICAC / ORIG. EMISSOR / UF
 9036247-9 BRSP PR

DTY DATA NASCIMENTO
 060.789.019-31 00/01/1990

FILIAÇÃO
 JOSE HERMANDE ROSA DOS SANTOS
 SONJA MERI RODRIGUES DOS SANTOS

N.º PRESSÃO ACC CAT. INSC
 H

N.º REGISTRO VIGÊNCIA 1.ª IMPLANTAÇÃO
 04623427600 02/12/2019 24/04/2009

COBRANÇAS

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA (FESSÃO)
 LARANJAL, PR 03/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

58596565314
 PR900484465

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1040985440

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/02/17

Ass. _____

PI USO INTERNO

DM

Legare

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 000423

Estado do Paraná - Município e Comarca de Palmital

TABELIONATO SCHON - 1º OFÍCIO DE NOTAS

E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com

Livro: 75

Folha: 057

Rua XV de Novembro, 826 - Fone (42) 3657-1203 - Palmital - PR

IVETE MORMINO SCHON

Tabeliã

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP A FAVOR DE VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S=A=I=B=A=M quantos este Público instrumento de procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, (24/01/2017), nesta Cidade de Palmital, Estado do Paraná, em Cartório na Sede da Comarca, perante mim Ivete Mormino Schon - Escrevente, compareceu como outorgante: **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **23.230.895/0001-56**, Inscrição Estadual nº **4120826153-6**, com sede na Rua Jose Basilio de Oliveira, 511 em Palmital-PR neste ato representada por sua administradora **ANIELLI TRENTO**, Brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº **9.889.942-1/SSP/PR**, expedida em 18/07/2003, inscrita no CPF/MF sob nº **065.012.609-22**, residente e domiciliada na Rua Jose Basilio de Oliveira n 511, Palmital-PR; E pela outorgante me foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui seu procurador: **VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **9.836.247-9/SSP/PR**, expedida em 18/04/2008, inscrito no CPF/MF sob nº **060.789.019-31**, residente e domiciliado na Rua Jose Basilio de Oliveira, Palmital-PR. A quem confere Amplos, gerais poderes para representar a Empresa **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP** em Licitações; Em especial perante as Prefeituras do Município de Palmital-PR e do Município de Laranjal-PR; podendo para tanto participar de qualquer modalidade de licitação; assinar atos, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e participar de todos os demais atos necessários ao fiel e bom desempenho do presente mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias. Ato devidamente protocolado sob nº 36/2017, nesta data. Eu, (a.), Ivete Mormino Schon, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital nºVdZAr.DxvZi.Giy4J, Controle: MQjhd.hDRZ. Palmital-PR, 24 de janeiro de 2017. (aa.) **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP**, **ANIELLI TRENTO**, Representante do Outorgante e **A.TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP**, **VICTOR LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Procurador do Outorgante. Ivete Mormino Schon, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ivete Mormino Schon, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Palmital-PR, 24 de janeiro de 2017

Ivete Mormino Schon
Tabeliã

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

2017/02/14

Ass. _____

USO INTERNO
FUNARPEN

SELO DIGITAL
VdZAr.DxvZi.Giy4J



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000424

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, A. Trento Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9



A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251


SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
DECLARAÇÃO

A empresa, A. Trento Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos Santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira s/n, centro, Palmital PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9


 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251


SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos Santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, como representante da empresa, A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251


SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 003/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9


 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251


SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor Victor Leonardo Rodrigues dos Santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, centro, Palmital PR, representante legalmente constituído da proponente A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251



SUPERMERCADO TRENTO

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP

CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

000429

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O representante da empresa A. Trento Supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos Santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31; residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira s/n, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.


Palmital, 06 de fevereiro de 2017

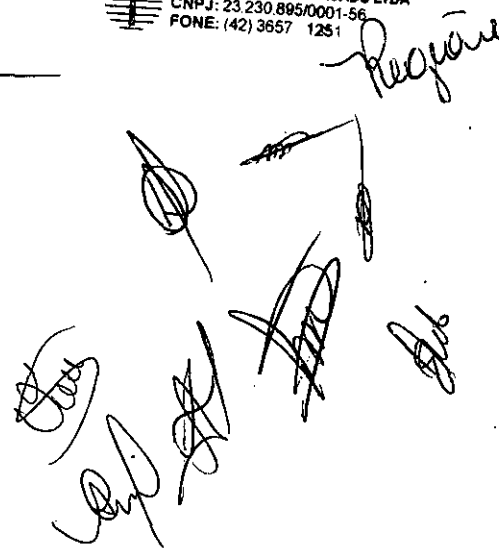
Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251




SUPERMERCADO TRENTO
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA – EPP
CNPJ - 23.230.895/0001-56 IE - 9070438000

Rua José Basílio de Oliveira, nº 511, Centro, Palmital, Paraná, CEP 85.270-000.

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Fone/Fax: (42) 3657 1251

**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL
– DOCUMENTAÇÃO**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O representante da empresa A. trento supermercado LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 23.230.895/0001-48, sediada na Rua José Basílio de oliveira, nº 511, centro, na cidade de Palmital PR, Sr. Victor Leonardo Rodrigues dos santos, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9836247-9, inscrito no CPF/MF sob nº 060.789.019-31, residente e Domiciliado na Rua José Basílio de oliveira s/n, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF/MF nº 060.789.019-31

R.G 9836247-9

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 23.230.895/0001-56
 FONE: (42) 3657 1251

000431

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

Os abaixo assinados **ANIELLI TRENTO** – brasileira natural de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido em 05/05/1988, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 9.889.942-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, Inscrito no CPF sob nº 065.012.609-22, residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná. –; **DIRLENE HULSE TRENTO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nascida em 01/03/1963 residente e domiciliado na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000, em Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.463.859-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF. nº. 620.374.479-49; únicas sócias componentes da empresa têm **entre si justas e contratadas constituir uma Sociedade Limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de Palmital, Estado do Paraná, na Rua José Basílio de Oliveira, 511, Bairro Centro, - CEP 85270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade será a exploração do ramo de Supermercado; comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas e padaria e confeitaria.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de agosto de 2.015 e seu prazo de duração será indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), divididos em 86.000 (Oitenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma: a) **ANIELLI TRENTO** subscreve 85.140 (oitenta e cinco mil cento e quarenta) quotas, no valor de R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil cento e quarenta reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato; b) **DIRLENE HULSE TRENTO** subscreve 860 (oitocentas e sessenta) quotas, no valor de R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTÔ SUPERMERCADO LTDA**

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
ANIELLI TRENTÔ	85.140	85.140,00	99,00
DIRLENE HULSE TRENTÔ	860	860,00	1,00
TOTAL	86.000	86.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, notificar, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para exercerem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Segundo: Transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da notificação de que trata esta cláusula, sem que nenhum dos sócios remanescentes tenha exercido o direito de preferência, tem o sócio retirante a liberdade de ceder e transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia ANIELLI TRENTÔ, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego do nome comercial da empresa sob quaisquer hipóteses, pretextos ou modalidades, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sob pena de não valer em relação à sociedade, que subsistirá sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato, e pelos atos violadores do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens móveis e imóveis, bem como empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, com ou sem outorga de garantias reais ou qualquer transação que envolva riscos de ordem econômica, financeira e creditícia a sociedade dependerá da assinatura conjunta das sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTÔ SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora ANIELLI TRENTO declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos às sócias. Podendo as sócias, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Paragrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados as sócias, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecido ou interdito qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de falecimento de qualquer das sócias, até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos herdeiros perante a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N°
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

**SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de morte ou exclusão de sócias ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Único: Podem as sócias remanescentes suprir o valor da quota do sócio falecido ou excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será regida por este contrato social, pelo disposto nos artigos 1052 a 1087 da Lei N.º 10.406/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei N.º 6.404/76, de 15/12/1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De comum acordo, as partes elegem o Foro de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (Um) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 05 de agosto de 2.015.


_____ 
ANIELLI TRENTO


_____ 
DIRLENE HULSE TRENTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB N.º
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536.
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

000435



6J1Pc.9pxyT.CH6Db, Controle: OsZMp.rDLS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Rua XV de Novembro, 826
Fone: 42.307-1203
Curitiba, Paraná
Tabellia: IVETE MURMELINHO SCHON

0J1Pc.9pmyT.z0jYW, Controle: ORGuM.cULS
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **ANIELLI TRENTO**, *592466* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:25h.
Em Testº *[assinatura]* da Verdade

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **CHARLENE HULSE TRENTO**, *611052* Dou fé.

Palmital, 24 de agosto de 2015 - 15:14:37h.
Em Testº *[assinatura]* da Verdade

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *[assinatura]*

Lucia Silveira Camargo
(Escrevente Juramentada) *[assinatura]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2015 15:10 SOB Nº
41208261536.
PROTOCOLO: 154428361 DE 31/08/2015. NIRE: 41208261536
A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154428361

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

A handwritten signature in the bottom left corner, consisting of a stylized, cursive script.A cluster of handwritten signatures and initials in the bottom right corner. The word "Leyland" is written in cursive at the top. Below it are several other signatures, including one that appears to be "Leyland" with a large flourish, and another that looks like "Leyland" with a different flourish. There are also some initials and scribbles.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA ELIZABETE NARAHI

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 2264352-5 BRSP PR

CPF: 014.952.069-71 DATA NASCIMENTO: 20/10/1960

FUNCAO: OLAVIO DA BOIT
 OLGA TRENTO DA BOIT

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: 5

NO. REGISTRO: 01155251087 VALIDADE: 16/09/2020 1ª HABILITACAO: 01/12/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSAO: 17/09/2018

13960156755
 PR909724677

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1148704471

PROIBIDO PLASTIFICAR 1148704471

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/2017
 Ass. _____
 P/ USO INTERNO

Requiere

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

NIRE: 41206904294

CNPJ: 12.754.477/0001-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



KATIA SATYE NAGAH I, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/08/1982, natural de Laranjeiras do Sul - PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG, nº 7.149.629-5, SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.261.909-61, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 748, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **MARIA ELIZABETE NAGAH I**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/10/1960, natural de Siderópolis - SC, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG, nº. 2.264.352-5, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.952.069-71, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1950, natural de Pirapozinho - SP, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG, nº. 1.029.718-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 212.277.809-15, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000 e **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, brasileira, divorciada, nascida em 30/08/1980, natural de Laranjeiras do Sul PR, empresária, portadora de cédula de Identidade Civil RG, nº. 7.152.257-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.935.959-29, residente e domiciliada na Rua Escrivã Egleci T. Gomes Campanini, snº, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NAGAH I LTDA, inscrita no CNPJ 12.754.477/0001-41, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41206904294 em seção de 25/10/2010 e Primeira Alteração do Contrato Social sob número 20127955330 em seção de 14/12/2012, RESOLVEM, pelo presente instrumento e sob a forma da lei, ALTERAR seu Contrato Social e posterior Alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, passando a ser: Rua Marechal Floriano Peixoto, 485, Centro, apto 01, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, da Primeira Alteração do Contrato Social, que passa a ser: O Capital Social da empresa é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da Sociedade, neste ato, a Sra. **KATIA SATYE NAGAH I**, já qualificada, que possuía suas 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, transferindo-as, por venda, aos sócios, de forma direta e irrestrita, nas proporções seguintes: 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, à sócia remanescente **MARIA ELIZABETE NAGAH I**, já qualificada e 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000 (quarenta mil reais), parte integrante do capital total da sociedade, ao sócio remanescente **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, já qualificado, dando a estes, a total, plena e geral quitação das quotas vendidas.

[Handwritten signatures and initials]

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

NIRE: 41206904294

CNPJ: 12.754.477/0001-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Único: A presente transferência, neste ato consubstanciada, se faz com a concordância expressa de todos os outros sócios, declarando também, que foram notificados da transferência e não tiveram interesse na compra da referida cota.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das modificações havidas, o capital social da empresa prevalece com a seguinte distribuição:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTA - R\$	CAPITAL R\$	%
SILVIO KIYHOSHI NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MARIA ELIZABETE NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MIRIAN HARUMI NAGAH I	80.000	1,00	80.000,00	20%
TOTAL	400.000	1,00	400.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social e suas posteriores alterações que não colidirem com este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o Contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e alteração que, adequado às disposições da referida Lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARIA ELIZABETE NAGAH I, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/10/1960, natural de Siderópolis – SC, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG, nº. 2.264.352-5, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 014.952.069-71, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000; **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/07/1950, natural de Pirapozinho – SP, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG, nº. 1.029.718-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 212.277.809-15, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n. 740, Centro, município de Palmital - PR, CEP 85.270-000 e **MIRIAN HARUMI NAGAH I**, brasileira, divorciada, nascida em 30/08/1980, natural de Laranjeiras do Sul PR, empresária, portadora de cédula de Identidade Civil RG, nº. 7.152.257-1, SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.935.959-29, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 485, Centro, apto 01, município de Palmital – PR, CEP 85.270-000, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de SUPERMERCADO NAGAH I LTDA, inscrita no CNPJ 12.754.477/0001-41, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentin, n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41206904294 em seção de 25/10/2010 e Primeira Alteração do Contrato Social sob número 20127955330 em seção de 14/12/2012, RESOLVEM consolidar o Contrato Social e posterior Alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**.

[Handwritten signature]
Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA
NIRE: 41206904294
CNPJ: 12.754.477/0001-41
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini n. 759, sala 01, Centro, município de Palmital PR, CEP 85.270-000.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios – Supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio Varejista de Carnes – Açougues (CNAE 4722-9/01); Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria (CNAE 1091-1/02); Comércio Varejista de Bebidas (CNAE 4723-7/00); Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); Comércio Varejista de ferragens ferramentas (CNAE 4744-0/01); e Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio Varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio Varejista de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 4530-7/05); Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530-7/03); Comércio Varejista de Lubrificantes (CNAE 4732-6/00); Comércio Varejista de eletrodomésticos e áudio e vídeos (CNAE 4753-9/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 25/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.00 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	QUOTA - R\$	CAPITAL R\$	%
SILVIO KIYHOSHI NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MARIA ELIZABETE NAGAH I	160.000	1,00	160.000,00	40%
MIRIAN HARUMI NAGAH I	80.000	1,00	80.000,00	20%
TOTAL	400.000	1,00	400.000,00	100%

(Art. 997. III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A transferência ou cessão de quotas a qualquer tipo, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data de ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais, em relação a terceiros, estranhos à sociedade.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled '3' in the center, and several other signatures on the right side.

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

NIRE: 41206904294

CNPJ: 12.754.477/0001-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



Parágrafo Segundo: o terceiro estranho à sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios, e ainda, poderá adquirir quotas sociais de outros sócios, exceto se eventualmente não concordem com o seu ingresso na sociedade, caso os sócios não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas da preferência.

CLÁUSULA NONA: caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição em 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação, apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: caso algum sócio se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual ao Registro Público das empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA: os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil, nem por decorrência da lei, nem em virtude de condenação, nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § V do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: a administração da sociedade compete aos sócios: **MARIA ELIZABETE NAGAH I** e **SILVIO KIYHOSHI NAGAH I**, já qualificados, com amplos poderes e atribuições para administrar **ISOLADAMENTE** a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: pelos serviços prestados à sociedade, os sócios receberão a título de "pró-labore", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito de conta de despesas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/ 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: o exercício social começará em primeiro de Janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados à destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos serão acumulados para a compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participaram nos lucros e nas perdas da sociedade.

000442

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA

NIRE: 41206904294

CNPJ: 12.754.477/0001-41

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: havendo lucro ao final do exercício, será distribuído entre sócios em divisão proporcional ao capital social investido.

Parágrafo Único: excepcionalmente, a sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá levantar balanços patrimoniais semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere as deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: as deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer momento, através de manifestação escrita, que assim poderá constituir-se diretamente em alteração de contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de oito dias aos sócios que representarem a maioria absoluta do Capital (art.1.071 CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: a retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por herdeiros ou representante legal em até cento e oitenta dias.

Parágrafo Primeiro: pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renúncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres o sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base no balanço especial levantado para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrerá o fato, sendo o valor apurado, pago em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a dois anos, porém, condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

Parágrafo Segundo: se o Capital Social estiver composto por dois ou mais sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os demais sócios sobreviventes e ainda com os herdeiros, se for de interesses destes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: será observado o disposto no Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto da liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação da sociedade se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões técnicas se tornar inviáveis a consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: será o liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independentemente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

5

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**NIRE: 41206904294****CNPJ: 12.754.477/0001-41****SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**


CLÁUSULA VIGÉSIMA: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual com consentimento de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: esta sociedade será regida pelo presente instrumento no que confere os artigos da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicada às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva, e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.


CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: para resolver quaisquer questões decorrentes desta Segunda Alteração do Contrato Social e Consolidação, havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade, será sempre competente o foro da Comarca de Palmital, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

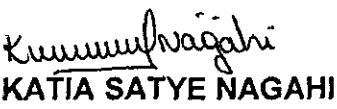
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

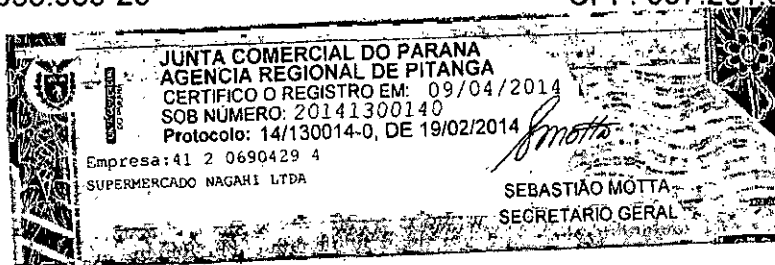
Palmital, 26 de Março de 2014.


MARIA ELIZABETE NAGAH I
Sócia Administradora
CPF: 014.952.069-71


SILVIO KIJHOSHI NAGAH I
Sócio Administrador
CPF: 212.277.809-15


MIRIAN HARUMI NAGAH I
Sócia
CPF: 004.935.959-29


KATIA SATYE NAGAH I
Sócia
CPF: 037.261.909-61





000444

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: supernagahi@hotmail.com

Skype: Super.Nagahi

ANEXO III

3

PREGÃO Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.754.477/0001-41, sediada na Rua Maximiliano Vicentin nº 759 sala 01- centro, na cidade de Palmital – Paraná. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA ELIZABETE NAGAHÍ

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5



000445

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: supernagahi@hotmail.com

Skype: Super.Nagahi

ANEXO IV ⁴

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.754.477/0001-41, sediada em Palmital – Paraná, na Rua Maximiliano Vicentin, 759 sala 01 - centro, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.264.352-5 SSP/PR e do CPF nº 014.952.069-71, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

MARIA ELIZABETE NAGAHÍ

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5



000446

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: supernagahi@hotmail.com

Skype: Super.Nagahi

ANEXO XI //

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

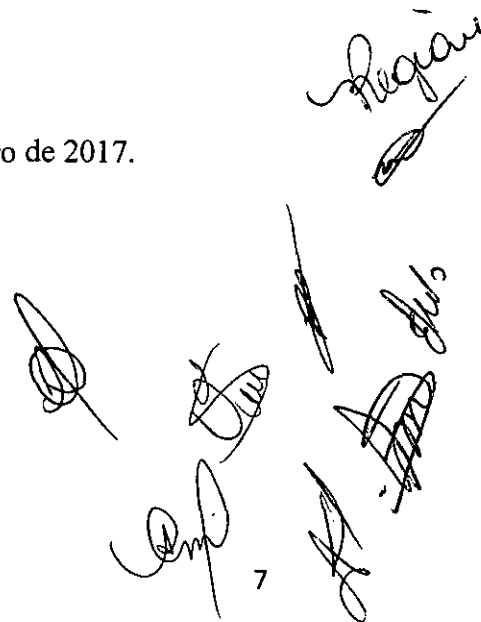
O representante da empresa **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.754.477/0001-41, situada na Rua Maximiliano Vicentin, 759 sala 01 – centro nesta cidade de Palmital - Paraná, Sra. Maria Elizabete Nagahi, portadora do CPF nº 014.952.069-71 e RG sob o nº 20264.352-5 SSP/PR, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.

**MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5



CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: supernagahi@hotmail.com

Skype: Super.Nagahi

ANEXO XII

12

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.754.477/0001-41, situada no endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759 sala 01, centro nesta cidade de Palmital Estado do Paraná, Sra Maria Elizabete Nagahi, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.



MARIA ELIZABETE NAGAHÍ

CPF nº 014.952.069-71

RG nº 2.264.352-5



Região



8





000448

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017

Protocolo: 3Q6W3T2017L80120P201702011650
Data/Hora: 01/02/2017 - 16:50h
Proponente: SUPERMERCADO NAGAHİ LTDA
CNPJ/CPF: 12.754.477/0001-41
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 759 SALA 0 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-1596
E-mail: supernagahi@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I),... em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 01 de FEVEREIRO de 2017.

Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ 12.754.477/0001-41

INSC. ESTADUAL 9053830789

Endereço Rua Maximiliano Vicentin, 759, sala 01 - centro CEP 85270-000 Palmital - PR

Fone (42) 3657-1596

email: supernagahi@hotmail.com

Skype: Super.Nagahi

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EMPRESA: SUPERMERCADO NAGAHILTDA

CNPJ/MF: 12.754.477/0001-41

ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 759 - SALA 01 - CENTRO

CIDADE: PALMITAL ESTADO: PR CEP: 85270-000

E-MAIL: supernagahi@hotmail.com

FONE: (42) 3657-1596

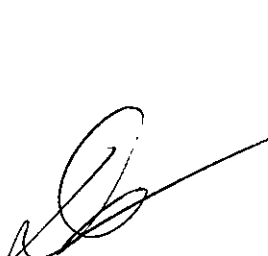
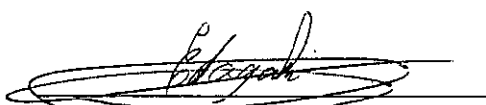
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.





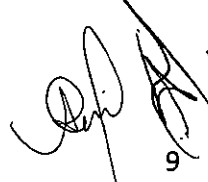

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 06 de fevereiro de 2017.



MARIA ELIZABETE NAGAHILTDA
CPF nº 014.952.069-71
RG nº 2.264.352-5







9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000450

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017



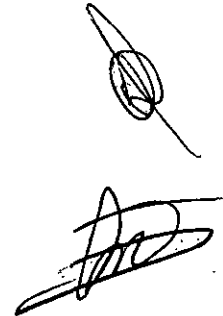
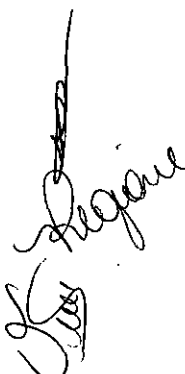

Protocolo: 3Q6W3T2017L67005P201701301053
Data/Hora: 30/01/2017 - 10:53h
Proponente: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME
CNPJ/CPF: 03.095.005/0001-33
Endereço: RUA MIGUEL ANTUNES PEREIRA, 39 - VILA PARQUE JUNIOR
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 3657-1919
E-mail: danielpadilhadejesus@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I),, em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 30 de JANEIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

Açogue e Mercaria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

000451

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

EMPRESA: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ/MF: 03.095.005/0001-33

ENDEREÇO: Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1919

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercadoria Daniel

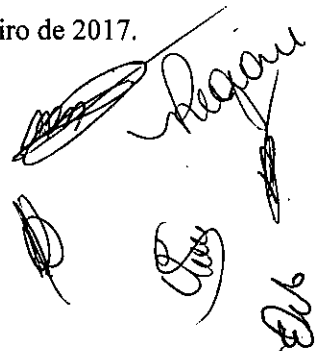
CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919









DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000452

ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada à Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.




DANIEL PADILHA DE JESUS - ME


CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS



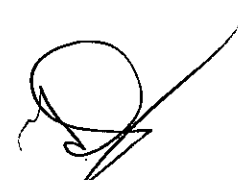
Açougue e Merceria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919



Região



Amé



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR**

000453

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017**

A empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 03.095.005/0001-33, sediada á Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.660.254-6 SSP-PR e do CPF nº. 495.140.679-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

Açougue e Merceria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

**Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

000454

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

O signatário da presente, o senhor **DANIEL PADILHA DE JESUS**, representante legalmente constituído da proponente **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Mercaria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.095.005/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

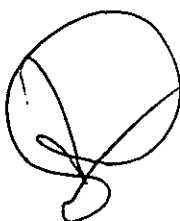
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Handwritten signatures and initials, including the name "Rogério" and the number "266".

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

000456

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada no endereço Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

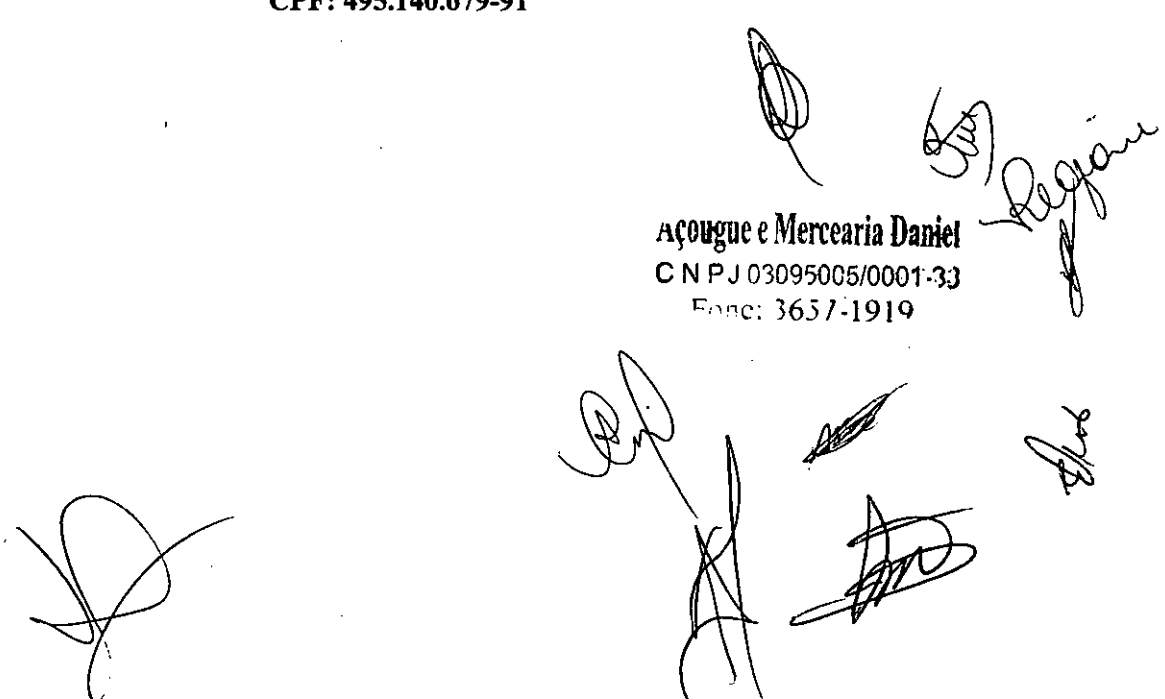
C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açougue e Merceria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

CNPJ nº. 03.095.005/0001-33

I. E. 90181237-35

Fone: (42) 3657-1919

Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000457

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

O representante da empresa **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.095.005/0001-33, situada no endereço Rua Miguel Antunes Pereira, nº. 39, Vila Parque Junior, na cidade de Palmital/PR, Sr. **DANIEL PADILHA DE JESUS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 07 de Fevereiro de 2017.



DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

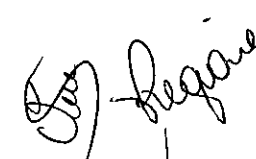
CNPJ: 03.095.005/0001-33

DANIEL PADILHA DE JESUS

C.I.: 3.660.254-6 SSP-PR

CPF: 495.140.679-91

Açogue e Mercaria Daniel
CNPJ 03095005/0001-33
Fone: 3657-1919

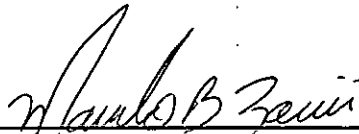


ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

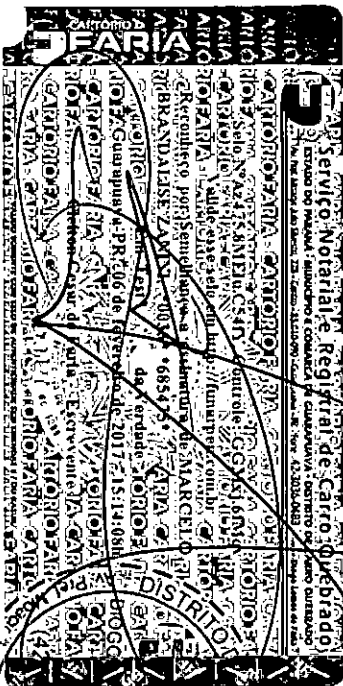
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) **LERIDIANE AP. MARCONDES DE LIMA**, portador(a) do Cédula de Identidade nº **10.465.299-9**, inscrito no CPF/MF sob o nº **069.102.959-86**, como representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

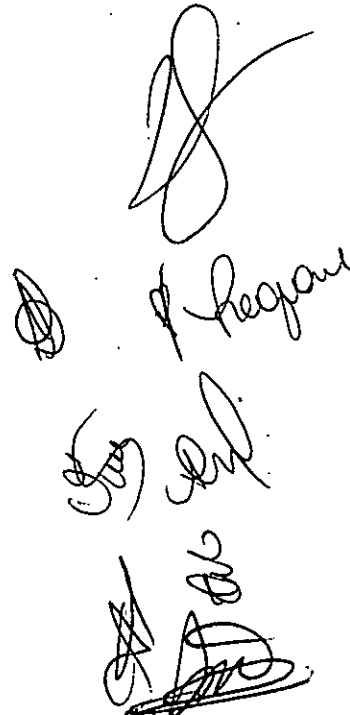
Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador



CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000460

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0754917-0	CNPJ 17.676.642/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/02/2013	Data de Início de Atividade 27/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309-SALA 02, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-010

Objeto Social
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 600.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCELO BRANDALISE ZANINI	060.697.589-16	250.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	043.802.989-57	250.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 23/01/2017	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 31 de janeiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL
 CARTÃO 054

DE FÁRIA
 Serviço Notarial e Registro de Cartão Quebrado

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dómine.

08 FEV. 2017

Tabulariato de Notas Escrito para Autenticação de Cópia
 FRL31219

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

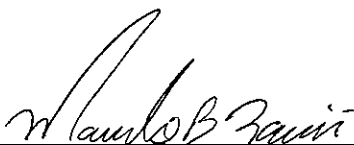
DISTRICTO DE CARTÃO QUEBRADO
 FONE/FAX: (41) 3621-7948

• DIOGO LEMOS DE FÁRIA - ESC. JURAMENTADO
 • RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - ESC. JURAMENTADO
 • CLEITON CESAR DE FÁRIA - ESC. JURAMENTADO
 • PAULO SERGIO DA SILVA - ESC. JURAMENTADO
 • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Sócio Administrador

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

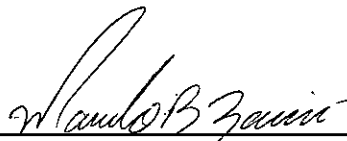
Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

DECLARAÇÃO A empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16
Sócio Administrador

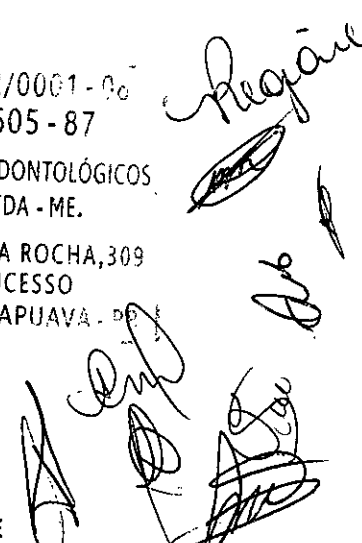
CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR



Região


Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

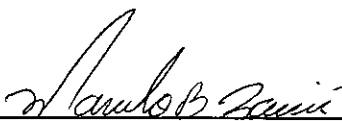
Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, representante legalmente constituído da proponente **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

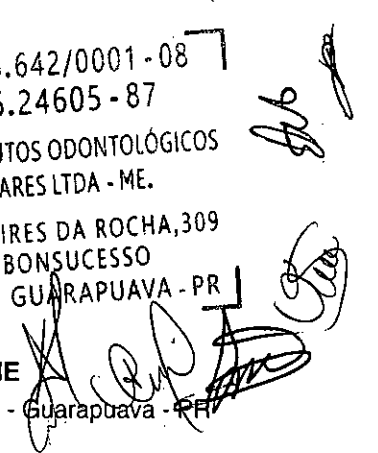


CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

**Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME**Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL -
PROPOSTA DE PREÇOS**

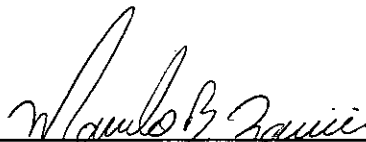
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

O representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.



HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

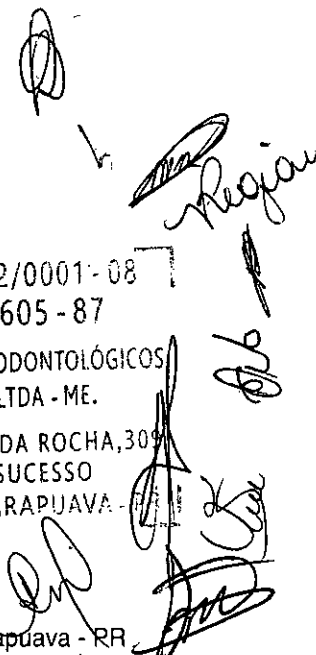
CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



**ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL -
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

O representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, CEP 85045-010 na cidade de Guarapuava-PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador, da Carteira de Identidade nº **10.088.335-0** e do CPF nº **060.697.569-16**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2017.

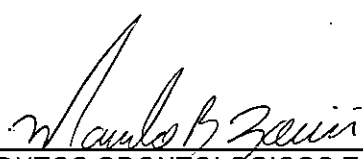
CNPJ: 17.676.642/0001-08

ICMS: 906.24605-87

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.

R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO

CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR


HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Marcelo Brandalise Zanini

RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569.16

Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME

Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR
vendas.hortoplus@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

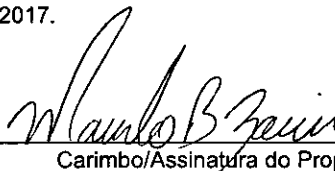
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2017


Protocolo: 3Q6W3T2017L55264P201702061045
Data/Hora: 06/02/2017 - 10:45h
Proponente: HORTOPLUS
CNPJ/CPF: 17.676.642/0001-08
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, 309 - BONSUCESSO
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85045-010
Telefone: 4236291642
E-mail: vendas.hortoplus@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 07 DE FEVEREIRO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I),.. em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 06 de FEVEREIRO de 2017.


Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ: 17.676.642/0001-08
ICMS: 906.24605-87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
E HOSPITALARES LTDA - ME.
R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
SALA 2 - BONSUCESSO
CEP 85045-010 GUARAPUAVA - PR

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

M S

2

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten Signature]

3

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES
LTDA - EPP
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N.º 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures: Regiane, [unclear], [unclear], [unclear]]

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELO BRANDALISE ZANINI	250.000	250.000,00
MARIO CEZAR ZANINI FILHO	250.000	250.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB N° 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI e MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

6

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207549170
CNPJ - 17.676.642/0001-08**

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.


MARCELO BRANDALISE ZANINI


MARIO CEZAR ZANINI FILHO

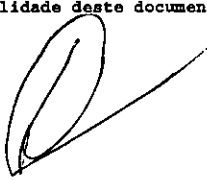









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





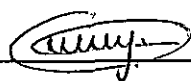
DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com

PROCURAÇÃO

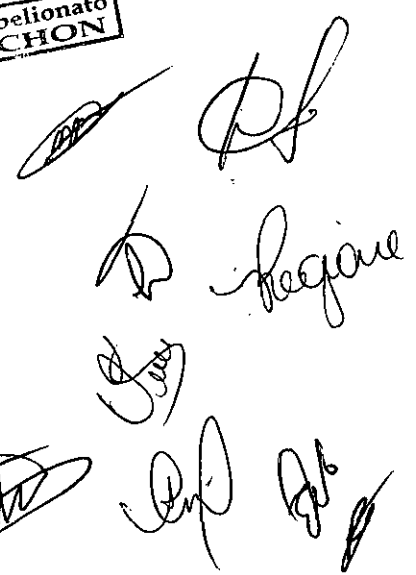
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento, particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Dubena Supermercado – EIRELI., com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, representada, neste ato, por sua sócio-administradora Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Pr, nomeia e constitui sua representante, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8, inscrita no CPF/MF sob nº. 009.710.709-38, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 003/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital, 06 de Fevereiro 2017.


SANDRA MARA DUBENA
RG Nº 7.149.633-3
CPF/MF Nº 007.124.309-70





TABELIONATO PALMITAL, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHON - Tabela / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

zdZA6.gjgGtrbZ01n.L Controle. SZFc9.iijS
Consulte esse Selo em: <http://unafpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **SANDRA MARA DUBENA (2655)** *689078*
Dou fé.
Palmital-Paraná, 06 de fevereiro de 2017 -
13:39:52h

Em Teste  da Verdade

000474

SUPERMERCADO

DUBENA**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital-Pr.

CARTA DE CREDENCIAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, como representante da empresa *Dubena Supermercados – EIRELI.*, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Sílvia, Palmital - Pr, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Palmital - Pr, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

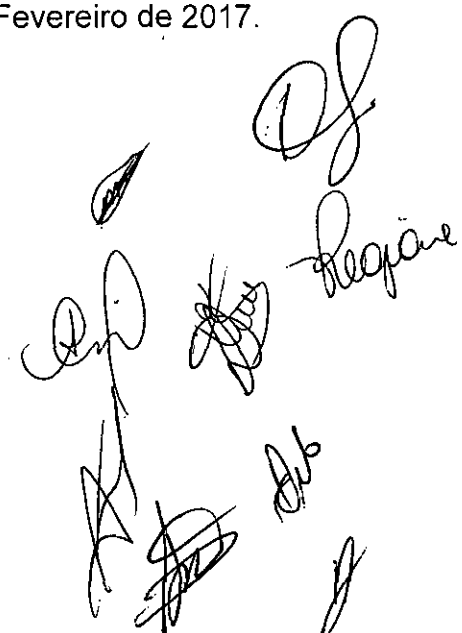
Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38



Handwritten signatures and initials, including the word "requer" written vertically.

SUPERMERCADO

DUBENA**DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI**

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

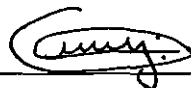
DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017**

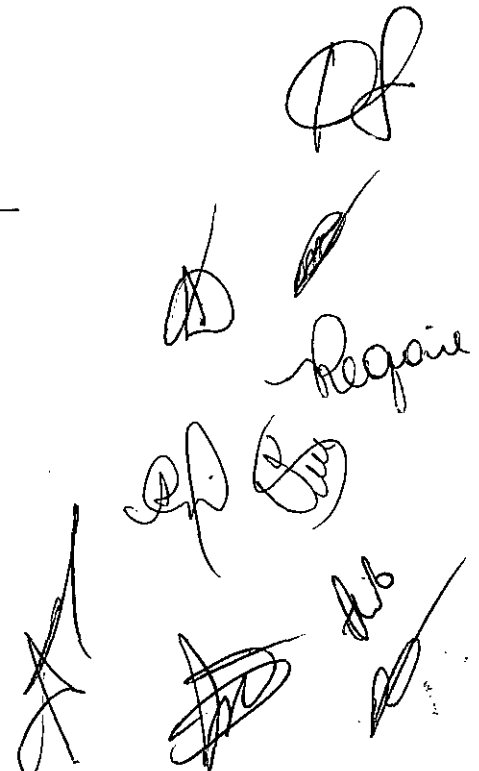
A empresa Dubena Supermercados – EIRELI., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.444.839/0001-84, sediada na Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 003/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 004/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital, 06 de Fevereiro de 2017.

**SANDRA MARA DUBENA**

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70





DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – E-mail: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

A empresa, Dubena Supermercados – EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, por intermédio de seu representante legal a Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.149.633-3 e inscrita no CPF/MF nº 007.124.309-70 residente e domiciliada na cidade de Palmital - Pr, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

SANDRA MARA DUBENA

RG Nº 7.149.633-3

CPF/MF Nº 007.124.309-70

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 01/08

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 7.419.633-3, expedida pela Secretariã de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n° 007.124.309-70, único sócio da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentimm, n. 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634879 por despacho em sessão de 14/06/2013 e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015..... **RESOLVEM**, assim modificar e transformar por este instrumento particular de alteração o seu Contrato Social particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 02/08

CLAUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA TERCEIRA: DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI., inscrita no CNPJ sob n. 18.444.839/0001-84, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é: "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Artigos de Armário.

CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375,
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 03/08

CLÁUSULA SEXTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, cujo o mesmo está sendo aumentado em 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais) totalizando assim para R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e Oitocentos Reais), cujo aumento integraliza-se neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado, cujo a mesma

Paragrafo Primeiro: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).

Handwritten initials and signature

Handwritten signature: Regina

Handwritten signatures and initials

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 04/08

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**CONSOLIDAÇÃO**

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.

CNPJ 18.444.839/0001-84

SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentim, n.580, na Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 7.419.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 007.124.309-70, único sócio da empresa DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.-, com sede e foro na Rua Angelo Vicentim, n. 1573 Vila Santa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 05/08

Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, e com a Última Alteração contratual devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20154749540 por despacho em sessão de 21/07/2015, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI.**, com sede e foro na Rua Angelo vicentim, 1573 Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-00, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.444.839/0001-84, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo primeiro: A empresa **DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI**, tem início com suas atividades em 11 de março de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 06/08

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é "Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados, Comercio Varejista de Bebidas, Comercio Varejista de Carnes - Açougue, Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria, Comercio Varejista de Calçados, Comercio Varejista de Cama, Mesa e Banho, Comercio Varejista de Móveis de Eletrodomésticos, Comercio Varejista de Artigos de Armario.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular SANDRA MARA DUBENA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.**CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84
SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
CONTRATUAL**

.....Folhas 07/08

jurídico da empresa limitada é supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

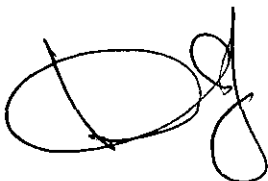
Parágrafo primeiro: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 Parágrafo 1 do CC/2002).




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.

CNPJ SOB N. 18.444.839/0001-84 SEGUNDA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 08/08

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Palmital Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 01 (Uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Palmital - Pr, 11 de março de 2016

SANDRA MARA DUBENA

Tabelionato:
SCHON

Julio Cesar B. Constantino
Advogado - OAB - PR. N°. 49.742
Av. Arapongas, 86 - 9º Andar
CEP: 86.701-000 - Arapongas - PR

TESTEMUNHAS:

JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG- 5.815.996-4 - PR
CPF/ME -822.416.279-68

ANDREIA MOLONHA
RG- 6.910.551-3 - PR
CPF/ME- 994.113.269-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2016 14:48 SOB Nº 20162289375.
PROTOCOLO: 162289375 DE 05/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600054607. NIRE: 41600439279.
DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI

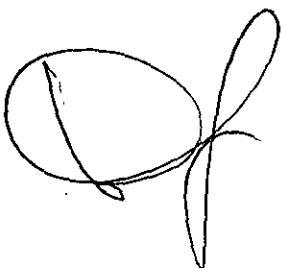
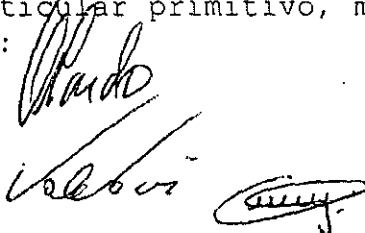
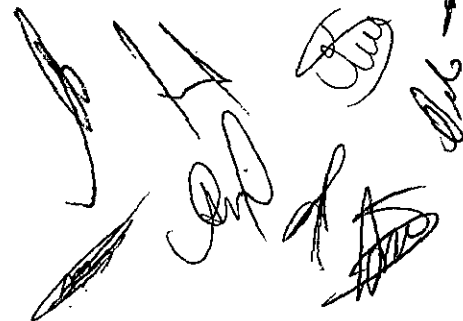


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDECIR DUBENA, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:- 793.586.089-00; **SANDRA MARA DUBENA**, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, n° 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: -7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°:-007.124.309-70 e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Carneiro, n.798, Centro, CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral n°: - 1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°:-286.106.109-00, únicos sócios da empresa **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.**, com sede e foro na Rua Angelo Vicentin, n° 1573, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 18.444.839/0001-84, com o **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207634789 por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013..... **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração de contrato social modificar o seu instrumento particular primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:


DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. ME.

C.N.P.J. N° 18.444.839/0001-84
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

.....Folhas 02/03

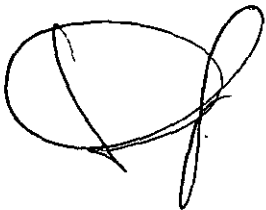
CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **VALDECIR DUBENA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 4.500,00 (Quatro Mil Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **VALDECIR DUBENA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

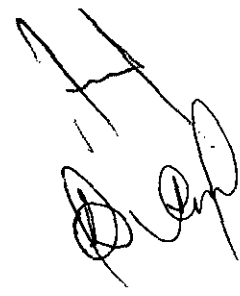
CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 500 (Quinhentas) cotas no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando em R\$- 500,00 (Quinhentos Reais), integralizadas, vende, cede e transfere 100,00% (Cem por Cento) de suas cotas pelo valor de R\$- 500,00 (Quinhentos Reais) à Sra. **SANDRA MARA DUBENA**, já qualificada, no preâmbulo deste instrumento, sendo pagas neste ato em moeda corrente do país, na qual incorpora em sua participação já existente na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **ORLANDO JOSE DA ROSA** dá à sócia adquirente, **SANDRA MARA DUBENA**, plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração fica o Capital Social inalterado no valor de R\$- 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas, no valor de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma ficando assim distribuídas:



Orlando
Valdecir



Sandra
Dub

000438

**AGÊNCIA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**



SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº:-007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº:- 286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Rogério'.

Handwritten signatures: Valdecir Dubena - Sandra Dubena and Orlando Jose da Rosa

Large handwritten signature or mark on the bottom left.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL



.....Folhas 02

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA.".

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silveira, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comércio Varejista de Bebidas;
- c) Comércio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comércio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comércio Varejista de Calçados;
- g) Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
TOTAL	50.000	R\$- 50.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Sandra Mara Dubena

Orlando Jose da Rosa

Regiane

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de junho de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SÁNDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Sandra Mara Dubena

Sandra Mara Dubena

Ronaldo Gomes Posa

Regiane

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 04/06



**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valéria Dubena Sandra Maria Dubena

Alvaro Pereira da Rosa

Região

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

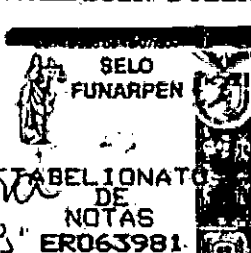
Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena SANDRA MARA DUBENA

Valdecir Antonio VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203 IVETE MORRINO SCHON - Tabelião Público a firma VERDADEIRA da cidade de Palmital - Pr de 20 de Maio de 2013

TABELIONATO SCHON de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203 IVETE MORRINO SCHON - Tabelião Público a firma VERDADEIRA da cidade de Palmital - Pr de 20 de Maio de 2013

Registre

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 06/06



Orlando Jose da Rosa

Tabellionato
SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4-PR
CPF/MF -822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELLONATO SCHON
XV de Novembro, 826 - Fone: 42.3657-1203
IVETE MORNINO SCHON - Tabel 3
conheço a firma VERDADEIRA de
Silvan Jose da Rosa
Ero testif da verdade
de maio de 20 13
Palmital-Pr

[Signature]
Helena Francisca Schun
Est. do Paraná

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 41207634-789 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013	<i>[Signature]</i> Suehlinares RELATORA
	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



000401

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO


PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

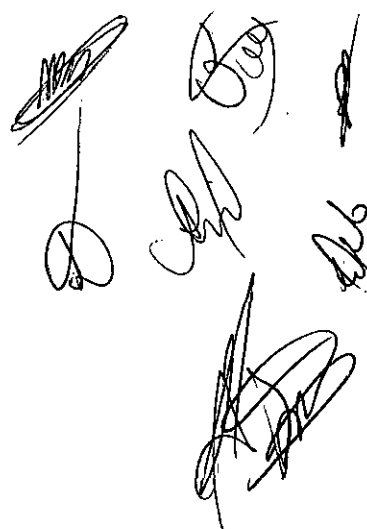
O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

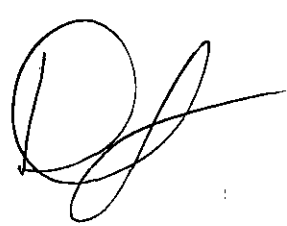
Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

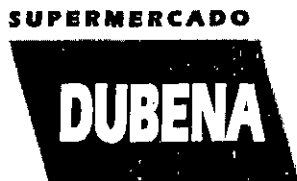
Região



ANA CLAUDIA MEDEIROS
RG Nº 9.380.386-8
CPF/MF Nº 009.710.709-38







DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI
 CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
 Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
 Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38

Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor : A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Endereço : RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 3657-1251 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador:

Telefone contador:

Representante: Víctor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF: 060.789.019-31

RG: 9836247-9

Endereço representante: Rua Jose Basilio de Oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 703 - Palmital/PR

Conta: 381721

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	BELGA		10,19	2.038,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	FLOPS		6,99	349,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	DA ILHA		4,99	249,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQUIPLAST		9,99	299,70
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	ALPES		1,15	2.300,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	2.000,00	UND	1,87	YPE		1,65	3.300,00
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	SUPRA		3,49	174,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	BOM BRIL		10,10	505,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	BRILHEX		1,20	120,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	ARTEPANO		2,99	149,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	SUPRA		1,49	149,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	SANRO		6,49	649,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	SUPRA		7,99	399,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	TROPICOS		43,49	26.094,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	SUPRA		24,99	1.249,50
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	SUPRA		6,99	349,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	SUPRA		6,49	324,50
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	ALPES		6,10	1.830,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	1.000,00	PCT	7,06	BRILHANTE		6,19	6.190,00
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	SUPRA		5,19	1.038,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	SUPRA		3,10	620,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26				0,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	ARTEPANO		5,69	284,50
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANY		3,49	174,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	APPEL		12,69	634,50
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	BETTANIN		10,00	500,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 3657-1251 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador:

Telefone contador:

Representante: Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF: 060.789.019-31

RG: 9836247-9

Endereço representante: Rua Jose Basilio de Oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 703 - Palmital/PR

Conta: 381721


Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	PRODUTOR RURAL		17,30	519,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:										50.491,20

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO		Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	LEOFIX				1,64	16,40
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	CIANORTE				11,99	239,80
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91	BORDIN E VIVAM				22,89	228,90
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITTA				3,10	155,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	ATALAIA				3,10	46,50
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	CRISTALCOPO				3,54	212,40
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	PEGG				1,40	70,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC				3,99	199,50
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	THEOTO				0,65	65,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	GIOPAK				3,99	199,50
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	RAYOVAC				6,05	181,50
012	RABICO	150,00	UND	1,00						0,00
013	RÉTROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70						0,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12						0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13						0,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15						0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56						0,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	MAT INSET				13,99	419,70
PREÇO TOTAL DO LOTE:										2.034,20
TOTAL DA PROPOSTA:										52.525,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

 A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-96
FONE: (42) 3657 1251


A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ: 23.230.895/0001-56

000497

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE PALMITAL

Proceso No. 07/2013

Fm. 03192.12.0.18

.....
SIGNATURA
.....

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Handwritten scribble

Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERRERA DE ALMEIDA - ME

E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1105 Fax:

Celular: 42 9 9118-3046

Inscrição Estadual: 90166014-00

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: EFERSON LUCIANO FERRERA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9118-3046

E-mail representante: mercado_zanoni@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216 - ITAU - Palmital/PR

Conta: 3151-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	BELGA		11,15	2.230,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	DA ILHA		6,15	307,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	DA ILHA		5,15	257,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	BRAZIL		7,99	239,70
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	BRIZA		3,99	7.980,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	LILI		1,39	2.780,00
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.							
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	SUPRA		2,99	149,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	ASSOLAM		10,16	508,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	ESFREBOM		1,05	105,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	SUPRA		2,99	149,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	SUPRA		1,39	139,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	DANI		4,25	425,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	SUPRA		6,99	349,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	DAELLE		30,24	18.144,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	SUPRA		20,99	1.049,50
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	SUPRA		6,99	349,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	SUPRA		5,99	299,50
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	BARRA NOVE		5,25	1.575,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	GIRANDOSOL		5,99	5.990,00
	1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	ALPES		5,19	1.038,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	ALPES		2,35	470,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26	ALPES		3,26	652,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	SACO CRU		5,20	260,00
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANY BRIL		3,15	157,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50x75 CM	50,00	UND	12,75	TSF		6,99	349,50

Eferson Luciano Ferrera de Almeida

[Handwritten signatures and initials]

Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.694.444/0001-08 Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME

E-mail: mercado_zanoni@hotmail.com

Endereço: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 3657-1105 Fax:

Celular: 42 9 9118-3046

Inscrição Estadual: 90166014-00

Contador: JOAO FLAVIO MARIOT

Telefone contador: 42 3657-1527

Representante: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

CPF: 825.669.769-53

RG: 5.884.981-2

Endereço representante: AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN 1282 FUNDOS - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9118-3046

E-mail representante: mercado_zanoni@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 3216 - ITAU - Palmital/PR

Conta: 3151-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	BRIL MAX		7,99	399,50
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	PALHA		16,45	493,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 46.847,70

Lote : 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	KIT AGULHA		1,20	12,00
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36			0,00	0,00
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91			0,00	0,00
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITA		2,90	145,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	SUPRA		3,29	49,35
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	CUISTALCOPO		3,55	213,00
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	MILI		1,35	67,50
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC		3,55	177,50
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	PARANA		0,50	50,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	GEOPACK		3,60	180,00
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	EVERED		6,13	183,90
012	RABICO	150,00	UND	1,00	RABICO		0,95	142,50
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70	RETROS		0,70	14,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X80 - UND	5.000,00	UND	0,12			0,00	0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X80	3.000,00	UND	0,13	SACOLA		0,11	330,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15			0,00	0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	COMBAT		1,30	13,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	RAIDER		11,99	359,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.937,45

02.694.444/0001-08 PREÇO TOTAL DA PROPOSTA : 48.786,15

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Eferson Luciano F. de Almeida
 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
 CNPJ: 02.694.444/0001-08

EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA

Av. Max. Vicentin, 1282 Centro
 CEP 85270-000 Palmital PR

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ nº. 02.694.444/0001-08
I. E. 90166014-00
Fone: (42) 3657-1105
Avenida Maximiliano Vicentin, nº. 1282, Centro
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 004/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

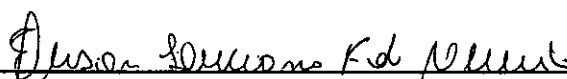
LOTE 001 – MATERIAL DE LIMPEZA
R\$ 46.847,70 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
LOTE 002 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.937,45 (Um Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Valor Total dos Lotes R\$ 48.785,15 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 02 de Fevereiro de 2017.


EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 02.694.444/0001-08
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA


02.694.444/0001-08


EFERSON LUCIANO F. DE ALMEIDA


Rua Max. Vicentin, 1282 Centro
CEP 85270-000 Palmital PR

009000

000531

afone

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

SECRETARIA

EM 07104 13017

Protocolo Nº 812017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231
GUARAPUAVA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.	
CNPJ: 84.949.668/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 40107639-54
REPRESENTANTE: EDSON LUIZ PRIMAK	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
ESTADO CIVIL: Casado	
RG: 759.124-1	CPF: 213894899-49
ENDEREÇO: Rua Getulio Vargas 2067 - CENTRO - GUARAPUAVA-PR - CEP 85010-280	TELEFONE: (42) 3622-3231
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0299-2 BANCO DO BRASIL	C/C: 12463- X
e-mail: narka.vendas@hotmail.com	

[Handwritten signatures and stamps]

84.949.668/0001-70
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro
CEP: 85.010-280
Guarapuava-PR

[Handwritten signatures and stamps]

Narka

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-3231
GUARAPUAVA - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

2. CONDIÇÕES GERAIS

LOTE 1: R\$ 34.764,20 (Trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 2: R\$ 2.816,75 (Dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$37.580,95 (Trinta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O objeto será de procedência nacional e de primeira linha, e será entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

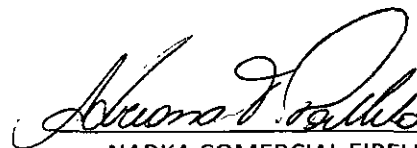
PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo mínimo da validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;

Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Guarapuava, 06 de Fevereiro de 2017.



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54
ADRIANA TEREZINHA PORTELA
PROCURADORA
RG:7.807.224-5 CPF: 034.472.969-92

84.949.668/0001-70

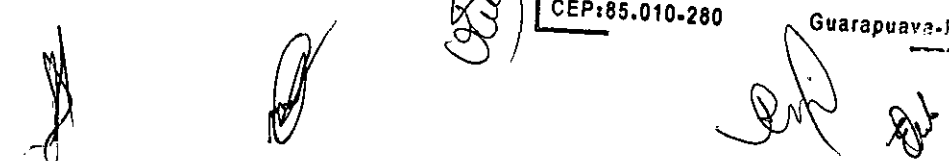
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR

Handwritten signature

000503



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.949.668/0001-70 Fornecedor : Narka Comercial Eireli Epp

E-mail: narka.vendas@hotmail.com

Endereço : R Getúlio Vargas 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4010763954

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo

Telefone contador: 42-3035-2972

Representante: Adriana Terezinha Portela

CPF: 034.472.969-92

RG: 7.807224-5

Endereço representante: Av. Antônio Iosso 769 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

Telefone representante:

E-mail representante: narka.vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR

Conta: 12463-x

Data de abertura: 26/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	LIMPINHA	7,22	1.444,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	ECOVILE	3,47	173,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	PROLINK	4,10	205,00
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQPLAST	5,29	158,70
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	LIMPINHA	3,52	7.040,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	2.000,00	UND	1,87	YPÊ	1,70	3.400,00
	1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.						
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	PLASTIGRAN	1,78	89,00
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	INOVE	10,16	508,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	BRILHEX	0,34	34,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	VIA PANOS	2,15	107,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	ESTILO	0,81	81,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	TALGE	2,59	259,00
013	PÂ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	ARQPLAST	4,39	219,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	IDEAL	22,32	13.392,00
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	LIDERANÇA	5,42	271,00
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	ZAVASKI	3,64	1.092,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	1.000,00	PCT	7,06	GIRANDO O SOL	4,89	4.890,00
	1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.						
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	POK LIXO	1,94	388,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	VIA PANOS	3,73	186,50
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANY BRIL	1,39	69,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	VIA PANOS	4,77	238,50
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	PEROVINHA	3,42	171,00
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	GERAL	11,55	346,50

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
CentroCEP: 85.010-280
Guarapuava-PR

Município de Palmital
 Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.949.668/0001-70 Fornecedor: Narka Comercial Eireli Epp

E-mail: narka.vendas@hotmail.com

Endereço: R Getúlio Vargas 2067 - Centro - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 4010763954

Contador: Carlos Alberto de Souza Camargo

Telefone contador: 42-3035-2972

Representante: Adriana Terezinha Portela

CPF: 034.472.969-92

RG: 7.807224-5

Endereço representante: Av. Antônio Iosso 769 - Conradinho - Guarapuava/PR - CEP 85010-280

Telefone representante:

E-mail representante: narka.vendas@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - Banco do Brasil - Guarapuava/PR

Conta: 12463-x

Data de abertura: 26/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 34.764,20

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	MELITA	3,29	49,35
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	TOTALPLAST	2,86	171,60
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	BOB	0,81	40,50
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC	2,84	142,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	TÉRMICA	3,38	169,00
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	FIAT LUX	5,78	173,40
012	RABICO	150,00	UND	1,00	Q BIJU	0,65	97,50
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12	TOTALPLAST	0,11	550,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13	TOTALPLAST	0,13	390,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15	TOTALPLAST	0,15	750,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56	NITROSIN	0,50	5,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	MAT INSET	9,28	278,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 2.816,75

TOTAL DA PROPOSTA : 37.580,95

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Adriana Terezinha Portela

Narka Comercial Eireli Epp
 CNPJ: 84.949.668/0001-70

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
 Centro

CEP: 85.010-280

Guarapuava-PR

E CORPORAL PARA SUPRIR AS
OS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
O DE 2017.

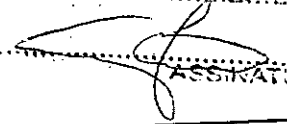


RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL




Protocolo Nº 8912074

Em 07.02.2017



ASSINATURA

RO

08-14
50530044




000 506

MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE PALMITAL

Folio No. 04/2013

Em. 03/19/13.0.13

.....
SIGNATURA
.....

~~madre~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

De [Signature]

~~[Signature]~~

[Signature]

~~[Signature]~~

[Signature]

000 507

**CAIXA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**



SANDRA MARA DUBENA, brasileira, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casada sob o Regime de comunhão Parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: - 7.149.633-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº: -007.124.309-70; **VALDECIR DUBENA**, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Angelo Vicentin, nº 580, Vila Santa Silvia, CEP: 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: 5.757.669-3, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Parana, inscrito no CPF/MF sob o nº: -793.586.089-00; e **ORLANDO JOSE DA ROSA**, brasileiro, natural de Palmital, Estado do Paraná, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado no Sitio Sete Cem, s/n., CEP: 84.280-000 no município de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil Reg. Geral nº: -1.559.688, expedida pela Secretaria de Seg. Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº: -286.106.109-00.....**RESOLVEM** por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir entre si uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, regendo-se pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, e pelas cláusulas e condições seguintes:-

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Valdecir Dubena -

Sandra Dubena


Orlando Jose da Rosa

Handwritten signature or mark in the bottom left corner.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

.....Folhas 02



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de "DUBENA SUPERMERCADOS LTDA."

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade será na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573, Vila Santa Silvia, CEP- 85.270-000, no município de Palmital, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do:

- a) Comércio Varejista de Mercadorias em Geral - Supermercados;
- b) Comércio Varejista de Bebidas;
- c) Comércio Varejista de Carnes - Açougues;
- d) Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) Comércio Varejista de artigos de Papelaria;
- f) Comércio Varejista de Calçados;
- g) Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho;
- h) Comércio Varejista de Móveis e Eletrodomésticos;
- i) Comércio Varejista de Artigos de Armarinhos.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$- 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do País, cabendo a:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR TOTAL
Sandra Mara Dubena	45.000	R\$- 45.000,00
Valdecir Dubena	4.500	R\$- 4.500,00
Orlando Jose da Rosa	500	R\$- 500,00
TOTAL	50.000	R\$- 50.000,00

Parágrafo Único - Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Valdecir Dubena

Sandra Mara Dubena

Orlando Jose da Rosa

[Handwritten signature]

Região
[Handwritten signatures]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL

Folhas



CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de Junho 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SANDRA MARA DUBENA** qual cabe, a responsabilidade de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

É vedado aos sócios a utilização do nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ - LABORE

É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

Parágrafo Primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

Parágrafo Segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Sandra Mara Dubena

Sandra Mara Dubena

Ronaldo José da Rosa

Registre

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. -
CONTRATO SOCIAL**

Folhas 0406



**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - FALECIMENTO OU
INTERDIÇÃO DE SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, caso houver.

Parágrafo Primeiro: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - AUTORIZAÇÃO PARA
ALTERAR O CONTRATO SOCIAL**

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DELIBERAÇÃO DOS
SÓCIOS**

Na forma do artigo 1071 do Código Civil, convencionam os sócios que nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - NORMAS CONTRATUAIS
OMISSAS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA - FORO

Fica eleito o foro e a Comarca de Palmital - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Valber Dubena Sandra Maria Dubena

Alvaro José da Rosa

Região

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL



Folhas 05/06

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - OITAVA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declararam todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 17º daquela lei.

Documento elaborado por JULIO CESAR B. CONSTANTINO - RG Nº 5.815.996-4 SSP - PR.-

E por estarem devidamente contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03-(Três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no anverso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

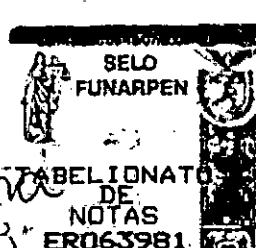
Palmital - Pr, 20 de Maio de 2013.-

Sandra Mara Dubena SANDRA MARA DUBENA

Valdecir Dubena VALDECIR DUBENA



TABELIONATO SCHON de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203 IVETE MORMINO SCHON - Tabelião da firma VERDADEIRA da cidade de Palmital-Pr 24 de Maio de 2013



TABELIONATO SCHON de Novembro, 826 - Fone: 42 3657-1203 IVETE MORMINO SCHON - Tabelião da firma VERDADEIRA da cidade de Palmital-Pr 24 de Maio de 2013

Registre

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DUBENA SUPERMERCADOS LTDA. - CONTRATO SOCIAL

20-05-13

Folhas 06/06



Orlando José da Rosa

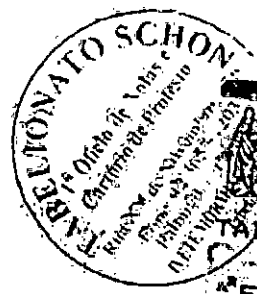
Tabelionato
SCHON

ORLANDO JOSE DA ROSA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
JULIO CESAR B. CONSTANTINO
RG-5.815.996-4-PR
CPF/MF-822.416.279-68

[Signature]
ANA MARCIA VERGINIO COELHO
RG- 1.976.585-7-PR
CPF/MF-330.745.509-53



TABELIONATO SCHON
KV de Novembro, #26 - Fone: 42.3689-1203
IVETE MORMINO SCHON - Tabela
Pública - firma VERDADEIRA de
Orlando José da Rosa
Ergido em _____ da verdade
Palmital-Pr. de maio de 20__ 13

[Signature]
Helen Franchini da Silva
Esc. Notaria nº 20

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2013 SOB NÚMERO: 41207634789 Protocolo: 13/328031-4, DE 11/06/2013	<i>[Signature]</i> Suellenaires RELATORA
	DUBENA SUPERMERCADOS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

SUPERMERCADO

DUBENA

000513

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80

Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com

Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.

Pregão

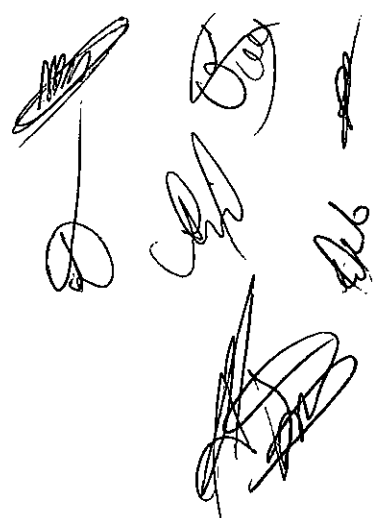


ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38





SUPERMERCADO

DUBENA

000534

DUBENA SUPERMERCADOS – EIRELI

CNPJ: 18.444.839/0001-84 Insc. Estadual: 90635510-80
Fone: 3657-1564 – Email: dubenapalmital@hotmail.com
Rua Angelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-Pr.

TERMO DE RENUNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O representante da empresa Dubena Supermercados – EIRELI., devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 18.444.839/0001-84, com sede a Rua Ângelo Vicentin, nº 1573, Vila Santa Silvia, Palmital - Pr, a Sra. **ANA CLAUDIA MEDEIROS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.380.386-8 e inscrita no CPF/MF nº 009.710.709-38, residente e domiciliada em Palmital - Pr, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 07 de Fevereiro de 2017.



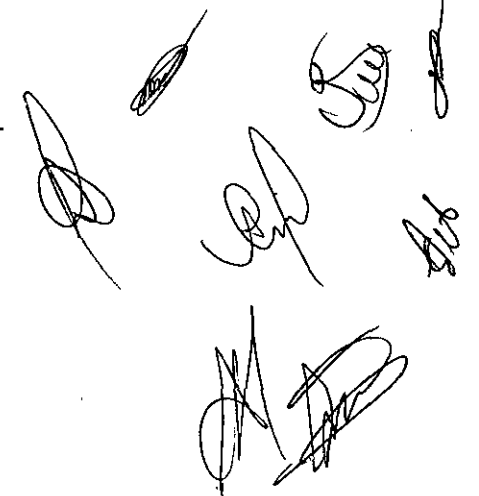
ANA CLAUDIA MEDEIROS

RG Nº 9.380.386-8

CPF/MF Nº 009.710.709-38

Região







Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: (42) 3657-1251 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9070438000

Contador:

Telefone contador:

Representante: Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

CPF: 060.789.019-31

RG: 9836247-9

Endereço representante: Rua Jose Basilio de Oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante:

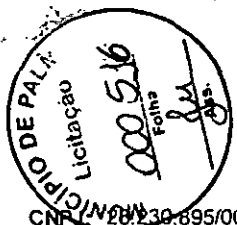
Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 703 - Palmital/PR

Conta: 381721

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUA SANITARIA 5 LT	200,00	UND	12,15	BELGA		10,19	2.038,00
002	ALCOOL GEL	50,00	LT	7,88	FLOPS		6,99	349,50
003	ALCOOL LIQUIDO - LT	50,00	LT	5,59	DA ILHA		4,99	249,50
004	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	30,00	UND	10,79	ARQUIPLAST		9,99	299,70
005	DESINFETANTE 2 LT	2.000,00	UND	5,73	ALPES		1,15	2.300,00
006	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1º QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	2.000,00	UND	1,87	YPE		1,65	3.300,00
007	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	50,00	UND	3,51	SUPRA		3,49	174,50
008	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	50,00	FAR	10,16	BOMBRIL		10,10	505,00
009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	100,00	UND	1,69	BRILHEX		1,20	120,00
010	FLANELA 28x58 CM	50,00	UND	3,09	ARTEPANO		2,99	149,50
011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	100,00	UND	1,51	SUPRA		1,49	149,00
012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	100,00	PAR	6,93	SANRO		6,49	649,00
013	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	50,00	UND	8,09	SUPRA		7,99	399,50
014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	600,00	FAR	48,37	TROPICOS		43,49	26.094,00
015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	50,00	UND	25,30	SUPRA		24,99	1.249,50
016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	50,00	UND	7,82	SUPRA		6,99	349,50
017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	50,00	UND	6,97	SUPRA		6,49	324,50
018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	300,00	PCT	6,82	ALPES		6,10	1.830,00
019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1º QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	1.000,00	PCT	7,06	BRILHANTE		6,19	6.190,00
020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	200,00	PCT	5,19	SUPRA		5,19	1.038,00
021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	200,00	PCT	3,13	SUPRA		3,10	620,00
022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	200,00	ROLO	3,26				0,00
023	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	50,00	UND	6,38	ARTEPANO		5,69	284,50
024	SAPÓLEO - C/300GRS	50,00	UND	3,91	SANY		3,49	174,50
025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	50,00	UND	12,75	APPEL		12,69	634,50
026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	50,00	UND	10,02	BETTANIN		10,00	500,00



Município de Palmital
Pregão Presencial 3/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 23.230.895/0001-56 Fornecedor: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 511 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000
Inscrição Estadual: 9070438000 Contador:

E-mail: atrentosupermercado@gmail.com
Telefone: (42) 3657-1251 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: Victor Leonardo Rodrigues dos Santos CPF: 060.789.019-31
Endereço representante: Rua Jose Basilio de Oliveira sn - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

RG: 9836247-9
Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 703 - Palmital/PR Conta: 381721 Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
027	VASSOURA DE PALHA	30,00	UND	17,36	PRODUTOR RURAL		17,30	519,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								50.491,20

Lote: 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGULHEIRO	10,00	UND	1,65	LEOFIX		1,64	16,40
002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	20,00	ROLO	13,36	CIANORTE		11,99	239,80
003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	10,00	UND	22,91	BORDIN E VIVAM		22,89	228,90
004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	50,00	UND	3,16	BRIGITTA		3,10	155,00
005	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	15,00	UND	3,29	ATALAIA		3,10	46,50
006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	60,00	PCT	3,96	CRISTALCOPO		3,54	212,40
007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	50,00	PCT	1,42	PEGG		1,40	70,00
008	ISQUEIRO A GAS - UND	50,00	UND	3,99	BIC		3,99	199,50
009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	100,00	CX	0,67	THEOTO		0,65	65,00
010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	50,00	ROLO	4,24	GIOPAK		3,99	199,50
011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	30,00	UND	6,13	RAYOVAC		6,05	181,50
012	RABICO	150,00	UND	1,00				0,00
013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	20,00	UND	0,70				0,00
014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	5.000,00	UND	0,12				0,00
015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	3.000,00	UND	0,13				0,00
016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	5.000,00	UND	0,15				0,00
017	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	10,00	UND	1,56				0,00
018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	30,00	UND	14,84	MAT INSET		13,99	419,70
PREÇO TOTAL DO LOTE:								2.034,20

TOTAL DA PROPOSTA: 52.525,40

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ: 23.230.895/0001-56

A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 23.230.895/0001-56
FONE: (42) 3657 1251



Município de Palmital - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

Equiplano

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Lote 0001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA				
Item: 0001	AGUA SANITARIA 5 LT	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	Marca/Modelo: LIMPINHA	Quantidade: 200,00 Vencedor
Fornecedor	3024			
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		
1		6,94		
2		6,89		
3		6,85		
4		6,82		
5		6,75		
6		6,69		
7		6,60		
8		6,50		
9		6,48		
10		6,40		
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	LIMPINHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,22		
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	BELGA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,19		
1		6,95		
2		6,90		
3		6,87		
4		6,84		
5		6,80		
6		6,70		
7		6,65		
8		6,55		
9		6,49		
10		6,45		
Item: 0002	ALCOOL GEL	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	Marca/Modelo: LIMPINHA	Quantidade: 50,00 Vencedor
Fornecedor	3024			
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,57		
1		3,46		
2		3,44		
3		3,40		
4		3,35		
5		3,30		
6		3,27		
7		3,20		
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	ECOVILE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,47		
1		3,45		
2		3,42		
3		3,36		
4		3,33		
5		3,28		
6		3,25		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	SOL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,80		
Item: 0003	ALCOOL LÍQUIDO - LT	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	Marca/Modelo: PROLINK	Quantidade: 50,00 Vencedor
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp		
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,10		
1		4,10		
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	DALHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,99		
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	TUPI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,76		



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017



Equipamento

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,16			
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	BRILHUS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,65			
Item	0009	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	BRILHEX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,34			
1		0,34			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ESFREBOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,05			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	BRILHEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	ESFREBOM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,20			
Item	0010	FLANELA 28x58 CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	IMERFIM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,50			
1		1,50			
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	VIA PANOS		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,15			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	RAINHA DO VALE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,80			
Item	0011	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	ESTILO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,81			
1		0,81			
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	RELUZ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,37			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	EERPEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,25			
Item	0012	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	TALGE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,99			
1		2,99			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	DANI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,25			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	SERENO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		5,70			
Item	0013	PÁ PÁLIXO DE AÇO CABO LONGO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	AROPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,39			
1		4,39			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,99			
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	AROPLAST		Declinou
Rodada		Valor			

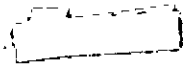
Emitido por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na versão: 5516 c

27/10/2017 11:12:48

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017



Equipário

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Lance Inicial 7,69

Item:	0014	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/64 ROLOS DE 30 MTS	Marca/Modelo:	Quantidade:	600,00
Fornecedor:	3015	TM DE ARAUJO ME			Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial	35,00
1	22,31
2	22,19
3	22,17
4	22,14
5	22,09
6	22,07
7	22,00
8	21,94
9	21,92
10	21,89
11	21,85
12	21,82
13	21,79
14	21,76
15	21,73
16	21,50
17	21,47
18	21,44
19	21,39
20	21,36
21	21,30
22	21,28
23	21,00
24	20,90
25	20,80

Fornecedor:	1329	Marka Comercial Eirelli Epp	IDEAL	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	22,32
1	22,20
2	22,18
3	22,15
4	22,10
5	22,08
6	22,05
7	21,85
8	21,83
9	21,90
10	21,87
11	21,83
12	21,80
13	21,77
14	21,74
15	21,70
16	21,48
17	21,45
18	21,40
19	21,37
20	21,35
21	21,29
22	21,25
23	20,99
24	20,89

Fornecedor:	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	DAELLE	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	30,24
1	22,25

Item:	0015	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ASTE DE FERRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor:	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA		Vencedor
Rodada		Valor			

Lance Inicial	20,99
1	20,90

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

Equipiano

Página 5

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO		
2	Valor	20,80	
3	Valor	20,70	
4	Valor	20,60	

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	PROLIMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,90		
1		20,95		
2		20,85		
3		20,75		
4		20,65		

Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	RODO FORTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,04		

Item:	0016	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,99				
1		6,95				
2		6,90				
3		6,80				
4		6,70				
5		6,60				
6		6,50				
7		6,40				

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	SUPRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,60		

Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	SUPRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	LACATELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,50		
1		6,98		
2		6,94		
3		6,89		
4		6,79		
5		6,68		
6		6,58		
7		6,49		

Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	LOCATELI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,43		

Item:	0017	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	LACATELI			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,50				
1		5,40				
2		5,30				
3		5,15				

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	LIDERANÇA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,42		
1		5,35		
2		5,20		

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SUPRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,99		

Item:	0018	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRs	Marca/Modelo:		Quantidade:	300,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	ZAVASKI			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,64				
1		3,64				

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	BARRA NOVA	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

Equipiano

Página 6

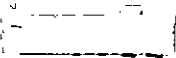
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Lance Inicial	5,25			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	ALPES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,80			
Item: 0019	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG		Marca/Modelo:	Quantidade: 1.000,00
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	BREEZE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,83			
1	2,83			
Fornecedor	1329	Marka Comercial Eireli Epp	GIRANDO O SOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,89			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	GIRANDOSOL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,99			
Item: 0020	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	NOSSO ROL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	4,93			
1	4,93			
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	POP LIXO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			
Fornecedor	3000	A TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	SUPRA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,19			
Item: 0021	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1329	Marka Comercial Eireli Epp	POP LIXO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,94			
1	1,88			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,35			
1	1,90			
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	NOSSO ROL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,97			
Item: 0022	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	LIMPS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,26			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	ALPES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,26			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,13			
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	NOSSO ROL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			
1	3,10			
Item: 0023	SACÓ VAZIO - ALGODÃO - BRANCO		Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	1329	Marka Comercial Eireli Epp	VIA PANOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,73			
1	3,73			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO				
Item:	0024	SAPÓLEO - C/300GRS	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SACO CRU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,20		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	SANTA METRI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,50		
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	SANY BRIL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,39		
1		1,39		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SANY BRIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,15		
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	SANY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,49		
Item:	0025	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	VIA PANOS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,77		
1		4,70		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	APPEL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,50		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	TSE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		
1		4,75		
Item:	0026	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	Marca/Modelo:	Quantidade: 50,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	PEROVINHA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,42		
1		3,42		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	BRIL MAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,99		
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	PREFERIDA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,39		
Item:	0027	VASSOURA DE PALHA	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	GERAL	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,55		
1		11,55		
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	PALHA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,45		
Fornecedor	3024	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	CAPIRA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,49		
Item:	0002	MATERIAL DE CONSUMO		
Item:	0001	AGULHEIRO	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	KIT AGULHA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,20		
1		1,20		
Fornecedor	12	SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,30		
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	LEOFIX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,64		

[Handwritten signatures and stamps]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017



Equiplan

Página 8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
0002	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO		20,00			
	Fornecedor 1670 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	AFIO				Vencedor
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			13,30		
	1			11,98		
	2			11,90		
	3			11,70		
	4			11,50		
	5			11,30		
	6			11,10		
	7			10,90		
	Fornecedor 12 SUPERMERCADO NAGAHILTDA					Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			13,36		
	Fornecedor 1721 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	CIANORTE				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			13,36		
	Fornecedor 3000 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	CIANORTE				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			11,99		
	1			11,95		
	2			11,80		
	3			11,60		
	4			11,40		
	5			11,20		
	6			11,00		
	Fornecedor 3015 TM DE ARAUJO ME					Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			13,36		
0003	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA		10,00			
	Fornecedor 1670 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	DIVINA MESA				Vencedor
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			21,90		
	1			21,90		
	Fornecedor 12 SUPERMERCADO NAGAHILTDA					Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			22,68		
	Fornecedor 3000 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	BORDIN E VIVAM				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			22,89		
0004	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES		50,00			
	Fornecedor 1670 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	DIVINA MESA				Vencedor
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			3,12		
	1			2,85		
	Fornecedor 12 SUPERMERCADO NAGAHILTDA					Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			3,12		
	Fornecedor 1721 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	BRIGITTA				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			3,10		
	Fornecedor 2999 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	BRIGITA				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			2,90		
	Fornecedor 3000 A TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	BRIGITTA				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			3,10		
	Fornecedor 3001 DANIEL PADICHA DE JESUS - ME	BRIGITA				Declinou
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			3,15		
0005	COADOR PARA CAFÉ DE PAÑO - UND		15,00			
	Fornecedor 12 SUPERMERCADO NAGAHILTDA					Vencedor
	Rodada Valor					
	Lance Inicial			2,99		

Emitted por: ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, na vers. 5516 c

07/02/2017 11:12:48

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

[]

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

1	2,99			
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	DIVINA MESA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,25		
Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	COLONIAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	ATALAIA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,10		

Item:	0006	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	Marca/Modelo:		Quantidade:	60,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	SEMIL		Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		3,39				
1		2,84				
2		2,79				
3		2,77				
4		2,74				

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	TOTALPLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,86		
1		2,83		
2		2,78		
3		2,75		

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	PLAST	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,50		
1		2,85		
2		2,80		

Item:	0007	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	NOBRE		Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		1,00				
1		0,80				
2		0,78				

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	BOB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,81		
1		0,78		

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	MILU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,35		

Item:	0008	ISQUEIRO A GAS - UND	Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	BIC		Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,84				
1		2,84				

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,60		

Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,55		

Item:	0009	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	Marca/Modelo:		Quantidade:	100,00
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	THOTO		Vencedor	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		0,45				
1		0,39				

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	PARANA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,63		
1		0,44		

Fornecedor	1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	GINA	Declinou
Rodada		Valor		

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

10

Equipamento

Página: 10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO				
Lance Inicial	0,63			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	PARANA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,40			
Item: 0010	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/7,5 MT - ROLO	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	GEOPACK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,60			
1	3,30			
2	3,20			
Fornecedor	1329	Marca Comercial Eireli Epp	TERMICA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,38			
1	3,29			
Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	CLEA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,80			
1	3,37			
2	3,28			
Item: 0011	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1329	Marca Comercial Eireli Epp	FIAT LUX	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,78			
1	5,78			
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	BIC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,13			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	EVERED	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,13			
Fornecedor	3000	A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA - EPP	RAYOVAC	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,05			
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	6,13			
Item: 0012	RABICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	150,00
Fornecedor	1721	OUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	SHÉGJIE	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,60			
2	0,58			
Fornecedor	1329	Marca Comercial Eireli Epp	Q BIJU	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	MEIAS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
1	0,59			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	RABICO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,95			
Item: 0013	RETROS CORES DIVERSAS - UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	GABRIELINHA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,65			
1	0,65			
Fornecedor	12	SUPERMERCADO NAGAHILTDA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,70			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	RETROS	Declinou
Rodada	Valor			

[Handwritten signatures and marks]



Município de Palmital - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 3/2017

Equipiano

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO

Lance Inicial	0,70		
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,70		

Item: 0014	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	TERRA BOA	Vencedor

Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		
1	0,10		
Fornecedor	12	SUPERMERCADO NAGAHI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	TOTALPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,11			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,12		

Item: 0015	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	Marca/Modelo:	Quantidade:	3.000,00
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	SACOLA	Vencedor

Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,11		
1	0,11		
Fornecedor	12	SUPERMERCADO NAGAHI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	TOTALPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	TERRA BOA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,13			

Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,13		

Item: 0016	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	Marca/Modelo:	Quantidade:	5.000,00
Fornecedor	3015	TM DE ARAUJO ME	Vencedor	

Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		
1	0,14		
Fornecedor	12	SUPERMERCADO NAGAHI LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,15		

Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	TOTALPLAST	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			

Fornecedor	1670	ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA	TERRA BOA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,15			

Item: 0017	VENENO GRANULADO PARA RATOS 25 GRS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	NITROSIN	Vencedor

Rodada	Valor			
Lance Inicial	0,50			
1	0,50			
Fornecedor	2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	COMBAT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,30			

Fornecedor	3001	DANIEL PADILHA DE JESUS - ME	FENOMENO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1,35			

Item: 0018	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1329	Narka Comercial Eireli Epp	MAT INSET	Vencedor

Rodada	Valor		
--------	-------	--	--



Município de Palmital - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 3/2017

000517

Equipiano

Página 12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO

Lance Inicial	9,28			
1	9,28			
Fornecedor 1721	DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI	MAT INSET		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,50			
Fornecedor 2999	EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME	RAIDER		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,99			

NOBRI DE LIMA MOREIRA
Pregoeiro

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro

REGIANE MARIA DA SILVEIRA
Membro

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
Membro

ROSILDA MARIA VARELA
Membro

DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Mariana Comercial Eireli Epp
Adriana Terezinha Portela

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

A. TREVISTO SUPERMERCADO LTDA - EPP
Victor Leonardo Rodrigues dos Santos

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME
DANIEL PADILHA DE JESUS

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI

TM DE ARAUJO ME

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA
ANTONIO DE OLIVEIRA MELO

SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA



Município de Palmital - 2017

000518

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 1670-5 ANAC. DE O. MELO & CIA LTDA		CNPJ: 18.686.446/0001-87		Telefone: 4236572054		Status: Classificado		1.574,50
Representante: 119-8 ANTONIO DE OLIVEIRA MELO								
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								482,00
008	9437 ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FA	50,00	Classificado	LIMPS	9,64	482,00	*
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO								1.092,50
002	4776 BARBANTE Nº 05 CORES VARIADAS - ROLO	RO	20,00	Classificado	AFIO	10,90	218,00	*
003	4875 BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UN	10,00	Classificado	DIVINA MESA	21,90	219,00	*
004	10979 COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	DIVINA MESA	2,85	142,50	*
013	4887 RETROS CORES DIVERSAS - UND	UN	20,00	Classificado	GABRIELINHA	0,65	13,00	*
014	4888 SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UN	5.000,00	Classificado	TERRA BOA	0,10	500,00	*
VALOR TOTAL:							1.574,50	

[Handwritten signatures and initials, including names like 'Pinto' and 'Regiane']



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2017

000519

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		CNPJ: 03.095.005/0001-33		Telefone: 42 3657-1919		Status: Classificado		574,90
Representante: 3020-1 DANIEL PADILHA DE JESUS								
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								332,50
010	11942 FLANELA 28x58 CM	UN	50,00	Classificado	IMERFIM	1,50	75,00	*
017	5256 RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UN	50,00	Classificado	LACATELI	5,15	257,50	*
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO								242,40
006	4878 COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	60,00	Classificado	SEMIL	2,74	164,40	*
007	3794 GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50,00	Classificado	NOBRE	0,76	39,00	*
009	9657 PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	100,00	Classificado	THOTO	0,39	39,00	*
VALOR TOTAL:							574,90	



Município de Palmital - 2017

000520

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME			CNPJ: 02.694.444/0001-08	Telefone: 42 3657-1105	Status: Classificado		4.103,50	
Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA								
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA							3.601,50	
004	824 BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UN	30,00	Classificado	BRAZIL	5,05	151,50	*
006	9479 DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UN	2.000,00	Classificado	LILI	1,05	2.100,00	*
015	9483 RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ASTE DE FERRO	UN	50,00	Classificado	SUPRA	20,60	1.030,00	*
016	9454 RODO DE ESPUMA COM ESPOMJA 40 CM	UN	50,00	Classificado	SUPRA	6,40	320,00	*
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							502,00	
001	4873 AGULHEIRO	UN	10,00	Classificado	KIT AGULHA	1,20	12,00	*
010	4885 PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	RO	50,00	Classificado	GEOPACK	3,20	160,00	*
015	13411 SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UN	3.000,00	Classificado	SACOLA	0,11	330,00	*
VALOR TOTAL:							4.103,50	

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right area of the page. There are several distinct signatures, some in blue ink and others in black. One signature appears to be 'Regiane'. There are also some circular stamps or marks, possibly indicating approval or receipt.



Município de Palmital - 2017

000521

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

Equiplano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 3024-4 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E					CNPJ: 17.676.642/0001-08	Telefone: 42 3629-1642	Status: Classificado	11.016,00	
Representante: 3025-2 MARCELO BRANDALISE ZANINI									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								11.016,00	
001	7324 AGUA SANITARIA 5 LT	UN	200,00	Classificado	LIMPINHA	6,40	1.280,00	*	
002	9086 ALCOL GEL	LT	50,00	Classificado	LIMPINHA	3,20	160,00	*	
005	7326 DESINFETANTE 2 LT	UN	2.000,00	Classificado	LIMPINHA	2,83	5.660,00	*	
019	9485 SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	1.000,00	Classificado	BREEZE	2,98	2.930,00	*	
020	9488 SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	PCT	200,00	Classificado	NOSSO ROL	4,93	986,00	*	
VALOR TOTAL:								11.016,00	

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner of the page. There are several distinct signatures, some with circular stamps or initials. One signature appears to be 'Regiane' written in a cursive script. There are also some illegible initials and marks.



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

000522

Equipano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol		
Fornecedor: 1329-3 Narka Comercial Eroll Epp							CNPJ: 84.949.669/0001-70	Telefone: 42 36223231	Status: Classificado	3.952,80
Representante: 3022-8 Adriana Terazinha Portela										
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									3.364,00	
003	5272 ALCOOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	Classificado	PROLINK	4,10	205,00	*		
007	113 ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UN	50,00	Classificado	PLASTIGRAN	1,78	89,00	*		
009	10995 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UN	100,00	Classificado	BRILHEX	0,34	34,00	*		
011	4880 GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA OUZIA	UN	100,00	Classificado	ESTILO	0,81	81,00	*		
012	9480 LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	100,00	Classificado	TALGE	2,59	259,00	*		
013	131 PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UN	50,00	Classificado	AROPLAST	4,39	219,50	*		
018	7335 SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GR	PCT	300,00	Classificado	ZAVASKI	3,64	1.092,00	*		
021	9487 SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	PCT	200,00	Classificado	POK LIXO	1,88	376,00	*		
023	11944 SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UN	50,00	Classificado	VIA PANOS	3,73	186,50	*		
024	148 SAPÓLEO - C/300GRS	UN	50,00	Classificado	SANY BRIL	1,36	69,50	*		
025	11004 TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50	UN	50,00	Classificado	VIA PANOS	4,70	235,00	*		
026	153 VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UN	50,00	Classificado	PEROVINHA	3,42	171,00	*		
027	154 VASSOURA DE PALHA	UN	30,00	Classificado	GERAL	11,56	346,50	*		
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									596,80	
008	4882 ISQUEIRO A GAS - UND	UN	50,00	Classificado	BIC	2,84	142,00	*		
011	9188 PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UN	30,00	Classificado	FIAT LUX	5,78	173,40	*		
017	4882 VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UN	10,00	Classificado	NITROSIN	0,50	5,00	*		
018	4893 VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UN	30,00	Classificado	MAT INSET	9,28	278,40	*		
VALOR TOTAL:									3.952,80	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten text: "Ferreira", "Rogério"]



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

000523

Equipário

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 3015-5 TM DE ARAUJO ME								13.180,00
CNPJ: 19.988.744/0001-94 Telefone: 4233043731 Status: Classificado								
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA								12.480,00
014	160 PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/64 ROLOS DE 30 MTS	FA	600,00	Classificado		20,80	12.480,00 *	
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO								700,00
016	13410 SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X60	UN	5.000,00	Classificado		0,14	700,00 *	
VALOR TOTAL:							13.180,00	

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2017

000524

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12-4 SUPERMERCADO NAGAHILTA								
					CNPJ: 12.764.477/0001-41 Telefone: 42 3657-1586	Status: Classificado	44,85	
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							44,85	
005	4830 COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UN	15,00	Classificado		2,99	44,85 *	
VALOR TOTAL:								44,85

[Handwritten signatures and initials]



Município de Palmital - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 3/2017

000525

Equipano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1721-3 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI		CNPJ: 18.444.839/0001-84		Telefone: 42-36571564		Status: Classificado		87,00	
Representante: 2300-1 ANA CLAUDIA MEDEIROS									
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									87,00
012	13412 RABICO	UN	150,00	Classificado	SHEGJIE	0,58	87,00 *		
VALOR TOTAL:							87,00		

(Handwritten signatures and marks)

10

Regione



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

000526

Equipário

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1670-5 ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA		CNPJ: 18.686.446/0001-87		Telefone: 4236572054		Status: Classificado		1.574,50	
Representante: 118-8 ANTONIO DE OLIVEIRA MELO									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									482,00
006	9437 ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FA	50,00	Classificado	LIMPS	9,64	482,00	*	
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									1.082,50
002	4776 BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	RO	20,00	Classificado	AFIO	10,90	218,00	*	
003	4875 BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UN	10,00	Classificado	DIVINA MESA	21,90	219,00	*	
004	10979 COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UN	50,00	Classificado	DIVINA MESA	2,85	142,50	*	
013	4887 RETROS CORES DIVERSAS - UND	UN	20,00	Classificado	GABRIELINHA	0,65	13,00	*	
014	4888 SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UN	5.000,00	Classificado	TERRA BOA	0,10	500,00	*	
Fornecedor: 3001-5 DANIEL PADILHA DE JESUS - ME		CNPJ: 03.095.008/0001-33		Telefone: 42 3657-1819		Status: Classificado		574,90	
Representante: 3020-1 DANIEL PADILHA DE JESUS									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									332,50
010	11942 FLANELA 28x58 CM	UN	50,00	Classificado	IMERFIM	1,50	75,00	*	
017	5256 RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UN	50,00	Classificado	LACATEL	5,15	257,50	*	
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									242,40
006	4878 COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	60,00	Classificado	SEMIL	2,74	164,40	*	
007	3794 GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	50,00	Classificado	NOBRE	0,78	39,00	*	
009	9557 PALTO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	100,00	Classificado	THOTO	0,39	39,00	*	
Fornecedor: 1721-3 DUBENA SUPERMERCADOS - EIRELI		CNPJ: 18.444.839/0001-84		Telefone: 42-36571564		Status: Classificado		87,00	
Representante: 2300-1 ANA CLAUDIA MEDEIROS									
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									87,00
012	13412 RABICO	UN	150,00	Classificado	SHEGJIE	0,58	87,00	*	
Fornecedor: 2999-8 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME		CNPJ: 02.694.444/0001-06		Telefone: 42 3657-1105		Status: Classificado		4.103,50	
Representante: 3023-6 EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									3.601,50
004	824 BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UN	30,00	Classificado	BRAZIL	5,05	151,50	*	
006	9479 DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UN	2.000,00	Classificado	LILJ	1,05	2.100,00	*	
015	9483 RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UN	50,00	Classificado	SUPRA	20,60	1.030,00	*	
016	9454 RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UN	50,00	Classificado	SUPRA	6,40	320,00	*	
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO									502,00
001	4873 AGULHEIRO	UN	10,00	Classificado	KIT AGULHA	1,20	12,00	*	
010	4885 PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	RO	50,00	Classificado	GEOPACK	3,20	160,00	*	
015	13411 SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UN	3.000,00	Classificado	SACOLA	0,11	330,00	*	
Fornecedor: 3024-4 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E		CNPJ: 17.876.642/0001-08		Telefone: 42 3629-1642		Status: Classificado		11.016,00	
Representante: 3025-2 MARCELO BRANDALISE ZANINI									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									11.016,00
001	7324 AGUA SANITARIA 5LT	UN	200,00	Classificado	LIMPINHA	6,40	1.280,00	*	
002	9096 ALCOOL GEL	LT	50,00	Classificado	LIMPINHA	3,20	160,00	*	
006	7326 DESINFETANTE 2 LT	UN	2.000,00	Classificado	LIMPINHA	2,83	5.660,00	*	
019	9485 SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	1.000,00	Classificado	BREEZE	2,93	2.930,00	*	
020	9488 SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	PCT	200,00	Classificado	NOSSO ROL	4,93	986,00	*	
Fornecedor: 1328-3 Narka Comercial Eireli Epp		CNPJ: 84.948.668/0001-70		Telefone: 42-36223231		Status: Classificado		3.952,80	
Representante: 3022-8 Adriana Terezinha Portela									
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA									3.364,00
003	5272 ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	50,00	Classificado	PROLINK	4,10	205,00	*	
007	113 ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UN	50,00	Classificado	PLASTIGRAN	1,78	89,00	*	
009	10986 ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UN	100,00	Classificado	BRIUHEX	0,34	34,00	*	
011	4880 GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UN	100,00	Classificado	ESTILO	0,81	81,00	*	



Município de Palmital - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 3/2017

Equipário

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sal		
012	9480 LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	100,00	Classificado	TALGE	2,99	299,00	*		
013	131 PÁ PLIXO DE AÇO CABO LONGO	UN	50,00	Classificado	AROPLAST	4,39	219,50	*		
018	7335 SABAO EM PEDRA GLICERINADA COM 5 UND, 200 GR	PCT	300,00	Classificado	ZAVASKI	3,64	1.092,00	*		
021	9487 SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	PCT	200,00	Classificado	POK LIXO	1,88	376,00	*		
023	11944 SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UN	50,00	Classificado	VIA PANOS	3,73	186,50	*		
024	148 SAPÓLEO - C/300GRS	UN	50,00	Classificado	SANY BRIL	1,39	69,50	*		
025	11004 TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50	UN	50,00	Classificado	VIA PANOS	4,70	235,00	*		
026	153 VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UN	50,00	Classificado	PEROVINHA	3,42	171,00	*		
027	154 VASSOURA DE PALHA	UN	30,00	Classificado	GERAL	11,55	346,50	*		
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							598,80			
009	4892 ISQUEIRO A GAS - UND	UN	50,00	Classificado	BIC	2,84	142,00	*		
011	9188 PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UN	30,00	Classificado	FIAT LUX	5,78	173,40	*		
017	4892 VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UN	10,00	Classificado	NITROSIN	0,50	5,00	*		
018	4893 VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UN	30,00	Classificado	MAT INSET	9,28	278,40	*		
Fornecedor: 12-4 SUPERMERCADO NAGAH I LTDA							CNPJ: 12.754.477/0001-41	Telefone: 42 3857-1596	Status: Classificado	44,85
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							44,85			
005	4830 COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UN	15,00	Classificado		2,99	44,85	*		
Fornecedor: 3015-5 TM DE ARAUJO ME							CNPJ: 19.888.744/0001-94	Telefone: 4233043731	Status: Classificado	13.180,00
Lote 001 - Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA							12.480,00			
014	160 PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/64 ROLOS DE 30 MTS	FA	600,00	Classificado		20,80	12.480,00	*		
Lote 002 - Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO							700,00			
016	13410 SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X60	UN	5.000,00	Classificado		0,14	700,00	*		
							VALOR TOTAL:	34.543,55		



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017

Aos 07 (Sete) dias do mês de Fevereiro ano de dois mil e dezeseite, às 09:00 (Nove) horas, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta por: designadas conforme Portaria nº, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, foi expedido em data de 02 de Junho de 2017, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 25/01/2017, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 25/01/2017, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 25/01/2017, sendo constatado de que o edital foi retirado pela seguinte empresa:

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

SUPERMERCADO NAGAHY LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

DUBENA SUPERMERCADOS –EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA –ME CNPJ -02.64.444/0001-08

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

M DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

A TRENTO SUPERMERCADO LTDA –EPP CNPJ-23.230.895/0001-56

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.



1- Para o credenciamento fez-se presente a empresa:

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

2 - Após, foi solicitado ao licitante credenciado que entregasse os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura do envelope de proposta de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foi anunciado em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

3 - Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta, visto que somente uma empresa apresentou-se na sessão foi indagada a mesma sobre a possibilidade de redução do valor inicial apresentado, sendo que a mesma aceitou reduzindo-se a proposta inicial apresentada, conforme anexo II.

4 - Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação conforme anexo III, sendo eles:

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

LOTE 01-ITEM- 08

LOTE 02-ITEM -02-03-04-14

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

LOTE 02-ITEM-05

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

LOTE 01 -ITEM-03-07-09-11-12-13-18-21-23-24-25-26-27

LOTE 02 -ITEM-08-11-17-18

DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

LOTE 02-ITEM -12

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

LOTE 01-ITEM 04-06-15-16

LOTE 02-ITEM 01-10-15

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

LOTE 01-ITEM 10-17

LOTE 02-ITEM 06-07-09

TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

LOTE 01-ITEM-14

LOTE 02-ITEM-16

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

LOTE 01-ITEM-01-02-05-19-20

6 - Aí então, foi novamente concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentado pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. O representante da empresa A SUPERMERCADO TRENTO LTDA EPP, frisou para constar em ata que os produtos licitados devem ser entregues de 1ª qualidade. A pregoeira afirmou que será conferido os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade do produto, será comunicado à empresa vencedora. Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:54 horas do dia 07/02/2017, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIME MOREIRA
FREGOEIRA

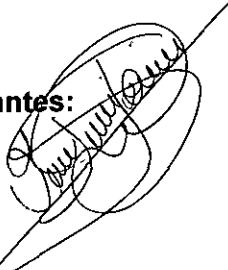
ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
EQUIPE DE APOIO

ROSILDA MARIA VARELA
EQUIPE DE APOIO

ROSANGELA MACHADO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

Regiane Maria da Silveira
REGIANE MARIA DA SILVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Empresas Participantes:



ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

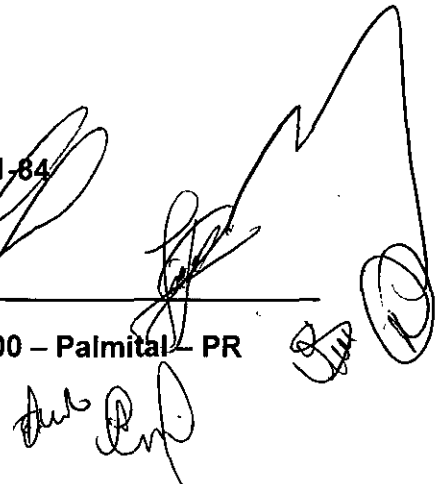
SUPERMERCADO NAGAHU LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Alfonso L.F. de Almeida
EFERSON LUCIANO-FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

000531

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

[Signature]
M DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

[Signature]
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

[Signature]

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000532

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PARECER JURÍDICO Nº 061/2017-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA
“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS
NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 .

O Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Palmital, Estado do Paraná, encaminhou requerimento para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017 .**



MUNICÍPIO DE

000533

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício nº 006/2017 do Departamento de Educação.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.

Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000534

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital (PR), 17 de Fevereiro de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 004/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, que tem por objeto **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos ao licitante:

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

LOTE 01-ITEM- 08

LOTE 02-ITEM -02-03-04-14

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

LOTE 02-ITEM-05

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

LOTE 01 -ITEM-03-07-09-11-12-13-18-21-23-24-25-26-27

LOTE 02 -ITEM-08-11-17-18

DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

LOTE 02-ITEM -12

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

LOTE 01-ITEM 04-06-15-16

LOTE 02-ITEM 01-10-15

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

LOTE 01-ITEM 10-17

LOTE 02-ITEM 06-07-09



TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

LOTE 01-ITEM-14

LOTE 02-ITEM-16

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

LOTE 01-ITEM-01-02-05-19-20 009,

O valor global de **R\$ 34.543,55 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavo)**, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **(Sessenta R\$ 34.543,55 (Trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavo))**.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 201.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 004/2017, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL DE CONSUMO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS- CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017 (CONFORME ANEXO I)**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos ao licitante:

ANA C. DE O. MELO & CIA LTDA - ME, CNPJ-18.686.446/0001-87

LOTE 01-ITEM- 08

LOTE 02-ITEM -02-03-04-14

SUPERMERCADO NAGAH I LTDA CNPJ-12.754.477/0001-4

LOTE 02-ITEM-05

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 84.949.668/0001-70

LOTE 01 -ITEM-03-07-09-11-12-13-18-21-23-24-25-26-27

LOTE 02 -ITEM-08-11-17-18

DUBENA SUPERMERCADOS -EIRELI CNPJ 18.444.839/0001-84

LOTE 02-ITEM -12

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA -ME CNPJ -02.64.444/0001-08

LOTE 01-ITEM 04-06-15-16

LOTE 02-ITEM 01-10-15

DANIEL PADILHA DE JESUS ME CNPJ-03.095.006/0001-33

LOTE 01-ITEM 10-17

LOTE 02-ITEM 06-07-09



TM DE ARAUJO ME CNPJ-19.988.744/0001-94

LOTE 01-ITEM-14

LOTE 02-ITEM-16

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ-17.676642/0001-08

LOTE 01-ITEM-01-02-05-19-20

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 16 de Fevereiro de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75600250001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA SUPERMERCADO NAGAH I LTDA.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo **Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO NAGAH I LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, nº 759, sala 01 - Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.754.477/0001-41, neste ato representada por sua representante Legal, Sr.^a MARIA ELIZABETE NAGAH I, portadora do RG nº 2.264.352-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.952.069-71 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 07/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017** parte integrante deste, independente de transcrição,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



conforme segue:

LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	FRABOM	UN	15,00	2,99	44,85
TOTAL						R\$ 44,85

VALOR DO ITEM : R\$ 44,85 (Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

VALOR GLOBAL INCLUINDO O LOTE 001 POR ITEM: R\$ 44,85 (Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado, por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660025/0001-82

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 44,85 (Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Cinco Centavos)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680026/0001-82

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES**

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

000549

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA
MARIA ELIZABETE NAGAHÍ

Contratada:

Testemunhas:

Nome: João Flavio Mariot
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: Elias Stoma
CPF/MF: 905.398.509-34



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A DUBENA SUPERMERCADOS EIREL.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvíia, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, neste ato representada por **SANDRA MARA DUBENA**, portadora do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 13.666.002/0001-62
LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	RABICO	SHEGJIE	UN	150,00	0,58	87,00
TOTAL						R\$ 87,00

VALOR DO ITEM 012: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

VALOR GLOBAL DO ITEM : R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 78080025/0001-02

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75600025/0001-52

000555

Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 - Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Lote 001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	10,00	3,51	35,10
000131	PÃ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	10,00	10,79	107,90
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005258	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	12,00	5,59	67,08
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRs	PCT	150,00	6,82	1.023,00
009086	ALCOOL GEL	LT	10,00	7,88	78,80
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009487	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	10,00	25,30	253,00
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
Equipamento					
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50,00	1,69	84,50
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01470	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76060025/0001-82

000556

01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,63
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	104,16
000180	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	5,00	10,79	53,95
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	10,00	5,59	55,90
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,88	118,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,87	935,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,88	118,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	328,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	250,00	7,06	1.765,00
	1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.				
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x82 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	16,00	1,69	27,04
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	13,00	3,09	40,17
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56
Total da dotação					32.956,51

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 003 Departamento de Educação Infantil
 12.385.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,63		
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17		
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83		
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26		
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88		
Equipamto							Página 3
000180	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50		
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	6,00	10,79	64,74		
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75		
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61		
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26		
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50		

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600220/0001-82

000557

007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	12,00	7,88	94,56
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	328,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x82 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TÓALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	17,00	3,09	52,53
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO - BRANCO 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	UND	13,00	6,38	82,94
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	14,00	3,51	49,14
000131	PÂ PLIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,28
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,38	138,88
000180	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	7,00	10,79	75,53
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007328	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	13,00	7,88	102,44
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	14,00	25,30	354,20

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7660024/0001-82

000558

Equipamento					Página
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,05	1.765,00
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 55x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	13,00	6,38	82,94
Total da dotação					32.548,49
TOTAL					65.505,00

002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	5,00	22,91	114,55
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004888	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004830	COADOR PARA CAFÊ DE PANO - UND	UND	3,00	3,29	9,87
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004885	PAPEL DE ALUMÍNIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,58	4,68
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,84	89,04
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004873	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004875	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	3,00	22,91	68,73
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004888	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.680.032/0001-82

Equipam

Página 5

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004830	COADOR PARA CAFÊ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,18
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
				Total da dotação	1.989,49

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício			
004778	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80		
004873	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30		
004875	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	2,00	22,91	45,82		
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50		
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X80 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00		
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PAGOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04		
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50		
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50		
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício			
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46		
004830	COADOR PARA CAFÊ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16		
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40		
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87		
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12		
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08		
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO							
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício			
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56	3,12		
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72		
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75		
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM							
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício			
004778	BARBANTE Nº 06 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80		
004873	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30		
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50		
004888	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X80 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00		
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PAGOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04		
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50		
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50		
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA							
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício			
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46		
004830	COADOR PARA CAFÊ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16		

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7600026/0001-82

Equipamento					Página:5
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,98	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08
	3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
	01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56	3,12
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
			Total da dotação		1.916,46
<hr/>					
	Sem Dotação				
013412	RABICO	UND	150,00	1,00	150,00
			Total sem dotação		150,00
<hr/>					
			TOTAL		4.055,95
					TOTAL GERAL
					R\$ 560,95

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2023		24.946,00
Cod 01460 Fonte 00104 G.Fonte Z		17.891,82
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte Z		17.114,47
07.002.12.365.1201.2041		24.464,95
Cod 01900 Fonte 00104 G.Fonte Z		17.253,25
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte Z		17.211,70
Sem dotação		150,00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de : **R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das¹ propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

(CNPJ 76860025/0001-82)

000567

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI

SANDRA MARA DUBENA

Contratada:

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**
CPF/MF: 905.398.509-34



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 72680025/0001-82

000566

destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	BRAZIL	UN	30,00	R\$5,05	R\$ 151,50
6	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	LILI	UN	2.000,00	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
15	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	SUPRA	UN	50,00	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
16	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	SUPRA	UN	50,00	R\$ 6,40	R\$ 320,00
TOTAL						R\$3.601,50

VALOR DOS ITENS: R\$ 3.601,50 (Três Mil e Seiscentos e Um Reais, Cinquenta Centavos).

LOTE 002- MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGULHEIRO	KIT AGULHA	UN	10,00	R\$ 1,20	R\$ 12,00
10	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	GEOPACK	RO	50,00	R\$ 3,20	R\$160,00
15	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	SACOLA	UN	3.000,00	R\$ 0,11	R\$ 330,00
TOTAL						R\$ 502,00

VALOR DOS ITENS: R\$ 502,00 Quinhentos e Dois Reais).

VALOR GLOBAL TOTAL : R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e Três Reais, Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sitio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76680029/0001-02

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000571

CNPJ 2580028/0001-02

Lote
001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 092 Departamento de Ensino Fundamental 12.251.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	10,00	3,51	35,10
000131	PA PILIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	6,09	37,08
000146	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	6,00	17,38	136,68
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	46,37	7.255,50
000524	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	10,00	10,75	107,50
004650	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	12,00	5,59	67,08
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UNCS, 200 GRS	PCT	150,00	6,82	1.023,00
009368	ALCOOL GEL	LT	10,00	7,88	78,80
009437	ESFONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESFONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009487	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x76 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,87	935,00
	1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.				
009450	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (FAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009463	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	10,00	25,30	253,00
009465	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	250,00	7,06	1.765,00
	1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALGALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.				
009487	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UNCS - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
Página 2					
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UNCS - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESFONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50,00	1,65	84,50
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 25x56 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	12,00	6,36	76,96
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 17.568.002/0001-82

01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51 45,83
000131	PÃ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	6,09 97,06
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91 45,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02 120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	5,00	17,36 104,16
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	45,37 7.255,50
000224	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	5,00	10,79 53,95
004550	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51 37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97 63,64
005272	ALCOOL LIQUIDO -LT	LT	10,00	5,59 55,90
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15 607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73 2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,62 341,00
009056	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,68 116,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16 121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82 93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x76 CM	ROLO	50,00	3,26 163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,67 935,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,62 341,00
009056	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,68 116,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16 121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82 93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x76 CM	ROLO	50,00	3,26 163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,67 935,00
	1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.			
009460	LUVA EMBORRACHADA TAM. P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93 173,25
009463	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	29,30 326,90
009465	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	250,00	7,06 1.765,00
	1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.			
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 55x62 CM	PCT	50,00	3,13 156,50
009465	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19 259,50
010996	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUFLA FACE	UND	16,00	1,69 27,04
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75 153,00
011542	FLANELA 25x55 CM	UND	13,00	3,09 40,17
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	12,00	6,36 76,56
Total da dotação				32.956,51
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
003 Departamento de Educação Infantil				
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01800 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,83
000131	PÃ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	6,09	105,17
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	5,00	17,36	136,68
Equivalente					Página 3
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000224	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	5,00	10,79	53,95
004550	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,62	341,00
009066	ALCOOL GEL	LT	12,00	7,66	94,66
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDÓ COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,06
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,62	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 84x76 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009473	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	500,00	1,67	935,00
009460	LUVÁ EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009463	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	326,90
009465	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009466	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M.	PCT	50,00	5,19	259,50
010396	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50x76 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 26x55 CM	UND	17,00	3,09	52,53
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO 3.3.30.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	UND	13,00	6,36	82,94
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	14,00	3,51	49,14
000131	PÁ PALIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17
000146	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	6,00	17,36	138,66
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 54 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000224	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	7,00	10,79	75,53
004660	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	93,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	76,26
007324	ÁGUA SANITÁRIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,62	341,00
009066	ALCOOL GEL	LT	13,00	7,66	102,44
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDÓ COM 14 PCT	FARDO	13,00	10,16	132,06
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,62	101,66
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 84x76 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009473	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	500,00	1,67	935,00
009460	LUVÁ EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009463	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	14,00	25,30	354,20

Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75610025/0001-82

Equipam.					Página
009465	SABÃO EM PO - PCT 1 KG	PCT	250,00	7,06	1.785,00
	1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSIVO BIODEGRADÁVEL.				
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 55x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009468	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1.03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010955	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	UND	13,00	6,35	82,94
Total da dotação					32.548,49
TOTAL					65.505,00

Lote 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.351.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004776	BARBANTE N° 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004673	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004675	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	5,00	22,91	114,55
004687	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004688	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X60	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
003794	GUARDANAFO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004530	COADOR PARA CAFÉ DE FANO - UND	UND	3,00	3,29	9,87
004678	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004582	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004685	PAPEL DE ALUMÍNIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004692	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68
004693	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,84	89,04
005557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
004776	BARBANTE N° 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004673	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004675	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	3,00	22,91	68,73
004687	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004688	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X60	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GNPJ 256802910001-02

EXERCÍCIO

Página 5

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA				
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42 17,04
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29 13,16
004876	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - FCT	PCT	15,00	3,96 59,40
004662	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99 47,88
004665	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24 50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16 37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
004692	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56 4,68
004693	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,84 116,72
009567	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67 16,75
Total da dotação				1.989,49

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.385.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004776	BARBANTE N° 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004673	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30
004675	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	2,00	22,91	45,82
004667	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004666	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	6,00	6,13	49,04
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X60	UND	1.250,00	0,15	167,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
				Do Exercício	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42 18,46	
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29 13,16	
004876	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - FCT	PCT	15,00	3,96 59,40	
004662	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99 51,87	
004665	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24 55,12	
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16 41,08	
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
				Do Exercício	
004692	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56 3,12	
004693	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,84 116,72	
009567	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67 16,75	
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
				Do Exercício	
004776	BARBANTE N° 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36 66,80	
004673	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65 3,30	
004667	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70 3,50	
004666	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X60 - UND	UND	1.250,00	0,12 150,00	
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	6,00	6,13 49,04	
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X60	UND	1.250,00	0,15 167,50	
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X60	UND	750,00	0,13 97,50	
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
				Do Exercício	
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42 18,46	
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29 13,16	

Rua Moisés Lúpião, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Especiário					Página 6
004876	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	53,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,67
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO G/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÈDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,18	41,06
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
004852	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,58	3,12
004853	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	5,00	14,64	116,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
Total da dotação					1.916,46
Sem Dotação					
013412	RABICO	UND	150,00	1,00	150,00
Total sem dotação					150,00
TOTAL					4.055,95
TOTAL GERAL					69.560,95

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.261.1201.2036		24.946,00
Cod 01460 Fonte 00104 G.Fonte E		17.291,83
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E		17.114,47
07.002.12.265.1201.2041		24.469,95
Cod 01960 Fonte 00104 G.Fonte E		17.254,25
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte E		17.211,70

Sem dotação: 150,00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de : **R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e Três Reais, Cinquenta Centavos).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 17.568.002/0001-82

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME
EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA

Contratada:

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**
CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**
CPF/MF: 905.398.509-34



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA DANIEL PADILHA DE JESUS - ME.

Pelo presente instrumento, o Município de PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **DANIEL PADILHA DE JESUS - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	FLANELA 28x58 CM	IMERFIM	UN	50,00	R\$ 1,50	R\$ 75,00
17	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	LACATELI	UN	50,00	R\$ 5,15	R\$ 257,50
TOTAL						R\$ 332,50

VALOR DOS ITENS POR LOTE 001: R\$ 332,50 (Trezentos e Trinta e Dois Reais, Cinquenta Centavos).

LOTE 002- MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	SEMIL	PCT	60,00	2,74	164,40
7	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	NOBRE	PCT	50,00	0,78	39,00
9	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	THOTO	CX	100,00	0,39	39,00
TOTAL						R\$ 242,40

VALOR DOS ITENS POR LOTE 002: R\$ 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

VALOR GLOBAL INCLUINDO ITENS DOS LOTES OS 001, 002: R\$ 574,90 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais, Noventa Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR; no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subseqüente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – RR

Fone Fax: (42) 3657-1222


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 7568025/0001-82

CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 –Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000586

001 Lote 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUFA DE MADEIRA	UND	10,00	3,51	35,10
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	46,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	6,00	17,38	138,88
000160	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 04 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	160,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	10,00	10,79	107,90
004880	GRAMPO DE ROUFA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	12,00	5,59	67,08
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007326	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UNID. 200 GRS	PCT	160,00	6,62	1.023,00
009358	ALCOOL GEL	LT	10,00	7,88	78,80
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,16	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009457	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,28	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009490	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	10,00	26,30	263,00
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UNID - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
					Página 2
009488	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UNID - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	50,00	1,09	54,50
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50x75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x36 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7500025/0001-82

000587

01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,83
000131	FÂ FLIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	12,00	8,09	97,08
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	12,00	3,91	48,92
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	12,00	10,02	120,24
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,35	104,16
000180	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	5,00	10,79	53,95
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	12,00	6,97	83,64
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	10,00	5,59	55,90
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007329	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.885,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GR5	PCT	50,00	6,82	341,00
009086	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,88	118,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,10	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,20	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,87	935,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GR5	PCT	50,00	6,82	341,09
009086	ALCOOL GEL	LT	15,00	7,88	118,20
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 PCT	FARDO	12,00	10,10	121,92
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	12,00	7,82	93,84
009467	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,20	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	UND	500,00	1,87	935,00
1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR ACQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.					
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	326,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	PCT	250,00	7,06	1.765,00
1ª QUALIDADE - PCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO. CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.					
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x82 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009468	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	16,00	1,69	27,04
011004	TOALHA DE ROSTO 55% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	12,00	12,75	153,00
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	13,00	3,09	40,17
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	12,00	6,38	76,56
Total da dotação					32.936,51

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 Departamento de Educação Infantil

12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01908 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							Do Exercício
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	13,00	3,51	45,83		
000131	FÂ FLIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17		
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83		
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,25		
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,35	138,88		

000180 PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 64 ROLOS DE 30 MTS				FARDO	150,00	48,37	7.255,50

000824	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	8,00	10,79	86,32		
004880	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75		
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61		
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26		
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50		

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-02

007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	FCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	12,00	7,88	94,50
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 FCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009457	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	13,00	25,30	328,90
009485	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - FCT PLASTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	PCT	250,00	7,06	1.765,00
009457	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009486	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010995	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 85% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	17,00	3,09	52,53
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO BRANCO 3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO 01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	UND	13,00	6,38	82,94
000113	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	UND	14,00	3,51	49,14
000131	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	UND	13,00	8,09	105,17
000148	SAPÓLEO - C/300GRS	UND	13,00	3,91	50,83
000153	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	UND	13,00	10,02	130,26
000154	VASSOURA DE PALHA	UND	8,00	17,36	138,88
000180	PAPEL HIGIÊNICO-FARDO C/ 84 ROLOS DE 30 MTS	FARDO	150,00	48,37	7.255,50
000924	BALDE DE PLÁSTICO C/ 15 LITROS	UND	7,00	10,79	75,53
004860	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	UND	25,00	1,51	37,75
005256	RODO DE ESPUMA SIMPLES 40 CM	UND	13,00	6,97	90,61
005272	ALCOOL LIQUIDO - LT	LT	14,00	5,59	78,26
007324	AGUA SANITARIA 5 LT	UND	50,00	12,15	607,50
007329	DESINFETANTE 2 LT	UND	500,00	5,73	2.865,00
007335	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GRS	PCT	50,00	6,82	341,00
009088	ALCOOL GEL	LT	13,00	7,88	102,44
009437	ESPONJA DE AÇO - FARDO COM 14 FCT	FARDO	13,00	10,16	132,08
009454	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA 40 CM	UND	13,00	7,82	101,66
009457	SACO PARA LIXO 50 LT COM 30 UN. DIMENSÃO 64x78 CM	ROLO	50,00	3,26	163,00
009479	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML 1ª QUALIDADE - COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADAVEL.	UND	500,00	1,87	935,00
009480	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	PAR	25,00	6,93	173,25
009483	RODO DE BORRACHA - GRANDE C/ ASTE DE FERRO	UND	14,00	25,30	354,20

Do Exercício

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

Equipamento		Página 4			
009465	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG 1ª QUALIDADE - PCT PLÁSTICO - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	PCT	250,00	7,06	1.785,00
009467	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENSÃO 59x62 CM	PCT	50,00	3,13	156,50
009468	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIMENSÃO 75x1,03 M	PCT	50,00	5,19	259,50
010966	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	17,00	1,69	28,73
011004	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50X75 CM	UND	13,00	12,75	165,75
011942	FLANELA 28x58 CM	UND	10,00	3,09	30,90
011944	SACO VAZIO - ALGODÃO-BRANCO	UND	13,00	6,38	82,94
Total da dotação					32.548,49
TOTAL					65.565,00

Lote 002 Lote 002 - MATERIAL DE CONSUMO

Código Nome Unidade Quantidade Unitário Valor

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.15.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004573	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004575	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	5,00	22,91	114,55
004587	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004886	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X80 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA FACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	3,00	3,29	9,87
004678	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
					Do Exercício
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68
004653	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	6,00	14,64	87,84
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
					Do Exercício
004776	BARBANTE Nº 08 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004573	AGULHEIRO	UND	3,00	1,65	4,95
004575	BOBINA DE EMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	3,00	22,91	68,73
004887	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004886	SACOLA DE PLÁSTICO RECICLADO 50X80 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009188	PILHA MÉDIA ALCALINA AA FACOTE COM 4 UNIDADES	UND	7,00	6,13	42,91
013410	SACOLA PLÁSTICO RECICLADO 50X80	UND	1.250,00	0,15	187,50
013411	SACOLA DE PLÁSTICO VIRGEM 50X80	UND	750,00	0,13	97,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

000590

Equipam

Página 5

3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COFA E COZINHA					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		Do Exercício			
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	12,00	1,42	17,04
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16
004678	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004682	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	12,00	3,99	47,88
004685	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	12,00	4,24	50,88
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	12,00	3,16	37,92
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		Do Exercício			
004692	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	3,00	1,56	4,68
004693	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
Total da dotação				1.989,49	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.385.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					Do Exercício
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004778	BARBANTE Nº 05 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004673	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30
004675	BOBINA DE AMBALAGEM 3 KG - BOBINA	UND	2,00	22,91	45,82
004667	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004688	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X50 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009168	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X50	UND	1.250,00	0,15	167,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X50	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COFA E COZINHA					Do Exercício
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16
004678	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,96	59,40
004682	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87
004685	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					Do Exercício
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
004692	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,56	3,12
004693	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
009557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,67	16,75
3.3.90.30.19.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					Do Exercício
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
004778	BARBANTE Nº 05 CORES VARIADAS - ROLO	ROLO	5,00	13,36	66,80
004673	AGULHEIRO	UND	2,00	1,65	3,30
004667	RETROS CORES DIVERSAS - UND	UND	5,00	0,70	3,50
004688	SACOLA DE PLASTICO RECICLADO 50X50 - UND	UND	1.250,00	0,12	150,00
009168	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	UND	8,00	6,13	49,04
013410	SACOLA PLASTICO RECICLADO 50X50	UND	1.250,00	0,15	167,50
013411	SACOLA DE PLASTICO VIRGEM 50X50	UND	750,00	0,13	97,50
3.3.90.30.21.00 MATERIAL DE COFA E COZINHA					Do Exercício
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
003794	GUARDANAPO 21CM X 22CM PCT C/ 50 UNID	PCT	13,00	1,42	18,46
004630	COADOR PARA CAFÉ DE PANO - UND	UND	4,00	3,29	13,16

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75600025/0001-02

000591

Empenho				Página 6	
004878	COPO DESCARTAVEL 180 ML PCT C/ 100 UND - PCT	PCT	15,00	3,98	59,40
004882	ISQUEIRO A GAS - UND	UND	13,00	3,99	51,87
004885	PAPEL DE ALUMINIO ROLO C/ 7,5 MT - ROLO	ROLO	13,00	4,24	55,12
010979	COADOR DE PAPEL TAMANHO MÉDIO COM 30 UNIDADES	UND	13,00	3,16	41,08
3.3.90.30.22.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
01910 03104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
004892	VENENO GRANULADO PARA RATO 25 GRS	UND	2,00	1,58	3,12
004893	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	UND	8,00	14,84	118,72
006557	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND	CX	25,00	0,87	18,75
Total da dotação					1.916,46
Sem Dotação					
013412	RASICO	UND	150,00	1,00	150,00
Total sem dotação					150,00
TOTAL					4.055,95
TOTAL GERAL					69.560,95

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.961.1201.2022		24.546,00
Cod 01460 Fonte 00104 G.Fonte E		17.921,52
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E		17.114,47
07.002.12.265.1201.2041		24.464,95
Cod 01800 Fonte 00104 G.Fonte E		17.259,25
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte E		17.231,70
Sem dotação		150,00

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ 574,90 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais, Noventa Centavos).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000592

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;
b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato:

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

DANIEL PADILHA DE JESUS - ME

DANIEL PADILHA DE JESUS

Contratada:

Assim e Mercadoria Daniel

CNPJ 03095005/0001-33

Fone: 3657-1919

Testemunhas:

Nome: João Flavio Mariot

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

000595

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409/34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA SANITARIA 5 LT	LIMPINHA	UN	200,00	R\$ 6,40	R\$1.280,00
2	ALCOOL GEL	LIMPINHA	LT	50,00	R\$ 3,20	R\$160,00
5	DESINFETANTE 2 LT	LIMPINHA	UN	2.000,00	R\$ 2,83	R\$5.660,00
19	SABÃO EM PÓ - PCT 1 KG	BREEZE	PCT	1.000,00	R\$ 2,93	R\$2.930,00
20	SACO PARA LIXO 100 LT - ROLO C/ 15 UND - DIME	NOSSO ROL	PCT	200,00	R\$ 4,93	R\$ 986,00
TOTAL						R\$ 11.016,00

VALOR DOS ITENS DO LOTE 001: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezesesseis Reais).

VALOR GLOBAL INCLUINDO O LOTE 001: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezesesseis Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações ai constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222


CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Orgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 – Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de : **R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezesseis Reais).**

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30° dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE**

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência, de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME

MARCELO BRANDALISÉ ZANINI

Contratada:

Testemunhas:

Nome: **João Flavio Mariot**

CPF/MF: 744.799.629-72

Nome: **Elias Sioma**

CPF/MF: 905.398.509-34



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000605

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADORA: Empresa **SUPERMERCADO NAGAHÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, nº 759, sala 01 - Centro, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.754.477/0001-41, neste ato representada por sua representante Legal, Sr.^a **MARIA ELIZABETE NAGAHÍ**, portadora do RG nº 2.264.352-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.952.069-71 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 44,82 (Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Dois Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000606

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Pres Getulio Vargas, nº 2067, Bairro Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85010-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.949.668/0001/70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador do RG nº 759.124-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.962,80 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais, Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000697

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.444.839/0001-84, situada na Rua Ângelo Vicentin, 1573, Vila Santa Silvia, Palmital-PR, CEP: 85.270-000, neste ato representada por **SANDRA MARA DUBENA**, portadora do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000608

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, nº 1282, Centro Palmital-PR, CEP: 85.270-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.694.444/0001/08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº5.884.981-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

4 | Correio do Cidadão | editais

QUARTA-FEIRA
22 DE FEVEREIRO DE 2017



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.889.025/0001-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446515-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires de Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonavesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.876.842/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.897.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezessete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446515-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua João Bettega, nº 100, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.805.805/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) TERESA CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.897.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS NACIONAIS E DE PRIMEIRA-LINHA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 55.804,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.889.025/0001-83

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.889.025/0001-83

PALMITAL



MUNICÍPIO DE

000610

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, nº 39, Vila Parque Junior, Palmital-PR, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº3.660.254-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 574,90 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

2.264.352-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.952.089-71 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 44,82 (Quarenta e Quatro Reais, Oitenta e Doze Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

(via) representante Legal, Senhor (a) EDSON LUIZ PRIMAK, portador do RG nº759.124-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 3.982,80 (Três Mil, Novecentos e Sessenta e Doze Reais, Oitenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.499.018/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: AUTO CENTRO PNEUCAMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Niquel Luiz Pereira, 448, Centro, Campo Mourão - PR CEP: 87.305-360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.198.856/001-01, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SEBASTIÃO PEREIRA, portadores do RG 1.413.175-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 236.758.969-00, denominada CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.499.018/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Rotary, 692, Bairro Santana, Guarapuava - PR CEP: 85070-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.115.613/000183, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FABIO LUIS SZYCHTA, portadora do RG 7.336.607-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.197.763-44, denominada CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.499.018/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 07.499.018/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000612

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: T M DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javert de Paula, nº 856, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR; CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.988.744/0001/94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **THIAGO MARCELO DE ARAUJO**, portador do RG nº 87045925 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.461.519-39 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.640.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446815-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.678.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezessete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.640.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446815-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - ME, com endereço à Rua João Bettega, 687, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.805.687/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) TERCIO GONCALVES SASSA, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.000.000-00 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE PRIMEIRA LINHA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 55.804,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Quatro Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.640.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446815-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.678.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezessete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.640.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 8446815-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.678.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezessete Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000617

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 11.016,00 (Onze Mil, Dezesseis Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 87,00 (Oitenta e Sete Reais).

FORO: Comarca de Palmítal - PR.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 4.103,50 (Quatro Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmítal - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmítal-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONTRATADO: PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Expedicionário Edmundo Arrabal, nº 3617, Sala 02, Bairro Santa Rosa, Porto União-SC, CEP: 89.400-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.794.633/0001-14, neste ato representada por sua representante legal RUBENS KRUGER KASCZUK, portadora do RG 4.244.747-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 531.671.399-00, denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PNEUS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 335.598,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa

de Palmítal - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG 6446615-01 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV Novembro, nº 534, Centro, Palmítal-PR denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: T M DE ARAUJO - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Javari de Paula, nº 656, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-740, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.898.744/000154, neste ato representada por seu (seus) representante(s) Legal, Senhor (s) THIAGO MARCELO DE ARAUJO, portador do RG nº 87045325 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.481.519-39 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 13.180,00 (Treze Mil, Cento e Oitenta Reais).

FORO: Comarca de Palmítal - PR.

através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, CONVOCA, a

Comissão de Palmítal, para audiência pública

Nº 007/2017

Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 2067, Bairro. Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85010-280, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.949.668/0001-70, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **EDSON LUIZ PRIMAK**, portador do RG nº 759.124-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 213.894.899-49 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 06/02/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital - Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 parte integrante deste, independente de transcrição,

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7660026/0001-82



conforme segue:

LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	ALCOOL LIQUIDO - LT	PROLINK	PAR	50,00	2,59	259,00
7	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA	PLASTIG RAN.	UN	50,00	4,39	219,50
9	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	BRILHEX	PCT	100,00	3,64	1.092,00
11	GRAMPO DE ROUPA DE MADEIRA DUZIA	ESTILO	PCT	100,00	1,88	376,00
12	LUVA EMBORRACHADA TAM P - M - G (PAR)	TALGE	UN	100,00	2,59	259,00
13	PÁ P/LIXO DE AÇO CABO LONGO	ARQPLA ST	UN	50,00	4,39	219,50
18	SABAO EM PEDRA, GLICERINADA COM 5 UND, 200 GR	ZAVASKI	UN	300,00	3,64	1.092,00
21	SACO PARA LIXO 30 LT - PCT C/ 10 UND - DIMENS	POK LIXI	UN	200,00	1,88	376,00
23	SACO VAZIO - ALGODÃO- BRANCO	VIA PANOS	UN	50,00	3,73	186,50
24	SAPÓLEO - C/300GRS	SANY BRIL	PAR	50,00	1,39	69,50
25	TOALHA DE ROSTO 95% ALGODÃO E 5% POLIESTER 50	VIA PANOS	UN	50,00	4,70	235,00
26	VASSOURA C/CERDAS DE NYLON	PEROVIN HA	PCT	50,00	3,42	171,00
27	VASSOURA DE PALHA	GERAL	PCT	30,00	11,55	346,50
TOTAL						R\$ 3.364,00

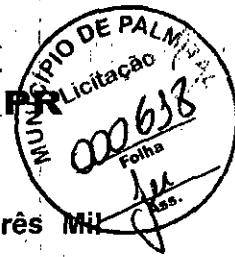
VALOR DOS ITENS 001: R\$ 3.364,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais).**LOTE 002- MATERIAL DE CONSUMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	ISQUEIRO A GAS - UND	BIC	UN	50,00	2,84	142,00
11	PILHA MÉDIA ALCALINA AA PACOTE COM 4 UNIDADES	FIAT LUX	UN	30,00	5,78	173,40
17	VENENO GRANULADO PARA RATO 25GRS	NITROSIN	UN	10,00	0,50	5,00
18	VENENO PARA BARATAS/MOSCAS - 500 ML - UND	MAT INSET	UN	30,00	9,28	278,40
TOTAL						R\$ 598,80

VALOR DOS ITENS 002: R\$ 598,80 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



VALOR GLOBAL INCLUINDO LOTES 001, 002 POR ITENS: R\$ 3.962,80 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 004/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

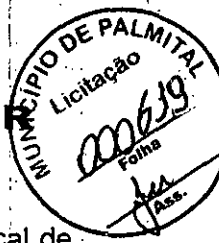
CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA - FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de procedência nacional e de primeira linha, e deverá ser entregue em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

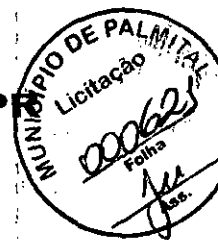
II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (Vinte e Quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.



CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DADOS	DISCRIMINAÇÃO
Órgão 007	Secretaria Municipal de Educação
Unidade 002	Departamento de Ensino fundamental
Atividade	12.361.1201.2033 –Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo 3.3.90.30.07.99 Outras Despesas com Gêneros Alimentícios. 3.3.90.30.22.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte	01460 00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de: **R\$ 3.962,80 (Três Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante, que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES



I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejara aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do (a) CONTRATADO (A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

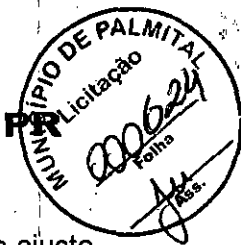
O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-92



contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

NARKA COMERCIAL EIRELI - EP

EDSON LUIZ PRIMAK

Contratada:

Testemunhas:

Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34

Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82




Ofício nº 53/2017

Palmital - PR, 12/12/2017.

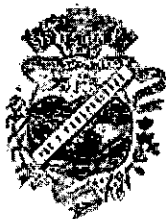
Venho através do presente, solicitar o 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRAZO 32/2017 referente a empresa HORTO PLUS, Pregão Presencial 03/2017.

Sem mais, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ZACARIAS CORREA DE MELO NETO
SECRETÁRIO CONTROLE INTERNO

Ao
Prefeito Municipal
VALDENEI DE SOUZA

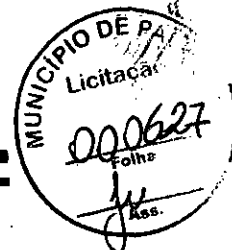


MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



PARECER Nº 658/2017 – JUR

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. TERMOS ADITIVOS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS AJUSTES. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de análise da minuta de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2017, na forma do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 1993, que possui como objeto a prorrogação da vigência de referido ajuste.

Instruem o presente processo, dentre outros, o Contrato Administrativo Original, solicitação da Secretaria responsável propondo a prorrogação contratual, Minuta do Termo aditivo com vistas à prorrogação de vigência de referido Contrato e Despacho de encaminhamento a esta Procuradoria, na forma prevista no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

É o breve relatório.

Prefacialmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 131 da Constituição Federal de 1988, tem-se que compete a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar à análise da conveniência e da oportunidade dos atos administrativos praticados pelo gestor, e nem, ainda, verificar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

A dilação do prazo é uma faculdade da Administração que somente deve ser exercida quando cumpridos os requisitos exigidos pela Lei, quais sejam, o contrato estiver sendo executado a contento e os preços estiverem compatíveis com os praticados no mercado.

Sobre prorrogação/renovação de contratos, a Lei 8.666/93 estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

(...)

A doutrina de Marçal Justen Filho preleciona:

3) Prazo de validade contratual

Devem-se distinguir os contratos de execução instantânea e os de execução continuada. A terminologia não é precisa e pode induzir a equívocos.

3.1) Os contratos de execução instantânea (ou de escopo)

Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definida. Uma vez cumprida a prestação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante (excluídas as hipóteses e vícios redibitórios, evicção, etc.)...

3.2) Os contratos de execução continuada

Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo...

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

... Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade...

Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário.

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluímos que a proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, desde que previamente justificada a necessidade da prorrogação, conforme preceitua o referido diploma legal, no art. 57, § 2º.

Não obstante a legalidade da celebração, entendemos oportunas algumas ponderações:

Foi confirmada pela Secretaria de Finanças a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas oriundas da celebração dos aditivos que se pretendem firmar.

Neste ponto, cumpre esclarecer que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93:

§4º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Nesse diapasão, seguindo os preceitos acima enumerados, consta do processo administrativo a respectiva dotação orçamentaria para fazer face à futura despesa.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL



GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Portanto, quanto ao aspecto orçamentário, encontra-se regular o presente procedimento.

Quanto à regularidade fiscal da contratada, deve ser verificado se todas as certidões se encontram presentes e atualizadas até a data de assinatura dos aditivos de prorrogação de vigência.

Por outro lado, imperiosa, também, a juntada de manifestações da Contratada, expressando sua concordância com o elastecimento do ajuste.

Superados os apontamentos acima delineados, no que tange aos aspectos jurídicos e formais da minuta do Termo aditivo que ora se analisa, constata-se que a mesma fora elaborada em observância à legislação que rege a matéria.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as recomendações expedidas neste opinativo.

Sugere-se, pois, a restituição dos autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à Comissão de Licitação, para conhecimento do presente opinativo e providências pertinentes.

É o parecer.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.


DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador Geral do Município

OAB/PR 46.945



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0754917-0

17.676.642/0001-08

27/02/2013

27/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309-SALA 02, BONSUCESSO, GUARAPUAVA, PR, 85.045-010

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
MARCELO BRANDALISE ZANINI 060.697.569-16	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIO CEZAR ZANINI FILHO 043.802.989-57	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/05/2017

Número: 20173310451

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: BALANCO

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 28 de novembro de 2017

17818737-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.676.642/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2013
NOME EMPRESARIAL HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO PIRES DA ROCHA	NUMERO 309	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 5.045-010	BAIRRO/DISTRITO BONSUCESSO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3629-1642	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/11/2017 às 15:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624605-87	17.676.642/0001-08	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Título do Estabelecimento HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
 Endereço do Estabelecimento RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309, SALA 02 - BONSUCESSO - CEP 85045-010
 FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação GUARAPUAVA - PR, DESDE 03/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.802.989-57	MARIO CEZAR ZANINI FILHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.697.569-16	MARCELO BRANDALISE ZANINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/12/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90624605-87

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
 29/11/2017 16:11:59



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ: **17.676.642/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:41:05 do dia 06/09/2017 <hora e data de Brasília>.

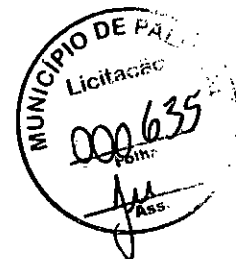
Válida até 05/03/2018.

Código de controle da certidão: **89E7.571C.86C0.7617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017316421-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.676.642/0001-08

Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA



OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

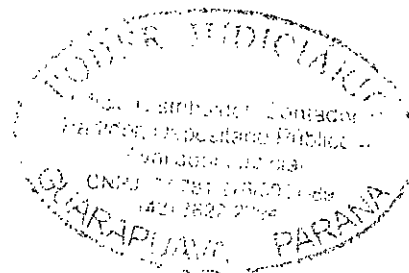
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 20 de Novembro de 2017

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas - R\$ 31,42

Página 1/001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17676642/0001-08
Razão Social: HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
Endereço: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018

Certificação Número: 2017120305133359774805

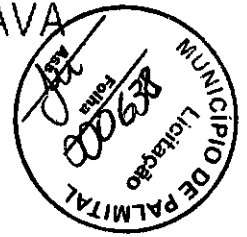
Informação obtida em 06/12/2017, às 09:13:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 35229 /2017

CONTRIBUINTE:HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CPF/CNPJ:17.676.642/0001-08

ENDEREÇO:R. FRANCISCO PIRES DA ROCHA N°: 309 BONSUCESSO

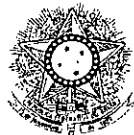
FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(Trinta) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 30/11/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 317395719317395



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.676.642/0001-08

Certidão nº: 141021221/2017

Expedição: 30/11/2017, às 15:16:57

Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - M**

E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

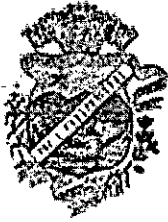
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

CONTRATADO: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.**

CNPJ/MF: nº. 17.676.642/0001-08

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017”.

O prazo de vigência do contrato nº **032/2017** do Pregão Presencial nº **003/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de dezembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2017
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: EDSON LEZENKO – ME
CNPJ/MF: nº. 10.592.581/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR DURANTE O ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 090/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 260 (Duzentos e Sessenta e Cinco) dias, ou seja, 22 de Setembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME.
CNPJ/MF: nº. 17.678.042/0001-08

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 032/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 315 (Trezentos e Quinze) dias, ou seja, 11 de dezembro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: J B DE M FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ/MF: nº. 13.137.490/0001-51

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS E MEIOS FIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL".

O prazo de vigência do contrato nº 223/2017 do Pregão Presencial nº 075/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 136 (Cento e Trinta e Nove) dias, ou seja, 19 de Maio de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: JULIANO BUENO 08733788840.
CNPJ/MF: nº. 24.619.807/0001-12

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017.

O prazo de vigência do contrato nº 104/2017 do Pregão Presencial nº 037/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 224 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 12 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: LEILA APARECIDA DA ROCHA - ME.
CNPJ/MF: nº. 21.918.061/0001-42

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES QUE SE DESLOCAM ATE A CAPITAL PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTOS DE SAÚDE. (CONFORME ANEXO I)".

O prazo de vigência do contrato nº 141/2017 do Pregão Presencial nº 050/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 201 (Duzentos e Um) dias, ou seja, 20 de Julho de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: LIQUERIA BOMHUK & CIA LTDA - ME.
CNPJ/MF: nº. 27.448.644/0001-54

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICADORA DESTINADA AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE VINCULO E PROJÓVEIM, ORGÃO VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O ANEXO I.

Fica editado o valor total do Contrato Administrativo nº. 087/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 251 (Duzentos e Cinquenta e Um) Dias, ou seja, 08 de Setembro de 2018

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2017
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

CONTRATADO: A. MACIEL CONSTRUTORA – ME
CNPJ/MF: nº. 27.584.337/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CORTE DE PEDRAS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE

O prazo de vigência do contrato nº 107/2017 do Pregão Presencial nº 038/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 222 (Duzentos e Vinte e Dois) dias, ou seja, 10 de Agosto de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP.
CNPJ/MF: nº. 58.819.844/0001-42

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO E TRANSPORTES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 200/2017 do Pregão Presencial nº 088/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 157 (Cento e Cinquenta e Sete) dias, ou seja, 06 de Junho de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ nº 10.592.581/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: TORNEARIA NIEDZIAK LTDA – ME.
CNPJ/MF: nº. 13.886.168/0001-12

OBJETO: "CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DURANTE O EXERCÍCIO 2017".

Fica editado o valor total do Contrato Administrativo nº. 228/2017, conforme tabela infra, conforme Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 131 (Cento e Trinta e Um) dias, ou seja, 11 de Maio de 2018.

Palmital, 07 de Dezembro de 2017.

(original devidamente assinado)

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, Nº534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, Sala 02, Bairro Bonsucesso, Guarapuava-PR, CEP: 85045-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº17. 676.642/0001-08, neste ato representado por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**, Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo nº. 032/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº **032/2017** do Pregão Presencial **003/2017**, fica prorrogado por igual período àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82



E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 13 de dezembro de 2017.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante



**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES - ME
MARCELO BRANDALISE ZANINI**

Contratada

Testemunhas:



Nome: Elias Sioma

CPF/MF: 905.398.509-34



Nome: João Carlos Machado

CPF/MF: 061.539.239-33